



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de julho de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº129 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 15,78

PODER EXECUTIVO

LEI N° 16.285, 07 DE JULHO DE 2017.

ALTERA OS PERCENTUAIS DAS GRATIFICAÇÕES DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS – GAEE, E POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, DEVIDAS AOS PROFISSIONAIS DO GRUPO OCUPACIONAL - MAG DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Gratificação de Atividades Educacionais Especializadas – GAEE, a que fazem jus os ocupantes dos cargos e funções de Especialistas em Educação Básica de nível superior, integrantes do Grupo MAG, de que trata o art. 1º da Lei n.º 16.104, de 12 de setembro de 2016, incidente exclusivamente sobre o vencimento base, passa a vigorar nos seguintes percentuais:

I - 8,5% (oito e meio por cento), a partir de 1º de julho de 2017;

II - 12% (doze por cento), a partir de 1º de novembro de 2017.

Art. 2º A Gratificação por Efetiva Regência de Classe para o professor da Educação Básica de nível superior, integrante do Grupo MAG, prevista no art. 62, inciso V, da Lei n.º 10.884, de 2 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, incidente exclusivamente sobre o vencimento base, passa a vigorar nos seguintes termos:

I – 18,5% (dezoito e meio por cento), a partir de 1º de julho de 2017 e 22% (vinte e dois por cento), a partir de 1º de novembro de 2017, aos portadores de título de Licenciatura Plena;

II – 23,5% (vinte e três e meio por cento), a partir de 1º de julho de 2017 e 27% (vinte e sete por cento), a partir de 1º de novembro de 2017, aos portadores de certificado de Especialização, desde que estejam no Serviço Público Estadual;

III – 28,5% (vinte e oito e meio por cento), a partir de 1º de julho de 2017 e 32% (trinta e dois por cento), a partir de 1º de novembro de 2017, aos portadores de diploma de Mestre, desde que estejam no Serviço Público Estadual;

IV – 48,5% (quarenta e oito e meio por cento), a partir de 1º de julho de 2017 e 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 1º de novembro de 2017, aos portadores de diploma de Doutor, desde que estejam no Serviço Público Estadual.

Art. 3º A Parcela Variável de Redistribuição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – PVR/FUNDEB, prevista no art. 4º da Lei N.º 15.243, de 6 de dezembro de 2012, passa a ser concedida aos professores graduados contratados nos termos da Lei Complementar n.º 22, de 24 de junho de 2000, no valor de R\$ 169,56 (cento e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), a partir de 1º de julho de 2017 e R\$ 239,12 (duzentos e trinta e nove reais e doze centavos), a partir de 1º de novembro de 2017, observada a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, cabendo o pagamento proporcional em casos de carga horária diferenciada.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria da Educação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO N.º. 32.283, de 10 de julho de 2017.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO N.º 31.794, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais. DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto n.º 31.794, de 13 de outubro de 2015, publicado no D.O.E do dia 15 de outubro de 2015, que dispõe a ampliação do Hospital do Coração de Messejana, situado no município de Fortaleza, tendo em vista, a indisponibilidade financeira do Erário para quitar eventual indenização decorrente da desapropriação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG N.º 350 / 2017 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria n.º 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar de visitas técnicas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto n.º 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 350/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017.

NOME	MATRICULA	PERÍODO	ROTEIRO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	PERCENTUAL	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	TOTAL (R\$)
Felipe Augusto Roseno dos Santos Kuhn	300103.1-0	03 a 04/0717	Paraipaba - CE	77,10	-	1 (uma) diária e meia	115,65
José Nilson de Sousa Silva	300206.1-8	03 a 04/0717	Paraipaba - CE	77,10	-	1 (uma) diária e meia	115,65

*** **

Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
EUVALDO BRINGEL OLINDA

Secretaria das Cidades
JESUALDO PEREIRA FARIAS

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura
FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico
CESAR AUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA

Secretaria do Esporte
JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura
LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2013

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do GABINETE DO GOVERNADOR, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.651.302/0001-79; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, n. 505 – Meireles - CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Empresa Pública), constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509 – Diretório Regional do Ceará, de 20 de março de 1969, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.028.316/0010-02; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, nº 38, Centro, CEP: 60.030-905, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se no Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: 1 - Incluir no Contrato Múltiplo nº 9912317115-Correios e 006/2013-GABGOV, o subitem 2.3 da CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, efetivando-se quando da assinatura deste Termo; 2 - Incluir/excluir no Contrato Múltiplo nº 9912317115-Correios e 006/2013-GABGOV, os serviços ENCOMENDAS NACIONAIS (inclusão) e SEDEX e/ou PAC (exclusão) por meio do ANEXO correspondente, rubricado pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste Termo; IX - VALOR GLOBAL: Sem Alteração do Valor Global; X - DA VIGÊNCIA: Com vigência de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza-CE, 30 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR; Alessandro Paz Sampaio, Gerente de Vendas/CE da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS e Klinger dos Santos Sales, Subgerente de Vendas/CE da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Lúcia de Fátima Reis de Freitas
ASSESSORA JURÍDICA

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 098/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: MICROMAX INFORMATICA E SEGURANÇA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16365568/0001-46, com sede na Rua Frei Serafim, 70, Parangaba, Fortaleza – CE, CEP: 60.721-000. OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de 02 (duas) enceradeiras, tipo industrial, remoção, limpeza e conservação do piso, caixa 01 (uma) unidade.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no Processo Administrativo nº 2530911/2017, no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Termo de Participação de Cotação Eletrônica nº 2017/0006, e no Artigo 5º, inciso IV, do Decreto Estadual nº. 28.397/2006 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.363,66 três mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.17719.15.44 9052.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 5 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: O Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, e José Luís Ferrer de Oliveira, MICROMAX INFORMATICA E SEGURANÇA LTDA. ME

Víctor Diego Soares de Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 15/2017

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013 e o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.670.821/0001-84, com sede na Praça Anastácio Maia, 40 – Centro, Orós – CE, CEP: 63.520-000. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto “Orós Junino 2017”, a realizar-se entre os dias 26/06/2017 e 01/07/2017, visando a valorização e a divulgação das tradições populares do Município de Orós-CE, com a realização de uma festividade de cunho artístico-cultural, que contará com uma programação diversificada, com Festival de Quadrilhas, apresentações artísticas e musicais, quadrilhas, quermesses, feiras de artesanato e comidas típicas do período junino, ofertando, dessa forma, aos seus munícipes e visitantes, entretenimento e lazer de qualidade, caracterizados pela regionalidade e identidade cultural de seu povo, sendo, por fim, um estímulo ao desenvolvimento do comércio local e dos seus setores econômico e turístico, e ainda, um incentivo para a geração de empregos diretos e indiretos para sua população, além de proporcionar melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida de toda a região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, o Decreto nº 31.406/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, o Decreto nº 31.621/2014, e o Processo Administrativo nº 3275877/2017. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19023.02.334041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Simão Pedro Alves Pequeno, Prefeito Municipal de Orós

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando haver registro de aposentadoria da Procuradora do Estado MARIA DO SOCORRO DEMÉTRIO XIMENES, matrícula nº 033132-1-2, no Tribunal de Contas do Estado – TCE, no Diário Oficial/TCE-CE, Ano 3 – nº 109 – Disponibilização: 17/06/2016 – Publicação: 20/06/2014, página 04 a 06, RESOLVE declarar aberta uma vaga para promoção na classe ESPECIAL, e ASCENDER FUNCIONALMENTE da classe A para a classe ESPECIAL, o PROCURADOR DO ESTADO STÉLIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR, matrícula: 103478.1.5, por Antiquidade, a partir de 01/10/2016, de acordo com o Parágrafo único, do art. 79-A da Lei Complementar nº 58/2006 e acréscimo dos arts. 79-B a 79-E pela Lei Complementar nº 108/2012, e retroatividade com base no § 3º do art. 71 da Lei Complementar nº 58/2006. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2017.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA N.º 86 /2017 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores abaixo relacionados, durante o mês de JULHO/2017.

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	Aline Ferreira de Sousa Moraes	Assessor Técnico	300157.1.1
02	Anny Soares Oliveira	Assessor Técnico	300065.1.8
03	Ana Karina da Silva Queiroz	Supervisor de Núcleo	300188.1.8
04	Bárbara Barbosa de Barros	Assessor Técnico	300063.1.3
05	Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087534.2.3
06	Carlos Roberto Maia Silveira	Auxiliar da Representação Judicial	095392.1.2
07	Edilaisa Maria Barroso da Silva	Assessor Técnico	405138.1.7
08	Edinamar Siqueira Castro de Araújo	Coordenador	300072.1.2
09	Emanuela da Silva Lourenço	Assessor Técnico	300217.1.1
10	Fabricia Maria Cavalcante da Silva	Assessor Técnico	300093.1.2
11	Gisela Gomes Magalhães Leite Ferreira	Assessor Técnico	300067.1.2
12	Isabel Noeme Forte Pires Cunha	Assessor Técnico	300112.1.X
13	Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Representação Judicial	087491.2.4
14	Juliana Silva Lopes	Orientador Célula	300216.1.4
15	Marcos Eduardo Gasparini de Magalhães	Articulador	300182.1.4
16	Maria Braz Paula	Auxiliar da Representação Judicial	031939.2.6
17	Maria Fátima Marques Feitosa Gonçalves	Articulador	300114.1.4
18	Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar da Representação Judicial	001701.4.3
19	Martha Lira Guerra Accioly	Assessor Técnico	300095.1.7
20	Miguel Alves Filho	Assistente da Representação Judicial	037371.1.X
21	Nayara Cavalcante Ferreira Demetrio	Assessor Técnico	300184.1.9
22	Paulo Régis Pereira Pinheiro	Articulador	300113.1.7
23	Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Representação Judicial	097610.1.2
24	Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Representação Judicial	054322.1.9
25	Valéria Gomes Pereira	Orientador de Célula	405190.2.5

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 08 de junho de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Republicar por incorreção

PORTARIA Nº 096/2017 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar Paulo de Tarso Cavalcante Asfor Júnior, Procurador do Estado, Classe C, matrícula 405186-1-4, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para viajar, no dia 22 de junho de 2017, a cidade de Russas-CE, para participar de audiência, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 246,99 (duzentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos), no valor total de R\$ 123,49 (cento e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), na forma dos arts. 1º, 3º, § 1º do art. 4º, alínea “a”, arts. 8º e 10º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e art. 84-B da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art. 33º da Lei Complementar nº 134, de 07 de abril de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº LPN 20170010
PUBLICAÇÃO Nº 2017/13733**

OBJETO – LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS REMANESCENTES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO LAGOA SECA EM JUAZEIRO DO NORTE-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da CAGECE: Ernandes Freire Alves, Sileno Kleber Guedes Filho, Cecília Duarte Paiva e José Carlos Lima Asfor. REALIZAÇÃO - às 15h (quinze) horas do dia 17 de Agosto de 2017, na Central de Licitações do Estado do Ceará - Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. CEP. 60811-520. Fone: 85-3459-6374/6376 - Fax: 85-3459-6522, e e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - Gratuitamente pela Internet, no endereço www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 07 de Julho de 2017

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170004**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170004, cujo objeto é Aquisição de 02 (dois) Carrosséis de Restituição de Bagagens, 02 (duas) Esteiras Coletoras de Bagagens, 01 (uma) Esteira de Transição e 01 (uma) Mesa Transportadora de Roletes, Incluindo Montagem, Instalação e Treinamento no Aeroporto do Polo Turístico de Jijoca de Jericoacoara (SSVV), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora a empresa, ULMA HANDLING SISTEMAS AUTOMATIZADOS DE ARMAZENAMENTO DO BRASIL LTDA, no grupo 01 com o valor de R\$ 724.000,00 (setecentos e vinte e quatro mil reais), adjudicado em 03/07/2017 às 17h31min e homologado em 04/07/2017 às 15h55min. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 07 de Julho de 2017

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170011
PUBLICAÇÃO Nº 2017/09609**

A SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, por intermédio do pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 2017 0011, cujo objeto é a Aquisição de torneira e mangueira para bebedouro, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora a empresa T REBECKA MONTE MACHADO – ME dos ITENS: ITEM 01 com o valor de R\$ 2.383,00 e do ITEM 02 com o valor de R\$ 1.243,00. Adjudicado em 29/06/2017 às 16h33min e homologado em 30/06/2017 às 11h38min. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 07 de Julho de 2017

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017 0179
PUBLICAÇÃO Nº 2017 / 02092**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 2017 0179 SESA, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Cosméticos, visando atender a necessidade de abastecimento da Unidade de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como vencedora dos itens 01 ao 03 a empresa D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - ME com os seus respectivos valores unitários e quantidades item 01 R\$ 6,2000 e quantidade de 14038 FRASCOS 120,00 ML, item 02 R\$ 6,2000 e quantidade de 738 FRASCOS 120,00 ML, item 03 R\$ 4,4500 e quantidade de 33532 FRASCOS 120,00 ML, e vencedora do item 04 a empresa COSMODERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP com o valor unitário R\$ 4,7900 e a quantidade de 1764 FRASCOS 120,00 ML, homologado às 11:40 horas do dia 30 de junho de 2017. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 07 de Julho de 2017

José Célio Bastos De Lima
PREGOEIRO

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO 20170276**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170276, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e

eventuais aquisições de NUTRIÇÃO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como vencedoras as Empresas: NUTRAL INDUSTRIA DE FORMULACÕES NUTRICIONAIS LTDA, item 01 com o valor unitário de R\$ 0,0700 a quantidade de 1.032.400 GRAMA, item 04 com o valor unitário de R\$ 0,0260 a quantidade de 593.600 GRAMA, item 05, com o valor unitário de R\$ 0,1612 a quantidade de 828.650 GRAMA, item 06, com o valor unitário de R\$ 0,1424 a quantidade de 1.029.400 GRAMA; SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, item 02 com o valor unitário de R\$ 1,0800 a quantidade de 150.621 GRAMA; ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 03 com o valor unitário de R\$ 0,2680 a quantidade de 3.571.180 MILILITRO, item 07 com o valor unitário de R\$ 0,3900 a quantidade de 2.242.175 GRAMA. O processo licitatório foi homologado em 04/07/2017 às 15:56 horas. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 07 de Julho de 2017

Aurélio Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 21/2017**

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado CONTRATADA: ARFRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o Serviço de manutenção preventiva e corretiva, e serviço de remoção e instalação por demanda, nas centrais e aparelhos de ar condicionado em ambientes existentes na PGE, incluindo toda a tubulação frigorífica, tubos esponjosos, furos em parede, restauração de paredes e forros, drenos e pontos de força, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I, Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170001, Processo nº 8229919/2016-PGE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 98.950,00 (noventa e oito mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade realização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13100001.03.122.500.21934.03.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 05 de Julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador Geral do Estado e Carlos Eduardo Ellery de Moraes, Representante legal da CONTRATADA

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO PADM/GAF/0079/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170011/ARCE**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender às necessidades da(s) área(s) de apoio administrativo; apoio à atividade de informática; copeiragem; condução de veículos e de asseio e conservação, de caráter subsidiário, em atividade-meio, das diversas áreas da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência do edital. Tendo em vista a regularidade do procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 20170011-ARCE; a adjudicação do objeto às empresas SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA e SERVARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA, conforme o Parecer PR/PRJ/0116/2017 às fls. 709/710; PARECER PROLIC Nº 193/2017 às fls. 712/713 HOMOLOGO a licitação. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2017.

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO PADM/GAF/0124/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170001-ARCE**

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo - Limpeza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência do Edital. Tendo em vista a regularidade do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 20170001-ARCE; a adjudicação do objeto às empresas F. JOSÉ DE SOUZA VARIEDADES LTDA-EPP, MARIA MERCES SILVA DE SOUZA FELIX-ME, FRANCISCO FABIO VIANA SILVA-ME e JOSÉ HÉLIO FLAVIO VIANA DA SILVA-ME, conforme o Parecer PR/PRJ/0125/2017 às fls. 301 a 303, HOMOLOGO a licitação. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas



pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **EDUARDO DE SOUZA TEIXEIRA PINTO**, matrícula 300056-19, lotado(a) no(a) **CÉLULA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO** a partir de 13 de Junho de 2017. **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 05 de julho de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARCELLA BARREIRA ARGOLLO RUCHET**, matrícula 300081-11, lotado(a) no(a) **CÉLULA DE TRANSPARÊNCIA E ÉTICA**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO** a partir de 07 de Junho de 2017. **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 05 de julho de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE E A TELEMAR NORTE LESTE S/A. O ESTADO DO CEARÁ, através da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, inscrita no CNPJ nº 05.541.428/0001-65, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar - Edifício SEPLAG, Cambé, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. Paulo Roberto de Carvalho Nunes, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, parcela referente ao Contrato nº 003/SEINFRA/2011, a quantia de R\$ 675,54 (seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro reais) correspondente ao discriminado no Processo nº 3466184/2017. A CGE se compromete a pagar a presente obrigação sob as seguintes e respectivas Classificação orçamentária: 41100001.04.122.500.22177.03.33909300.1.00.00.0.20-18651 e 41100001.14.422.049.22596.10.33909300.1.00.00.0.30-18652, à título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 04 de JULHO de 2017.

Paulo Roberto de Carvalho Nunes
SECRETÁRIO EXECUTIVO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE E A OI MÓVEL S/A. O ESTADO DO CEARÁ, através da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, inscrita no CNPJ nº 05.541.428/0001-65, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar - Edifício SEPLAG, Cambé, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. Paulo Roberto de Carvalho Nunes, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à empresa OI MÓVEL S/A, parcela referente ao Contrato nº 003/SEINFRA/2011, a quantia de R\$ 823,38 (oitocentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 3466184/2017. A CGE se compromete a pagar a presente obrigação sob a seguinte e respectiva Classificação orçamentária: 41100001.04.122.500.22177.03.33909300.1.00.00.0.20-18651, à título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 04 de JULHO de 2017.

Paulo Roberto de Carvalho Nunes
SECRETÁRIO EXECUTIVO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE; III - ENDEREÇO: Rua

Napoleão Laureano, 500 – Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50, Prédio 2, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS, CEP 93.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, nos artigos 65, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de dotações orçamentárias, tendo em vista a necessidade de incluir o consumo de combustível para a efetivação das viagens do projeto capacitação dos membros dos Conselhos Municipais de Educação, bem como seus pretensos candidatos.; IX - VALOR GLOBAL: O valor continua o mesmo do contrato.; X - DA VIGÊNCIA: A partir da publicação deste aditivo no Diário Oficial do Estado.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 02 de Junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Jose Linhares Ponte - Presidente do CEE CONTRATANTE, Luciano Rodrigo Weiand - Gerente de Rede CONTRATADA e Jeferson Thomas - Gerente de Riscos CONTRATADA.

Lia Mara Bernardes Muniz
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e Publique-se

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº 49/2017 - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora Gilvana Ponte Linhares da Silva, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula nº 300011-1-7, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Cruz - Ceará, no período de 24 a 25 de junho de 2017, a fim de participar da Solenidade de Inauguração do Aeroporto de Jericoacoara, no Município de Cruz assessorando a Senhora Vice-Governadora do Estado, concedendo-lhe (1,5) uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11, classe Ido anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete da Vice-Governadora do Estado. Gabinete da Vice-Governadora do Estado do Ceará, em Fortaleza, 23 de junho de 2017.

Fernando Antonio Costa de Oliveira
SECRETÁRIO CHEFE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 50/2017 - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor José Jander Bento Carlos, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300009-1-9, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Cruz - Ce, no período de 24 a 25 de junho de 2017 a fim de acompanhar a Senhora Vice-Governadora do Estado, concedendo-lhe (1,5) uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete da Vice-Governadora. Gabinete da Vice-Governadora do Estado, em Fortaleza, 23 de junho de 2017.

Fernando Antonio Costa de Oliveira
SECRETÁRIO CHEFE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 51/2017 - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor Domenico Abbate, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº 300014-1-9, desta, a **viajar** à cidade de Sobral-Ce, no período de 4 a 5 de julho de 2017, a fim de participar de atividades do Pacto por um Ceará Pacífico, concedendo-lhe (1,5) diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), mais 20%, no valor total de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete da Vice-Governadora. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, em Fortaleza, 3 de julho de 2017.

Fernando Antonio Costa de Oliveira
SECRETÁRIO CHEFE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto



Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 31.514 de 09 de Julho de 2014, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Julho de 2014, RESOLVE NOMEAR, ADELMA TEIXEIRA SARAIVA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, símbolo ADAGRI-IV lotado(a) no(a) DIRETORIA DE SANIDADE ANIMAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 08 de Maio de 2017. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 05 de julho de 2017.

Francisco Osmar Diogenes Baquit
SECRETÁRIO(A) DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA
José Jaime Bezerra Rodrigues Junior
PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO
ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº 070/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor HELIO CHAVES BASTOS, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300081-1-1, desta Secretaria, a viajar à cidade de São Luís do Curu/CE, no dia 05 de Junho de 2017 a fim de proferir palestra para produtores rurais de São Luís do Curu, abordando o tema relacionado à cultura do Mogno, à convite da Secretaria da Agricultura e Ematerce locais, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 0,00 (zero reais), totalizando R\$ 0,00 (zero reais), por se tratar de região metropolitana de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará, em Fortaleza, 02 de Junho de 2017.

Antônio Daniel de Azevedo Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E
AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.256 de 13 de Junho de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de Junho de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA SOCORRO DE VASCONCELOS CARNEIRO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES a partir de 01 de Junho de 2017.

SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Jesualdo Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº 204/2017 - DISPÕE SOBRE A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO QUE INTEGRAM A CARREIRA GESTÃO TERRITORIAL URBANA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ. O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 74 da Lei nº 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, alterado pela Lei nº 16.230, de 27 de abril de 2017; CONSIDERANDO o disposto no art. 41 § 4º, da Constituição da República, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 15.186, de 28 de junho de 2012; e CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos para a realização da avaliação especial de desempenho dos **SERVIDORES** em estágio probatório que integram a Carreira Gestão Territorial Urbana, composta pelos cargos de provimento efetivo de Analista de Desenvolvimento Organizacional e de Analista de Desenvolvimento Urbano da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, RESOLVE: CAPÍTULO I DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA SECRETARIA DAS CIDADES Art. 1º. O estágio probatório do Analista de Desenvolvimento Organizacional e do Analista de Desenvolvimento Urbano terá a duração de 03 (três) anos, contados da data de início do exercício funcional no cargo. Art. 2º. O estágio probatório é o período durante o qual se aferirá a aptidão, capacidade e eficiência do Analista de Desenvolvimento Organizacional e do Analista de Desenvolvimento Urbano para aquisição de estabilidade no serviço público. CAPÍTULO II DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO Art. 3º. A aptidão ou inaptidão

do servidor para o exercício dos cargos de Analista de Desenvolvimento Organizacional e de Analista de Desenvolvimento Urbano será avaliada pela Comissão Especial de que trata o Capítulo III desta Portaria, considerando: I - a média aritmética simples, calculada a partir da pontuação obtida pelo analista nas avaliações individuais de desempenho realizadas semestralmente no período do estágio probatório, para fins de concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade de Gestão Urbana e Territorial - GDUT, instituída pela Lei nº 15.186, de 28 de junho de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 31.528, de 09 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 127 de 14 de julho de 2014 e disciplinada pela Instrução Normativa nº 01/2015, de 29 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 002 de 05 de janeiro de 2016.; e II - relatório circunstanciado individualizado. §1º As avaliações individuais de desempenho visam aferir o desenvolvimento do servidor no exercício das atribuições dos cargos de Analista de Desenvolvimento Organizacional e de Analista de Desenvolvimento Urbano, com foco na contribuição individual para o alcance da missão da Secretaria das Cidades, com base nos requisitos estabelecidos no art. 5º do Decreto nº 31.528, de 09 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 127 de 14 de julho de 2014 e na Instrução Normativa nº 01/2015, de 29 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 002 de 05 de janeiro de 2016. §2º Aos Analistas de Desenvolvimento Organizacional e de Desenvolvimento Urbano detentores de Cargo de Direção e Assessoramento Superior, será aplicado o disposto no art. 9º do Decreto nº 31.528, de 09 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 127 de 14 de julho de 2014. §3º O relatório de que trata o inciso II deste artigo será elaborado por colegiado, formado pelo Orientador de Célula e/ou Coordenador da Unidade Administrativa a quem o avaliado esteve e/ou está subordinado no período do estágio probatório, que opinarão sobre a aptidão ou inaptidão do Analista de Desenvolvimento Organizacional e do Analista de Desenvolvimento Urbano, devendo constar no documento informações complementares à avaliação individual de desempenho, considerando os requisitos estabelecidos no art. 5º do Decreto nº 31.528, de 09 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 127 de 14 de julho de 2014 e na Instrução Normativa nº 01/2015, de 29 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 002 de 05 de janeiro de 2016. §4º A elaboração do relatório circunstanciado individualizado do Analista de Desenvolvimento Organizacional e do Analista de Desenvolvimento Urbano, detentor de Cargo de Direção e Assessoramento Superior observará os requisitos mencionados no parágrafo 3º deste artigo, na forma seguinte: I - para os ocupantes de Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Secretário Adjunto, Secretário Executivo e Coordenador o relatório será elaborado pela Direção Superior da Secretaria das Cidades; e II - para os ocupantes de Cargo de Direção e Assessoramento Superior de símbolo DNS 3, DAS 1 e DAS 2, o relatório será elaborado pelo Coordenador da Unidade Administrativa ao qual o avaliado se subordina. §5º Não se aplica o disposto no inciso II do art.3º desta Portaria ao Analista de Desenvolvimento Organizacional e ao Analista de Desenvolvimento Urbano detentor de Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Secretário. Art. 4º O Analista de Desenvolvimento Organizacional e o Analista de Desenvolvimento Urbano será considerado apto para adquirir a estabilidade no serviço público quando alcançar média igual ou superior a 60% (sessenta por cento) nas avaliações de desempenho individual semestrais e, concomitantemente, for considerado apto no relatório circunstanciado individualizado. CAPÍTULO III DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO Art. 5º A avaliação especial de desempenho do Analista de Desenvolvimento Organizacional e do Analista de Desenvolvimento Urbano será realizada por Comissão instituída exclusivamente para essa finalidade, por meio de Ato do Secretário das Cidades, nos termos do art. 27, §1º da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974. Art. 6º A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED, será composta por 4 (quatro) **SERVIDORES** estáveis e efetivos, em exercício na Secretaria das Cidades. §1º Considera-se servidor efetivo aquele que foi admitido mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, ou aquele que adquiriu estabilidade constitucional. §2º As decisões da CAED serão tomadas por maioria simples de seus membros. §3º Caberá à Comissão a efetivação do cálculo para obtenção da média aritmética simples mencionada no inciso I do art. 3º, devendo tomar por base os dados referentes às avaliações individuais de desempenho realizadas semestralmente no período do estágio probatório, os quais serão fornecidos pela Comissão de Avaliação de Desempenho - CAED da Secretaria das Cidades, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da publicação desta Portaria. §4º Os relatórios circunstanciados individualizados serão enviados à CAED para que esta, com base nas informações contidas nos documentos, se manifeste em relação à opinião emitida pelo colegiado responsável por sua elaboração. §5º Concluídos o processamento dos dados e a análise de todos os relatórios circunstanciados individualizados, a CAED procederá ao julgamento de cada Analista de Desenvolvimento Organizacional e Analista de Desenvolvimento Urbano, enviando os autos ao Secretário das Cidades para homologação e publicação do resultado, em caso de aptidão, observado o prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data do julgamento pela Comissão. Art. 7º O ato administrativo declaratório da estabilidade do servidor no cargo de provimento efetivo, após cumprimento do estágio probatório e aprovação na avaliação especial de desempenho, será expedido pela autoridade competente para nomear, retroagindo seus efeitos à data do término do período do estágio probatório. Art. 8º Uma vez designada a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED e atendidas as exigências para sua composição e atuação, deverão os atos eventualmente praticados serem convalidados. CAPÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS DECORRENTES DA INAPTIDÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO Art. 9º Considerado o Analista de Desenvolvimento Organizacional e o Analista de Desenvolvimento Urbano inapto, este será notificado pessoalmente pela Comissão do resultado da avaliação especial



de desempenho, e poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ofertar pedido de reconsideração perante a Comissão que o avaliou, sendo facultada a juntada de documentação que entender útil à sua defesa. §1º Rejeitado o pedido de reconsideração e mantida a inapetência na avaliação especial de desempenho, será o resultado da avaliação juntamente com o pedido de reconsideração e as demais peças encaminhadas à Assessoria Jurídica para propor, motivadamente, ao Secretário das Cidades, a nomeação de uma comissão para apuração em inquérito administrativo dos fatos que poderão resultar em exoneração ou demissão do servidor por inapetência para o exercício do cargo de Analista de Desenvolvimento Organizacional e Analista de Desenvolvimento Urbano, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, tudo em conformidade com os artigos 210 e seguintes da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. §2º O ato de exoneração ou de demissão do servidor em razão de reprovação na avaliação especial de desempenho será expedido pela autoridade competente para nomear. §3º Qualquer fato superveniente ocorrido durante o estágio probatório, que altere ou possa alterar a avaliação em curso do Analista de Desenvolvimento Organizacional e do Analista de Desenvolvimento Urbano, deverá ser oficializado pelo Orientador de Célula e/ou Coordenador respectivo, à autoridade responsável pela condução do processo de avaliação especial de desempenho. Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de junho de 2017.

Jesuvaldo Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 216/2017 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009, Diário Oficial do Estado de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre alterações da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, que instituiu o modelo de Gestão do Poder Executivo para o período 2007-2010; considerando o disposto no Decreto nº 30.598, de 14 de julho de 2011, Diário Oficial do Estado de 18 de julho de 2011, que dispõe sobre a criação da Unidade de Gerenciamento do Projeto Cidades do Ceará (Litoral Leste/Jaguaripe e Sobral/Ibiapaba), alterado pelo Decreto nº 31.322, de 31 de outubro de 2013, Diário Oficial do Estado de 04 de novembro de 2013, no âmbito da Secretaria das Cidades; considerando o disposto no Decreto nº 30.628, de 19 de agosto de 2011, Diário Oficial do Estado de 23 de agosto de 2011, que dispõe sobre a cessão de **SERVIDORES** e empregados públicos do Poder Executivo do Estado do Ceará para ocuparem cargos e funções das Unidades Gestoras de Projetos, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO**, a empregada pública EMILIELE CARVALHO DIAS, matrícula nº 300029.1-1, lotada na Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú da função de Gerente de Aquisições, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria das Cidades, a partir de 23 de junho de 2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2017.

Jesuvaldo Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº 218/2017 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XIV, do art. 82 da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007 publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de fevereiro de 2007, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 03 de julho de 2017, da Portaria nº 371/2016, datada de 18 de novembro de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado nº 221 de 24 de novembro de 2016, que designou o servidor RODOLFO SYDRIÃO SANFORD, Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula nº 300014.1-9, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Obras Urbanas - COURB, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Jesuvaldo Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº 219/2017 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XIV, do art. 82 da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007 publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de fevereiro de 2007, **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor FELIPE ANDRADE SARAIVA, Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula nº 300021.1-3, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Obras Urbanas - COURB, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 03 de julho de 2017 até ulterior deliberação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Jesuvaldo Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/CIDADES/2016
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA INCO ENGENHARIA LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES - SCIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, Edifício SEPLAG 1º ANDAR, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBÉBA, Fortaleza - Ceará;

IV - CONTRATADA: A EMPRESA INCO ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Júlio Siqueira, nº 756, Dionísio Torres, Fortaleza - Ceará; I - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo VIPROC n 3197032/2016, e com fundamento no art. 79, §5 c/c art. 60, parágrafo único e 57, §§1. e 2., todos da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta do Contrato, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/CIDADES/2016; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: 1.1 O presente aditivo tem por finalidade devolver o prazo de execução e de vigência do contrato em razão da retomada da execução dos serviços, que se dá em 28 de dezembro de 2016. Dessa forma, o prazo de execução se encerrará em 06 de abril de 2017, enquanto a vigência, 03 de outubro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 03 de outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 28 de dezembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Valdener Saraiva Cruz, INCO ENGENHARIA LTDA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) JULIANA LIMA DA SILVA, matrícula 002955-15, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO a partir de 31 de Maio de 2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de julho de 2017.

Jesuvaldo Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2015

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 62/2015-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0660.000201/2017-55-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 24 de julho de 2017, para terminar em 23 de julho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 25 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Luiz Carlos Bandeira de Melo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 83/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: VENEZA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI. OBJETO: prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para Combate à Fraude nas áreas de atuação da Unidade Bacia Metropolitana - UNBME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 20170050 - Processo nº 0124.000545/2016-60-Cagece - Contrato nº 83/2017-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 564.228,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão e Serviços Compartilhados respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece e Samuel Aragão de Almeida Cavalcante, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 87/2017**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: SOLUCION EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços Técnicos de Manutenção nos Sistemas de Água e Esgoto da Unidade de Negócio Metropolitana Sul (UNMTS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20170001/CAGECE/CCC - Processo nº 0704.000039/2016-86-Cagece - Contrato nº 87/2017-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 4.630.786,54 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e Lucas Henrique Nogueira Pinheiro, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 181 / 2017 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e art. 2º, pelo Decreto nº 31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2017. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 29 de junho de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº 182 / 2017 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu parágrafo Único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, AUXÍLIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2017. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 29 de junho de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº182/2017, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/ANO
1	FRANCISCO VITOR LOPES FERNANDES	300071-1-5	70,40	Agosto/2017
2	GRAZIELE DOS SANTOS NUNES	300072-1-2	70,40	Agosto/2017
3	IGOR ALVES DE SOUSA	300073-1-X	70,40	Agosto/2017
4	JOSEVAN DO NASCIMENTO RODRIGUES	300058-1--3	70,40	Agosto/2017
5	LANNA RAFAELLY MORENO DE MEDEIROS	300075-1-4	70,40	Agosto/2017
6	LAVINIA RODRIGUES	300057-1--6	70,40	Agosto/2017
7	LUIZ FELIPE LOPES NASCIMENT	300060-1-1	70,40	Agosto/2017
8	PEDRO GUILHERME FERREIRA SALGUEIRO	300076-1-1	70,40	Agosto/2017
9	SISLANE MARIA BARBOSA SOUSA	300059-1-0	70,40	Agosto/2017
10	VITÓRIA MARIA DE SOUZA PEREIRA	300074-1-7	70,40	Agosto/2017
11	ALAN DA SILVA BARBOSA	300067-1-2	70,40	Agosto/2017
12	ALLYSON DE CASTRO FREITAS CÂNDIDO	300070-1-8	70,40	Agosto/2017
13	MAIANE ALMEIDA MATOS	300063-1-3	70,40	Agosto/2017
14	RODRIGO MATOS CABRAL	300068-1-X	70,40	Agosto/2017
15	HEMILLY SANTOS MOURÃO	300065-1-8	70,40	Agosto/2017

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2015

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2015; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, CNPJ nº 73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, CNPJ 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores e no processo nº 3571581/2017; VII- FORO: Fortaleza – Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a redação do Cláusula Segunda do Contrato original, que passa a vigorar com os seguintes termos: “CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO 2.1 Constitui-se objeto deste contrato a prestação de serviços de Informática ao Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira, localizado no Município de Iguatu-CE, incluindo: 2.1.1 Acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; 2.1.2 Utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; 2.1.2 Acesso à internet;” Prorrogando, ainda, a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de julho de 2017 até o dia 1º de julho de 2018, renovados os créditos orçamentários no valor de R\$ 104.597,04 (Cento e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 104.597,04 (Cento e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de julho de 2017 até o dia 1º de julho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alterados por este instrumento; XII - DATA: 19 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva da SECITECE, pela CONTRATANTE, e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa, Presidente da ETICE, pela CONTRATADA.

Juliana Moraes Souza
COORDENADORA – ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº42/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2016; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, CNPJ nº 73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.039.966/0001-11; V - ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, nº 449, Sala 03, Centro, Buri – SP, CEP: 18.290-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e no processo nº 3277306/2017 - SECITECE; VII- FORO: Fortaleza – Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO, visando o acréscimo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, em razão da necessidade de readequação do limite financeiro para o exercício de 2017, visando a prestação contínua dos serviços de abastecimento de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais que compõem a frota da



SECITECE. Fica, ainda, alterada a CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, para inclusão da seguinte dotação orçamentária: 311.00001.19.573.061.18800.03.33903900.1.10.00.0.40 (10051); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Ratífico; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 04 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva da SECITECE, pela CONTRATANTE, e Vanessa Aparecida da Silva Rodrigues, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Juliana Moraes Souza
COORDENADORA – ASJUR

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 05 / 2017

PROCESSO Nº: 2971888 / 2017 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. OBJETO: Contratação de empresa NEWLAND VEÍCULOS LTDA, objetivando a prestação contínua de manutenção preventiva do veículo oficial Marca Toyota, Modelo Etios HB XS 1.5, Placa PND 8158, que compõe a frota da SECITECE, prevista na garantia técnica do fabricante, tendo em vista a necessidade de mantê-lo em perfeitas condições de uso; JUSTIFICATIVA: Considerando o interesse público diante da necessidade da administração pública em manter em perfeitas condições de uso o veículo oficial Marca Toyota, Modelo Etios HB XS 1.5, Placa PND 8158, que compõe a frota da SECITECE, bem como considerando o interesse dessa administração na realização dos serviços pretendidos e a comprovação de exclusividade da empresa NEWLAND VEÍCULOS LTDA na prestação dos serviços de revisão e manutenção mecânica do referido veículo, conforme declaração emitida pela Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores – FENABRAVE VALOR: R\$ 13.996,98 (treze mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.122.500.2.2129.03.33903000.1.00.00.0.20, 31100001.19.122.500.22129.03.33903900.1.00.00.0.20; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores; CONTRATADA: NEWLAND VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 41.597.303/0001-10, sediada à AV. Washington Soares, 1550, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.811-341; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Carvalho de Arruda Coelho, Secretário Adjunto da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA EXECUTIVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado, a Fundação Universidade Regional do Cariri e de outro lado, a empresa Braga Servis-Serviços, Comércio e Construções LTDA.; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, 1161, bairro Pimenta, Crato-CE; IV - CONTRATADA: Braga Servis-Serviços, Comércio e Construções LTDA.; V - ENDEREÇO: Avenida Antonio Sales, 2772-Salas 16, 26 e 27, bairro Dionísio Torres, Fortaleza-CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Crato/CE.; VIII - OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro referente à Convenção Coletiva de trabalho de Asseio e Conservação/2016.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 136.833,48 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.; XII - DATA: 20 de junho de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: José Patricio Pereira Melo (Presidente da URCA) e Maria Vaneide Tomé (Representante Legal da Contratada).

José Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 003/2017

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC CONTRATADA: WT4 ENGENHARIA EIRELI – EPPC. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de execução de obras no cubículo de junção da Nutec, conforme disposto na Dispensa da Licitação nº 0003/2017 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa da Licitação nº 0003/2017, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação complementar, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 200 (duzentos) dias, com sua execução em 90 (noventa) dias, contados da data da ocorrência da emergência, verificada em 02 de junho de

2017, sendo, na forma da lei, iniciada a partir de 05 de junho de 2017, com término em 02 de setembro de 2017, podendo sua execução ser prorrogada, nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, observado os limites de 180 (cento e oitenta) dias conforme previsto no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 81.260,10 Oitenta e hum mil, duzentos e sessenta reais e dez centavos pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.061.22590.03.33903900.2.70.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES – Presidente da Nutec/ CONTRATANTE e FRANCISCO WEBSTON TORQUATO DE LIMA – Representante legal da CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº 157/2017 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Alênio Carlos Noronha Alencar, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3000471.X, desta Secretaria, a viajar à cidade de Barbalha/CE, no período de 02 à 04/05/2017, a fim de representar o Secretário da Cultura no I Simpósio Patrimônio e Práticas Culturais: A Festa de Santo Antônio de Barbalha, concedendo-lhe 02(duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 394,30 (trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "B", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 13 de Junho de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - ASMI

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2100021 - 01/2017/SDA

OBJETO: Implantar projetos Mandallans beneficiando e capacitando Agricultores(as) de Base Familiar e Técnicos Rurais, para a sua auto-sustentação alimentar, contribuindo para o resgate da dignidade humana, eliminação de desperdícios, comercialização solidária de excedente, reintegração social, exercício da cidadania e convivência harmoniosa com o meio ambiente. O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA, torna público que, no período de 03/07/2017 até 01/08/2017; receberá propostas para o Termo de Referência acima, disponível na íntegra no endereço www.sda.ce.gov.br Os interessados deverão elaborar proposta de plano de trabalho, conforme modelo disponibilizado, para entrega ao Órgão Concedente no prazo estabelecido. Os parceiros serão selecionados de acordo com os seguintes critérios estabelecidos no Termo de Referência. O processo seletivo obedecerá ao seguinte calendário: Período para recebimento de propostas de Planos de Trabalho de 03/07/2017 até 01/08/2017; Data de divulgação de resultado da seleção de 02/08/2017 até 04/08/2017; Prazo para apresentação de recursos de 07/08/2017 até 11/08/2017; Publicação dos Planos de Trabalhos selecionados após julgamento dos Recursos 15/08/2017. Fortaleza, 20/06/2017 Francisco José Teixeira Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA. Secretaria do Desenvolvimento Agrário, em FORTALEZA/CE, 30 de Junho de 2017.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2014

I - ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS – OBAS, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS – OBAS; V - ENDEREÇO: Rua Maria do Carmo Oliveira, nº 745, Centro, Barreira/CE, CEP: 62.795-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, § 1º, II e VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 3790151/2017 e Parecer Jurídico nº. 626/2017; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato nº. 042/2014, cujo objetivo é a contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água, do edital de chamada pública SDA 02/2014 – Cisternas de Placas de 16 mil litros, com base no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Operacional SESAN nº 01/2013 – Município de Barreira, 1.500 (hum mil e

quinhentas) cisternas, até 30 de novembro de 2017, contados a partir do dia 01 de julho 2017; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: até 30 de novembro de 2017, contados a partir do dia 01 de julho 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 042/2014, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 21 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA DAS DORES RODRIGUES DA COSTA Coordenadora da Organização Barreira Amigos Solidários – OBAS. Jerônimo Correia de Oliveira COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2014

I - ESPÉCIE: 9º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A EMPRESA LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Sinhá de Alcântara, 470, Cedro/CE, CEP: 63.400-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 3733379/2017 e Parecer Jurídico nº. 648/2017; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este termo aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 144/2014, que tem como objeto a contratação de serviços de engenharia, para implantação de 19 sistemas de abastecimento de água em comunidades do meio rural no âmbito do programa água para todos no Estado de Ceará, referente ao LOTE III, até o dia 31 de outubro de 2017, contados a partir do dia 04 de julho de 2017; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: até o dia 31 de outubro de 2017, contados a partir do dia 04 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº. 144/2014, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas, mantendo sua vigência; XII - DATA: Fortaleza/CE, 23 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e ROBERTO SILVEIRA CADEIRA Representante Legal da Empresa Líder Construções e Serviços EIRELI.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2016

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SDA Nº. 024/2016 TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA E DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, PARA O FIM NELE INDICADO. ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes – 1820- São Gerardo; IV - CONTRATADA: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, nº 260, Centro – Aquiraz; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela NCB Nº. 2015001/CCC/SDA/CE, nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e nas Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimo do BIRD e Créditos e Doações da AID, pelos mutuários do Banco Mundial e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 2617901/2017 e Parecer Jurídico nº. 594/2017.; VII- FORO: 5 As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a ampliação do prazo de execução dos serviços de 300 (trezentos) para 390 (trezentos e noventa) dias, permanecendo inalterado o período de notificação de defeitos de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Assim, o vencimento contratual inicialmente previsto para o dia 25 de abril de 2018 passará para o dia 24 de julho de 2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.284.710,55 (CINCO MILHÕES DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 26 de abril de 2018 passará para o dia 24 de julho de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: : As demais Cláusulas

e condições do CONTRATO Nº. 024/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. ; XII - DATA: 20 de abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário da SDA Representante Legal, JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA .

Lafaete Almeida de Oliveira
COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2016

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A EMPRESA ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Rudolf Dafferner, 867, Boa Vista, Sorocaba/SP, CEP 18.085-005, Tel: (85) 3242.0560; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 65, inciso II, alínea “d” e § 1º da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo Nº. 3567320/2017 e Parecer Jurídico nº. 633/2017; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a redução de recursos ao Contrato nº. 045/2016, que tem por objetivo a aquisição de mobiliário, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços nº. 68/2015, resultante do Pregão Eletrônico nº 20/2015 e na proposta da Contratada, no valor de R\$ 152,21 (cento e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), que corresponde a aproximadamente 0,06263% do Contrato original, passando o mesmo a ter o valor global de R\$ 242.888,01 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e um centavo); IX - VALOR GLOBAL: redução de recursos ao Contrato nº. 045/2016, no valor de R\$ 152,21 (cento e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), que corresponde a aproximadamente 0,06263% do Contrato original, passando o mesmo a ter o valor global de R\$ 242.888,01 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e um centavo); X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 045/2016 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 20 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e EDNALDO XAVIER DE MELO Sócio-Administrador da ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 001/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, na qualidade de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – FEDAF, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrito no CNPJ nº. 09.618.390/0001-32, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário do Desenvolvimento Agrário FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF sob o nº 191.284.873-20, e portador da Cédula de Identidade nº 8912002025889, SSP CE, residente e domiciliado à Av. Coronel Miguel Dias, nº 1477, ap. 1100, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP 60.810-160 CONTRATADA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, integrante da Administração Pública Federal indireta, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 5700, Passaré, CEP 60743-902, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob nº 07.237.373/0001-20, aqui denominado de CONTRATADO, neste ato representado por seu Diretor de Negócios, Sr. ANTÔNIO ROSENDO NETO JÚNIOR, CPF/MF nº 250.692.763-87 e Cédula de Identidade nº 702.489 SSP/MA residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com endereço profissional em Fortaleza/CE, na Avenida Silas Munguba, nº 5.700, Bloco C1 – Superior-Bairro Passaré. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto disciplinar a atuação do CONTRATADO na condição de mandatário do CONTRATANTE na operacionalização do Programa Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar com recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar - FEDAF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no processo de credenciamento, conforme Edital 003/2009, retificado pelo edital SDA nº. 001/2011 e sua CORRIGENDA, publicados, respectivamente, no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 19.11.2009, 08.02.2011 e 14.04.2011, e ainda, na Lei Complementar Estadual nº. 66, de 07 de janeiro de 2008, no Decreto 29.542, de 18 de novembro de 2008 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, pelas condições constantes do Edital 003/2009 FORO: Os casos omissos e/ou situações contraditórias deste CONTRATO deverão ser resolvidos



mediante conciliação entre as partes, com prévia comunicação por escrito da ocorrência, consignando prazo para resposta e, para todos aqueles que não puderem ser resolvidos desta forma, fica eleito o foro da cidade de Fortaleza no estado do Ceará. VIGÊNCIA: Este CONTRATO terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, após a verificação da real necessidade. VALOR GLOBAL: R\$ 973.159,57 (novecentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) pagos em A remuneração calculada na forma descrita no caput deste Artigo será paga ao CONTRATANTE, pelo CONTRATANTE, até o décimo quinto dia do mês posterior, contado da data da apresentação dos documentos referidos na Cláusula Quarta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200013.20.845.029.18198.01.45906600.2.70.00.1.40-6172; 21200013.20.845.029.18198.02.45906600.2.70.00.1.40-6173; 21200013.20.845.029.18198.03.33903900.2.70.00.1.40-18590; 21200013.20.845.029.18198.03.45906600.2.70.00.1.40-6174; 21200013.20.845.029.18198.04.45906600.2.70.00.1.40-6175; 21200013.20.845.029.18198.05.45906600.2.70.00.1.40-6176; 21200013.20.845.029.18198.06.45906600.2.70.00.1.40-6177; 21200013.20.845.029.18198.07.45906600.2.70.00.1.40-6178; 21200013.20.845.029.18198.08.45906600.2.70.00.1.40-6179; 21200013.20.845.029.18198.09.45906600.2.70.00.1.40-6180; 21200013.20.845.029.18198.10.45906600.2.70.00.1.40-6181; 21200013.20.845.029.18198.11.45906600.2.70.00.1.40-6182; 21200013.20.845.029.18198.12.45906600.2.70.00.1.40-6183; 21200013.20.845.029.18198.13.45906600.2.70.00.1.40-6184; 21200013.20.845.029.18198.14.45906600.2.70.00.1.40-6185. Projetos Finalísticos: 2113010012016-I; MAPP-24. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de maio de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e ANTÔNIO ROSENDO NETO JÚNIOR Diretor de Negócios.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 034/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº. 8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na AV. Coronel Miguel Dias, nº 1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.922.543/0001-10, situada à Rua O, nº. 545, Altos, Loteamento Novo Castelão, Castelão, Fortaleza/Ce, CEP: 60.867-670, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua Representante Legal, MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº. 2000020044799 SSP/CE e CPF nº. 416.149.683-49, residente e domiciliada à Rua das rosas, loteamento Jardim de Alice e Pereira, nº 118, Barroso, Fortaleza/Ce, CEP: 60864-455. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, contratação de empresa na prestação de serviços de engenharia para implantação de 39 sistemas de abastecimento de água (remanescentes de obra inacabada em razão de rescisão contratual às fls. 55 dos autos, referente ao Contrato nº 160/2014), por lotes em comunidades do meio rural, no âmbito do programa água para todos no estado do Ceará. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos Projetos e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20140006 – SDA/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada pelo Sr. Secretário da SDA, Certidão Nº 335176 a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição, além de está fundamentada no Parecer Jurídico nº 531/2017, Dispensa de Licitação nº 011/2017 e processo nº 0855880/2017 FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, por Lote, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$ 3.619.627,00 (três milhões seiscentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e sete reais) pagos em O pagamento dos serviços será efetuado até o 8º (oitavo) dia útil, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos no Edital e no Decreto nº 29.918, de 09 de outubro de 2009 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (4457) 21100026.20.605.032.185.41.03.44905100.1.10.00.7.40 - R\$ 39.472,41 (4458) 21100026.20.605.032.185.41.03.44905100.2.82.82.1.40 - R\$ 355.251,74 (4462) 21100026.20.605.032.185.41.05.44905100.1.10.00.7.40 - R\$ 136.650,69 (4463) 21100026.2.605.032.185.41.05.44905100.2.82.82.1.40 - R\$ 1.229.856,30 (4465) 2110.0026.20.605.032.185.41.06.44905100.1.10.00.7.40 - R\$ 185.839,58 (4466) 21100026.20.605.032.185.41.06.44905100.2.82.82.1.40 - R\$ 1.672.556,28 PF: 21000100420161 - MAPP: 385. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/

Ce, 20 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA CANILDES VIEIRA SALES Representante legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELECIONAR COMUNIDADES A SEREM BENEFICIADAS PELO PROJETO PAULO FREIRE.

O chamamento público é a regra, porém, dentre suas exceções há a possibilidade de dispensa e inexigibilidade. Sendo considerada inexigível para o caso em comento, em razão do que dispõe o Art. 31, “caput”, da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, visto que, conforme será demonstrado a seguir, as associações que seguem em RELAÇÃO ANEXA foram selecionadas, através de um processo transparente e participativo em cada um dos municípios, contando com a presença de representantes das secretarias municipais de agricultura, meio ambiente e ação social, EMATERCE, sindicatos, igreja, territórios e federações de associações, por serem as únicas capazes de atingir as metas da parceria. O Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades – Projeto Paulo Freire, é fruto do acordo de empréstimo I-882-BR/E-17-BR entre o Governo do Estado do Ceará e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA, o qual teve aprovação no Senado Federal. O Projeto tem por objetivo reduzir a pobreza e elevar o padrão de vida de agricultores familiares pobres e extremamente pobres de 31 municípios do Ceará. A área do Projeto compreende uma extensão de aproximadamente 23.530 Km², equivalente a 15,8 % da área do Estado do Ceará, e abrange 31 municípios de 6 territórios - Cariri, Sertão dos Inhamuns, Sertão dos Crateús, Sertão de Sobral, Litoral Oeste/ Vale do Curu e Serra da Ibiapaba, nomeadamente: (i) Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Campos Sales, Nova Olinda, Potengi, Salitre, Santana do Cariri, Tarrafas (Cariri); (ii) Aiuaaba, Arneiroz, Parambu, Quiterianópolis, Tauá (Sertão dos Inhamuns); (iii) Hidrolândia, Ipueiras (Sertão dos Crateús); (iv) Coreau, Frecheirinha, Graça, Massapé, Moraújo, Mucambo, Pacujá, Pires Ferreira, Reriutaba, Senador Sá, Sobral, Varjota (Sertão de Sobral); (v) Irauçuba (Litoral Oeste/ Vale do Curu) e (vi) Ipu (Serra da Ibiapaba). A população total da área do Projeto foi estimada no ano de 2010 (Censo Demográfico/IBGE) em 755.839 habitantes, dos quais 271.374 (36%) é considerada rural. Os dados do Censo Demográfico (IBGE/2010) revelam que 85% da população (rural e urbana) da área do Projeto é considerada pobre, ou seja, possuem rendimento domiciliar per capita igual ou inferior a ½ salário mínimo. Considerando somente a população rural, 43% encontra-se em estado de ‘pobreza extrema’, quer dizer com rendimento nominal mensal domiciliar per capita de até 70 reais; porém, em 7 municípios da área do Projeto esse percentual é acima de 49%, sendo o município com maior percentual de pobreza extrema rural o município de Senador Sá (56,4%). O foco do projeto são os pequenos produtores rurais, com terra e sem-terra, trabalhando na agricultura e/ou em atividades rurais não agrícolas, com disposição e potencial para desenvolver práticas produtivas sustentáveis, e com potencial de crescimento. Para a seleção de comunidades foram realizadas três etapas de seleção, uma em 2014 para a seleção de 2 comunidades por município totalizando 62 comunidades, uma segunda etapa no primeiro semestre de 2016, com a seleção de 238 comunidades e a terceira etapa no segundo semestre de 2016 com a seleção de 300 comunidades, totalizando 600 comunidades selecionadas. A divisão do número de comunidades escolhidas nas duas últimas seleções, foi realizada levando em conta o número de habitantes que estão classificados como em extrema pobreza ou pobreza de cada município. Em cada reunião, a equipe da UGP fez uma apresentação do Projeto, bem como dos avanços no município em questão, nesta apresentação foram expostos os critérios de elegibilidade e priorização para a seleção das comunidades e organizações produtivas e foram apresentados os mapas de identificação de extrema pobreza, elaborados pelo Instituto de Pesquisa Estratégia Econômica do Ceará - IPECE. Após esta exposição, abriu-se momento de debate onde foram indicadas comunidades a serem selecionadas pelo Projeto. Ao final da reunião e de posse da lista de comunidades indicadas, com a devida ordem de priorização, orientação de posição no mapa e indicação de distrito, os representantes da UGP redigiram uma Ata com o registro do que foi acordado na referida reunião, com assinatura de todos (as) os (as) presentes. Em seguida os representantes da UGP visitaram as comunidades para verificação in loco do enquadramento das comunidades nos critérios de seleção. Os critérios adotados para a seleção das comunidades são: a) CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE. Famílias rurais que residem na área de abrangência do Projeto; Famílias rurais consideradas pobres e extremamente pobres; Famílias sem serviço de assessoria técnica; e. Agricultores(as) elegíveis ao PRONAF. b) CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO. Famílias chefiadas por mulheres; Comunidades de Pescadores Artesanais; Comunidades Indígenas; e Comunidades Quilombolas. c) ASPECTOS COMPLEMENTARES Proximidade entre as Comunidades; Potencial Produtivo; Organização Comunitária; e. Infraestrutura Básica. Observamos que algumas destas comunidades não possuíam organização formal, associação, em muitos casos as comunidades selecionadas nunca foram beneficiárias de qualquer ação do Estado, sendo muitas vezes esquecidas e que possuem um alto índice de analfabetismo. A seleção das comunidades para o Projeto teve por objetivo buscar as comunidades mais carentes em cada municípios de ação. As famílias das comunidades selecionadas recebem Assessoria Técnica Contínua – ATC por 3 anos consecutivos e poderão ser beneficiadas com investimentos produtivos, implantação de unidades de aprendizagem e por projetos de inovação e projetos ambientais, tendo como objetivo principal a melhoria na qualidade de vidas destas famílias. Por fim, destacamos ainda que, conforme o Acordo de Empréstimo o foco do Projeto são



as comunidades pobres e extremamente pobres dos 31 municípios citados, tendo a NÃO OBJEÇÃO DO FIDA para a seleção das comunidades constantes na relação anexa e em virtude da falta de organização e pelo alto grau de pobreza apresentado, tais comunidades jamais teriam condições de participarem de um processo de chamamento público nos termos da lei, principalmente, considerando que as mesmas, em muitos casos, nem estavam constituídas formalmente, como já destacado. Assim, conforme todo o exposto, é notório que todos os requisitos apresentados atendem perfeitamente o disposto no art. 31 e 32 da Lei 13.019/2016. Fortaleza/CE, 28 de junho de 2017.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO

Nome do Município	Comunidade	Nome da associação/ cooperativa	CNPJ	Número de famílias
Aiuaíba	Mulungu/Fazenda Nova/Salgado	Associação Comunitária dos Produtores de Salgado	03.462.346/0001-08	34
	Serra dos Bois/Chapada	Associação da Serra dos Bois e Região	14.339.195/0001-03	50
Altaneira	Chapada dos Romeiros	Associação dos Pequenos Produtores Rurais dos Sítios Samambaia, Chapada e Umburana	10.946.973/0001-71	34
	Córrego	Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Córrego	26.686.891/0001-75	30
Antonina do Norte	Conceição/Pedra da Cruz	Associação Comunitária dos Agricultores e Agricultoras do Sítio Pedra da Cruz	09.417.308/0001-01	37
Araripe	Serra da Perua	Associação dos Produtores Rurais da Serra da Perua	18.547.980/0001-02	58
	Arruda	Associação Quilombola do Sítio Arruda	08.084.298/0001-77	36
Arneiroz	Novo Horizonte	Associação de Arte e Cultura Vila Novo Horizonte	14.063.207/0001-10	80
	Agrovila/ Boqueirão	Associação Comunitária de Boqueirão e Adjacências	01.009.948/0001-70	35
Assaré	Jatobá/Areia/Tamboril	Associação Comunitária Patativa do Assaré dos Produtores Rurais das Comunidades Areias, Tamboril, Jatoba, Boqueirão e Lagoa Dantas	27.487.903/0001-03	
	Serrinha dos Amâncios	Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar do Sítio Serrinha dos Amâncios, Serra dos Carlos e sítios vizinhos	24.020.502/0001-42	34
Campos Sales	Lagoa Coberta	Associação Comunitária São Francisco da Lagoa Coberta	00.870.010/0001-88	27
	Lagoa do Carmo	Associação dos Beneficiadores da Lagoa do Carmo	08.934.968/0001-05	42
Coreaú	Salva Vida	Associação de Desenvolvimento Comunitário do Sítio Penedo	01.989.349/0001-60	34
	Conceição	Associação Comunitária dos Agricultores e Agricultoras da Comunidade Conceição	28.000.654/0001-34	26
Frecheirinha	Santana			30
	Pavão	Associação Comunitária Rural de Pavão	02.322.974/0001-17	30
Graça	Aroeira	Associação Comunitária dos Moradores do Sítio Aroeiras	25.208.881/0001-61	10
Corredor		Associação Comunitária do Sítio Corredor	05.026.157/0001-00	25
Hidrolândia	Santa Tereza do Silvino	Associação Comunitária Manoel Costa Sobrinho - Santa Tereza do Silvino, Ze Lima	03.355.726/0001-35	62
	Ilha do Esaú	Associação Comunitária da Ilha do Esaú e Adjacências	00.909.456/0001-79	59
Ipu	Pai Gonçalo	Associação Comunitária dos Moradores e Moradoras da Comunidade de Pai Gonçalo	27.302.387/0001-97	13
Ipueiras	Furninha	Associação Comunitária das Famílias de Furninha	27.283.840/0001-65	27
	Coité	Associação dos Moradores Quilombolas de Coité	10.538.642/0001-00	67
	Sítio Trombetas	Associação dos Moradores Quilombolas de Sítio Trombetas	11.018.866/0001-46	38
Irauçuba	Boa Vista 2	Associação Comunitária de Boa Vista II	08.044.871/0001-19	34
	Quixaba	Associação Comunitária de Quixaba e Batuba	23.558.740/0001-43	50
Massapê	Carnaubinha	Associação Comunitária dos Moradores de Carnaubinha	26.546.983/0001-50	0
	Trapíá	Associação dos Pequenos Agricultores de Trapíá e Baixa Grande	02.671.486/0001-15	22
Moraújo	Timbaúba	Associação dos Remanescentes do Quilombo Timbaúba de Coreaú e Moraijo.	08.985.729/0001-76	52
	Várzea da Volta	Associação Comunitária dos Moradores de Várzea da Volta	26.629.227/0001-94	42



Nome do Município	Comunidade	Nome da associação/ cooperativa	CNPJ	Número de famílias
Mucambo	Poço Verde	Associação de Moradores de Poço Verde	01.201.800/0001-33	36
	Pajeú	Associação de Moradores de Pajeú	01.568.257/0001-07	23
Nova Olinda	Zabelê I	Associação dos Agricultores Extrativistas da Serra do Zabelê	11.250.840/0001-29	33
	Zabelê II	Associação do Desenvolvimento Comunitário do Sítio Zabelê	12.464.517/0001-10	50
Pacujá	Batoque	Associação Comunitária dos Remanescentes de Quilombo Rural de Batoque	11.087.408/0001-69	56
	Zipú	Associação Comunitária Rural de Zipú	09.556.352/0001-00	48
Parambu	Serra dos Paulos	Associação dos Pequenos Produtores e Quilombolas de Serra dos Paulos	00.744.795/0001-42	40
	São Gonçalo dos Caetanos	Associação dos Pequenos Produtores de São Gonçalo	05.674.460/0001-19	26
	COOLIMEL	Cooperativa Agropecuária de Apicultores do município de Parambu	15.163.517/0001-79	187
	COAMPPP	Cooperativa Agrícola Mista dos Pequenos Produtores de Parambu	00.923.473/0001-60	109
Pires Ferreira	Cipó	Associação Comunitária dos Moradores da Ilha do Cipó e Adjacências	24.963.889/0001-70	19
	Serrota	Associação Comunitária dos Moradores de Serrota	24.864.181/0001-62	33
Potengi	Carcará	Associação dos Remanescentes de Quilombos do Sítio Carcará - Arquicara	13.512.301/0001-46	47
	Catolé	Associação dos Remanescentes de Quilombolas da Comunidade de Catolé - Potengi - CE	12.825.685/0001-94	19
Quiterianópolis	Gavião	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Gavião	00.913.386/0001-22	34
	Fidélis	Conselho dos Povos Indígenas Tabajara de Quiterianópolis – CITAQ	06.882.242/0001-32	61
Reriutaba	Carnaúba	Associação dos Moradores de Carnaúba	20.764.152/0001-78	31
	Sabonete	Associação dos Moradores da Comunidade Sabonete	24.521.182/0001-04	22
	Arapuca	Associação Comunitária dos Remanescentes de Quilombos Nossa Senhora das Graças do Sítio Arapuca	03.557.156/0001-66	31
Salitre	Serra dos Chagas	Associação Comunitária da Quilombola Serra dos Chagas	09.473.219/0001-82	43
	Pimenteira	Associação Santa Luzia da Comunidade Pimenteira – Santana do Cariri-CE	24.506.125/0001-56	37
	Boqueirão	Associação Comunitária dos Agricultores do Sítio Boqueirão município de Santana do Cariri CE	20.250.230/0001-16	41
Senador Sá	Córrego de Baixo	Associação Comunitária dos Moradores do Córrego de Baixo	25.213.555/0001-42	21
	Córrego de Cima	Associação Comunitária dos Moradores do Córrego de Cima	25.213.744/0001-15	27
Sobral	Santa Luzia	Associação dos Moradores do Sítio Santa Luzia e Adjacências	23.707.318/0001-02	18
	Casa Forte	Associação Comunitária de Casa Forte	27.116.304/0001-75	24
Tarrafas	Boa Vista	Associação dos Pequenos Produtores dos Sítios Boa Vista e Riacho da Jurema	08.956.343/0001-36	27
Tauá	Cajazeiras dos Sampaio	Associação dos Produtores Rurais do Sítio Varzinha	08.043.153/0001-28	46
	Riacho Verde/Queimadas	Associação Comunitária de Riacho Verde e Queimadas	12.474.466/0001-08	24
	Milagre/Oiticica/lagoa do Ramo/ Cachoeira	Associação Comunitária dos Moradores de Milagres	12.474.573/0001-36	44
	Sítio Lagoa	Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Sítio Lagoa	03.798.106/0001-70	24
Varjota	COODEF	Cooperativa de Desenvolvimento da Economia Familiar da região dos Inhamuns	02.331.308/0001-45	118
	Cajazeira	Associação dos Moradores, Agricultores e Agricultoras de Cajazeiras	28.038.028/0001-37	24
Várzea da Palha	Associação Comunitária da Várzea da Palha		01.454.250/0001-64	26
				2.567

*** **

TERMO DE FOMENTO SDA Nº. 38 /2017

CONVENIENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.SDA e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DE QUIXABÁ, OBJETO: . O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto Investimento produtivo em Obra, Matérias Primas, Equipamentos e Serviços para fortalecer a criação de Ovinos e Caprino, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O presente TERMO DE FOMENTO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº. 119/2012 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei 13.019/2014; Decreto Federal n 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Lei nº. 15.661, de 31 de Julho de 2014; ijei nº. 8.666, de 21 de junho de 993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também rias Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no x Processo Administrativo nº. 0356124/2017 e no Parecer Jurídico nº. 138 / 2017.FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do dúvidas ou questões suscitadas na execução deste



TERMO, sendo de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: Este TERMO vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 165.873,62 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 21100026.20.605.031.18302.12.44504200.1.10.00.4.40 - 4310 21100026.20.605.031.18302.12.44504200.2.48.58.1.40 - 4311 7.1.DA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário da SDA Representante Legal, MARIA RODRIGUES DA SILVA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DE QUIXABÁ, Secretária de Desenvolvimento Agrário, em Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Lafae Almeida de Oliveira
COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

*** **

TERMO DE FOMENTO SDA Nº63 / 2017

CONVENIENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SDA e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO SANTA ELIZA/RANCHO. OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto INVESTIMENTO PRODUTIVO EM MATÉRIAS PRIMAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA FORTALECER A ATIVIDADE DA BOVINOCULTURA LEITEIRA NA MELHORIA DA PRODUTIVIDADE DO REBANHO E DA QUALIDADE DO LEITE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO rege-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº. 119/2012 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei 13.019/2014; Decreto Federal n. 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Lei nº. 15.661, de 31 de Julho de 2014; Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 0357945/2017 e no Parecer Jurídico nº. 163 / 2017. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: 5. Este TERMO vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 189.006,61 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 21100026.20.605.031.18302.09.44504200.1.10.00.4.40 - 4304 21100026.20.605.031.18302.09.44504200.2.48.58.1.40 - 4305 DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário da SDA Representante Legal, LENILCE FERREIRA, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO SANTA ELIZA/RANCHO, Secretária de Desenvolvimento Agrário, em Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Lafae Almeida de Oliveira
COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

*** **

TERMO DE FOMENTO SDA Nº. 68 / 2017

CONVENIENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SDA e a ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO DENIR. OBJETO: 2. O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto INVESTIMENTO PRODUTIVO EM OBRA, EQUIPAMENTO, INSUMOS E SERVIÇO PARA FORTALECER A PRODUÇÃO E BENEFICIAMENTO DA MANDIOCA CONFORME O PLANO DE TRABALHO, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1. O presente TERMO DE FOMENTO rege-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº. 119/2012 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei 13.019/2014; Decreto Federal n. 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Lei nº. 15.661, de 31 de Julho de 2014; Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 0232883/2017 e no Parecer Jurídico nº. 168 / 2017. FORO: 15. Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: 5. Este TERMO vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 253.500,01 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRES MIL, QUINHENTOS REAIS E UM CENTAVO). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 21100026.20.605.031.18302.07.44504200.1.10.00.4.40 - 4300 21100026.20.605.031.18302.07.44504200.2.48.58.1.40 - 4301 DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ

TEIXEIRA, Secretário da SDA Representante Legal, RAIMUNDA INEZ SOUZA SILVA, ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO DENIR. Secretária de Desenvolvimento Agrário, em Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Lafae Almeida de Oliveira
COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

*** **

TERMO DE FOMENTO SDA Nº. 87 / 2017

CONVENIENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SDA e a ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE PEDRA BRANCA. 2. O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA APICULTURA COM INVESTIMENTOS EM CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE MEL, AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, AÇÕES DE MITIGAÇÃO AMBIENTAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1. O presente TERMO DE FOMENTO rege-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº. 119/2012 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei 13.019/2014; Decreto Federal n. 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Lei nº. 15.661, de 31 de Julho de 2014; Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 0234096/2017 e no Parecer Jurídico nº. 187 / 2017. FORO: 15. Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: 5. Este TERMO vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 698.476,36 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 21100026.20.605.031.18302.09.44504200.1.10.00.4.40 - 4304 21100026.20.605.031.18302.09.44504200.2.48.58.1.40 - 4305 DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário da SDA Representante Legal, JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE PEDRA BRANCA Secretária de Desenvolvimento Agrário, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Lafae Almeida de Oliveira
COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

*** **

TERMO DE FOMENTO SDA Nº. 89 / 2017

CONVENIENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SDA e a CENTRAL DOS CRIADORES DE CAMARÃO DE JAGUARUANA. OBJETO: 2. O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto INVESTIMENTO EM OBRA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA FORTALECER A ATIVIDADE DA PISCICULTURA E CARCINICULTURA JUNTAMENTE COM O COMÉRCIO DE PESCAÇO E DERIVADOS ASSOCIADO ÀS BOAS PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1. O presente TERMO DE FOMENTO rege-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº. 119/2012 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei 13.019/2014; Decreto Federal n. 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Lei nº. 15.661, de 31 de Julho de 2014; Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 0254275/2017 e no Parecer Jurídico nº. 189 / 2017. FORO: 15. Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: 5. Este TERMO vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.075.491,81 (UM MILHÃO, SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 21100026.20.605.031.18302.04.44504200.1.10.00.4.40 - 4294 21100026.20.605.031.18302.04.44504200.2.48.58.1.40 - 4295 DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário da SDA Representante Legal, FERNANDA PEREIRA DA SILVA CENTRAL DOS CRIADORES DE CAMARÃO DE JAGUARUANA. Secretária de Desenvolvimento Agrário, em Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Lafae Almeida de Oliveira
COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

*** **



TERMO DE FOMENTO SDA Nº. 93 / 2017

CONVENIENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SDA e a ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO POPULAR DA COMUNIDADE DE RESISTÊNCIA BERNARDO MARIN II, OBJETO: 2. O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto FORTALECER A CADEIA PRODUTIVA DA CAJUCULTURA COM O AUMENTO DE ÁREA DE CULTIVO DE CAJUEIRO, CONSTRUÇÃO DE CERCAS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1. O presente TERMO DE FOMENTO rege-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº. 119/2012 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Lei nº. 15.661, de 31 de Julho de 2014; Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 0245527/2017 e no Parecer Jurídico nº. 193 / 2017.FORO: 15. Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: 5. Este TERMO vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 357.736,29 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 21100026.20.605.031.18302.14.44504200.1.10.00.4.40 - 4314 21100026.20.605.031.18302.14.44504200.2.48.58.1.40 - 4315 DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário da SDA Representante Legal, ANDRÉ LOPES DA COSTA, ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO POPULAR DA COMUNIDADE DE RESISTÊNCIA BERNARDO MARIN II, Secretaria de Desenvolvimento Agrário, em Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Lafaete Almeida de Oliveira

COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

*** **

TERMO DE FOMENTO SDA Nº. 94 / 2017

CONVENIENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SDA e a ASSOCIAÇÃO DOS BOVINOCULTORES DE LEITE DO DISTRITO DO CRUZEIRINHO, OBJETO: 2. O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto INCREMENTAR A PRODUÇÃO DE LEITE POR MEIOS DE INVESTIMENTOS EM OBRA, PRÁTICAS DE MANEJO REPRODUTIVO, ALIMENTAR E MANEJO SANITÁRIO DE BOVINOS LEITEIROS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1. O presente TERMO DE FOMENTO rege-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº. 119/2012 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Lei nº. 15.661, de 31 de Julho de 2014; Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 0254003/2017 e no Parecer Jurídico nº. 194 / 2017.FORO: 15. Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: 5. Este TERMO vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 466.541,79 (QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 21100026.20.605.031.18302.02.44504200.1.10.00.4.40 - 4289 21100026.20.605.031.18302.02.44504200.2.48.58.1.40 - 4290 DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário da SDA Representante Legal, IRAMILTON NUNES SOARES lado e, do outro, a ASSOCIAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Agrário, em Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Lafaete Almeida de Oliveira

COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

*** **

TERMO DE FOMENTO SDA Nº. 101 / 2017

CONVENIENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SDA e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, OBJETO: 2. O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto INVESTIMENTO EM OBRA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA FORTALECER A ATIVIDADE DA APICULTURA CONFORME O PLANO DE TRABALHO, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1. O presente TERMO DE FOMENTO rege-se-á

por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº. 119/2012 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Lei nº. 15.661, de 31 de Julho de 2014; Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 0232654/2017 e no Parecer Jurídico nº. 201 / 2017.FORO: 15. Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: 5. Este TERMO vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 368.232,15 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 21100026.20.605.031.18302.11.44504200.1.10.00.4.40 - 4308 21100026.20.605.031.18302.11.44504200.2.48.58.1.40 - 4309 DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário da SDA Representante Legal, RONALDO MORAES DO NASCIMENTO, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Secretaria de Desenvolvimento Agrário, em Fortaleza, 30 de junho de 2017.

Lafaete Almeida de Oliveira

COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

*** **

TERMO DE FOMENTO SDA Nº. 116 / 2017

CONVENIENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SDA e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES DE CURRALINHO OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto Investimento em Obra, Equipamentos e Serviço para fortalecer a Cadeia Produtiva da Carnaúba através do aumento da produção e qualidade aos produtos de artesanato, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO rege-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº. 119/2012 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Lei nº. 15.661, de 31 de Julho de 2014; Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 0232816/2017 e no Parecer Jurídico nº. 216 / 2017.FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: 5. Este TERMO vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 253.053,79 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 21100026.20.605.031.18302.05.44504200.1.10.00.4.40-4296 21100026.20.605.031.18302.05.44504200.2.48.58.1.40 - 4297 DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário da SDA Representante Legal, PALOMA MARIA ROCHA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES DE CURRALINHO Secretaria de Desenvolvimento Agrário, em Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Lafaete Almeida de Oliveira

COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

*** **

TERMO DE FOMENTO SDA Nº. 170 / 2017

CONVENIENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SDA e a ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto INVESTIMENTO PRODUTIVO EM OBRA, MATÉRIAS PRIMAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA FORTALECER A ATIVIDADE LEITEIRA NA MELHORIA DA PRODUTIVIDADE DO REBANHO E DA QUALIDADE DO LEITE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO rege-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº. 119/2012 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Lei nº. 15.661, de 31 de Julho de 2014; Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco



Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 0237737/2017 e no Parecer Jurídico nº. 270 / 2017.FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: Este TERMO vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 131.952,12 (CENTO E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 21100026.20.605.031.18302.09.44504200.1.10.00.4.40 - 4304 21100026.20.605.031.18302.09.44504200.2.48.58.1.40 - 4305 DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário da SDA Representante Legal, ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA, Secretária de Desenvolvimento Agrário, em Fortaleza, 30 de junho de 2017.

Lafaete Almeida de Oliveira
COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

*** **

TERMO DE FOMENTO SDA Nº. 171/2017

CONVENIENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SDA e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES/AS FAMILIARES DE SÃO MIGUEL. OBJETO: 2. O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto INVESTIMENTO EM OBRA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA FORTALECER A ATIVIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DA PRODUÇÃO E BENEFICIAMENTO DE FRUTA, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1. O presente TERMO DE FOMENTO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº. 119/2012 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei 13.019/2014; Decreto Federal nº. 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Lei nº. 15.661, de 31 de Julho de 2014; Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 0244954/2017 e no Parecer Jurídico nº. 271/ 2017.FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: 5. Este TERMO vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 351.121,80 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS), DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 21100026.20.605.031.18302.09.44504200.1.10.00.4.40-4304 21100026.20.605.031.18302.09.44504200.2.48.58.1.40 - 4305 DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário da SDA Representante Legal, FRANCISCO BENEDITO DA SILVA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES/AS FAMILIARES DE SÃO MIGUEL, Secretária de Desenvolvimento Agrário, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Lafaete Almeida de Oliveira
COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

*** **

TERMO DE FOMENTO SDA Nº. 174 / 2017

CONVENIENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SDA e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO EXTREMA E MÃE LUZIA. OBJETO: 2. O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto INCREMENTAR A PRODUÇÃO DE LEITE POR MEIOS DE PRÁTICAS DE MANEJO REPRODUTIVO, ALIMENTAR E MANEJO SANITÁRIO DE BOVINOS LEITEIROS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1. O presente TERMO DE FOMENTO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº. 119/2012 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei 13.019/2014; Decreto Federal nº. 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Lei nº. 15.661, de 31 de Julho de 2014; Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 0254968/2017 e no Parecer Jurídico nº. 274 / 2017.FORO: 15. Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: 5. Este TERMO vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 496.148,71

(QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E OITO) REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 21100026.20.605.031.18302.02.44504200.1.10.00.4.40 - 4289 21100026.20.605.031.18302.02.44504200.2.48.58.1.40 - 4290 DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário da SDA Representante Legal, JOSE NEUDO BATISTA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO EXTREMA E MÃE LUZIA. Secretária de Desenvolvimento Agrário, em Fortaleza, 30 de junho de 2017.

Lafaete Almeida de Oliveira
COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

*** **

TERMO DE FOMENTO SDA Nº. 177 / 2017

CONVENIENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SDA e a ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO POPULAR DO ASSENTAMENTO OLGA BENÁRIO/RIACHO DAS MELÂNCIAS - ACOPOBER. OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto FORTALECER A CADEIA PRODUTIVA DA CAJUCULTURA COM INVESTIMENTOS EM OBRA, MATÉRIAS PRIMAS E SERVIÇOS CONFORME O PLANO DE TRABALHO, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº. 119/2012 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei 13.019/2014; Decreto Federal nº. 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Lei nº. 15.661, de 31 de Julho de 2014; Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 0246248/2017 e no Parecer Jurídico nº. 277 / 2017. CLÁUSULA FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: Este TERMO vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: O valor total é de R\$ 60.007,78 (SESSENTA MIL E SETE REAIS E SETENTA E OITO) CENTAVOS, provenientes da SDA e Banco Mundial, com a seguinte Dotação Orçamentária: 21100026.20.605.031.18302.14.44504200.1.10.00.4.40 - 4314 21100026.20.605.031.18302.14.44504200.2.48.58.1.40 - 4315 DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário da SDA Representante Legal, FRANCISCO LEANDRO RIBEIRO ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO POPULAR DO ASSENTAMENTO OLGA BENÁRIO/RIACHO DAS MELÂNCIAS - ACOPOBER, Secretária de Desenvolvimento Agrário, em Fortaleza, 30 de junho de 2017.

Lafaete Almeida de Oliveira
COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

*** **

TERMO DE FOMENTO SDA Nº. 192 / 2017

CONVENIENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SDA e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAZENDA RAPOSA VÁRZEA DO PAU BRANCO. OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto INVESTIMENTO EM OBRA, MATÉRIAS PRIMAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA FORTALECER A CRIAÇÃO DE OVINOS E CAPRINOS CONFORME O PLANO DE TRABALHO, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº. 119/2012 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei 13.019/2014; Decreto Federal nº. 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Lei nº. 15.661, de 31 de Julho de 2014; Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 0246868/2017 e no Parecer Jurídico nº. 292 / 2017.FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: Este TERMO vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 123.750,33 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 21100026.20.605.031.18302.12.44504200.1.10.00.4.40 - 4310 21100026.20.605.031.18302.12.44504200.2.48.58.1.40 - 4311 DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ



TEIXEIRA, Secretário da SDA Representante Legal, MANOEL ANTÔNIO GOMES DA SILVA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAZENDA RAPOSA VÁRZEA DO PAU BRANCO.

Secretaria de Desenvolvimento Agrário, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Lafaeite Almeida de Oliveira

COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DA 44ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S

Aos 31/05/2017, na sede da CEASA/CE, realizou-se a 44ª Assembleia Geral Ordinária, tendo sido aprovada a seguinte matéria: a) ELEGER MEMBROS DO CONSELHO FISCAL; b) TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES; EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2016; c) DELIBERAR SOBRE A DESTINAÇÃO DO LUCRO DO EXERCÍCIO E A DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS e d) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú(CE), 05 de Julho de 2017.

Maria Lucia Lacerda Da Costa Araújo

SECRETÁRIA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DISTRATO CONSENSUAL DO CONTRATO DE COMODATO Nº 06/2015, Datado de 20/03/2015

COMODANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.601.539/0001-10, com sede em Fortaleza-CE, na Av. Oliveira Paiva, nº 941-C, Cidade dos Funcionários – CEP: 60.822-131. COMODATÁRIA: CIBA – Cooperativa Industrial de Baturité Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.298.674/0001-75, estabelecida na Rua Major Pedro Catão, nº 01, CEP 62.760-000, Bairro Mondego, no município de Baturité/CE. OBJETO: Rescindir, a partir da data de assinatura do presente Termo de Distrato, o Contrato de Comodato nº 06/2015, datado de 20/03/2015, firmado entre as partes acima qualificadas, para cessão de um galpão de propriedade da CODECE, objeto da matrícula nº 1.672 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Baturité/CE, ficando reconhecidos e assumidos pela Comodatária os valores das taxas de monitoramento, a serem pagos nas condições estabelecidas no presente distrato, e, ainda, condicionado que a COMODANTE somente dará quitação após o pagamento total dos valores apurados como devidos e a apresentação dos comprovantes de pagamento de IPTU, energia e água incidentes sobre o imóvel durante o período da cessão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 585, II, da Lei nº 5.869/73, do Código Civil Brasileiro. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de março de 2017. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Roberto Capelo Feijó – Diretor Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda – Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e Wenson Aldenir Cruz – Presidente da COMODATÁRIA. Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, em Fortaleza, 08 de março de 2017.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 46 DE 03 DE JULHO DE 2017 - Designa o Gerente de Engenharia da ZPE CEARÁ como fiscal do Contrato 12/2017/ZPECEARÁ desta Companhia e dá outras providências. O Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará, Mário Lima Júnior, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º. Nomear neste ato, por intermédio da presente Portaria, o Gerente de Engenharia desta Companhia, Sr. NELSON MACHADO NETO, matriculado sob o nº 000046.1-8, como fiscal do Contrato celebrado com a HEMIS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, protocolado sob o nº 12/2017/ZPECEARÁ, sem prejuízo de suas funções habituais, conforme imperativo do Cláusula 12.1. do referido instrumento contratual. Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagirão à 25/05/2017, data de assinatura do instrumento contratual. Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará, em São Gonçalo do Amarante, 03 de julho de 2017.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORA JURÍDICA

PORTARIA Nº 47 DE 03 DE JULHO DE 2017 - Designa o Gerente de Engenharia da ZPE CEARÁ como fiscal do Contrato 11/2017/ZPECEARÁ desta Companhia e dá outras providências. O Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará, Mário Lima Júnior, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º. Nomear neste ato, por intermédio da presente Portaria, o Gerente de Engenharia desta Companhia, Sr. NELSON MACHADO NETO, matriculado sob o nº 000046.1-8, como fiscal do Contrato celebrado com a

FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - ASTEF, protocolado sob o nº 11/2017/ZPECEARÁ, sem prejuízo de suas funções habituais, conforme imperativo do Cláusula 13.1. do referido instrumento contratual. Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagirão à 24/05/2017, data de assinatura do instrumento contratual. Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará, em São Gonçalo do Amarante, 03 de julho de 2017.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORA JURÍDICA

PORTARIA Nº 48 DE 20 JUNHO DE 2017 - Designa a Gerente de Recursos Humanos para responder interinamente pela Gerência Financeira desta Companhia. O Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará, Mário Lima Júnior, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º. Designar neste ato, por intermédio da presente Portaria, a Gerente de Recursos Humanos desta Companhia, Dra. MÔNICA DAMASCENO, matriculada sob o nº 037.1-9, para responder interinamente pela Gerência Financeira da ZPE CEARÁ, pelo período de 26 de junho a 02 de julho de 2017. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante, 20 de junho de 2017. Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará, em São Gonçalo do Amarante, 20 de junho de 2017.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORA JURÍDICA

PORTARIA Nº 49 DE 30 DE JUNHO DE 2017 - Designa o Gerente financeiro da ZPE Ceará como ordenador de despesas desta Companhia durante o interregno de 03 a 15 de julho do corrente. O Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará, Mário Lima Júnior, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º. Nomear neste ato, por intermédio da presente Portaria, o Gerente Financeiro desta Companhia, Sr. Francisco Samuel da Silva, matriculado sob o nº 000036.1-1, como ordenador de despesas da ZPE CEARÁ, durante o interregno de 03 a 15 de julho de 2017. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará, em São Gonçalo do Amarante, 30 de junho de 2017.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORA JURÍDICA

PORTARIA Nº 50 DE 03 DE JULHO DE 2017 - Designa o Gerente Financeiro para responder interinamente pela Gerência de Recursos Humanos desta Companhia. O Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará, Mário Lima Júnior, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º. Designar neste ato, por intermédio da presente Portaria, o Gerente Financeiro desta Companhia, Sr. Francisco Samuel da Silva, matriculado sob o nº 000036.1-1, para responder interinamente pela Gerência de Recursos Humanos da ZPE CEARÁ, pelo período de 12 a 26 de julho de 2017. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará, em São Gonçalo do Amarante, 03 de julho de 2017.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea "a" da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARIA RODRIGUES CAVALCANTE PINHEIRO, matrícula 015449-18, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 21 de Junho de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro



de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto nº 30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) JOSE PIRES BRAGA NETO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R1 - EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS - (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 12 de Maio de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto nº 30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, ELIONARDO DE LIMA OLIVEIRA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) BARBALHA - EEMTI ALMIRO DA CRUZ - (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 19 de Maio de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ANATALIA FRANCO SILVA, matrícula 478663-16, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R1 - EEFM SALES CAMPOS (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 12 de Maio de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0124952/2011 - VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, **RESOLVE ABSOLVER**, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 0665/2016-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de Junho de 2016, o(a) servidor(a) JOAO ANDRADE JOCA, que exerce a função de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula(s) nº 19654311, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0655/2017- GAB A SECRETARIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário

Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 0711986/2017/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º (Redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0440/2016-GAB, de 12/04/2016, revogados, o inciso XII do artigo 2º, e os artigos 7º e 8º, pela Portaria de nº 0573-GAB, de 17 de maio de 2016, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) LIANA LIMA ROCHA, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula(s) nº 4787081X, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ- UFC, pelo período de 01 de Março de 2017 a 31 de Julho de 2017, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETARIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 0657/2017 - GAB A SECRETARIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 2978238/2017/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º (Redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0440/2016-GAB, de 12/04/2016, revogados, o inciso XII do artigo 2º, e os artigos 7º e 8º, pela Portaria de nº 0573-GAB, de 17 de maio de 2016, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) MARCOS ROBERTO DOS SANTOS AMARAL, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula(s) nº 48008313, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO ACADEMICO EM LINGUÍSTICA APLICADA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, pelo período de 11 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria Autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETARIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 0671/ 2017-GAB A SECRETARIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 0806383/2017/VIPROC, CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) encontrava-se afastado(a) sem a devida autorização legal; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularização funcional do período que o(a) servidor(a) esteve afastado(a) com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º (Redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0440/2016-GAB, de 12/04/2016, revogados, o inciso XII do artigo 2º, e os artigos 7º e 8º, pela Portaria de nº 0573-GAB, de 17 de maio de 2016, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível I, matrícula(s) nº 16045411, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO EM FILOSOFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, pelo período de 06 de Março de 2017 a 30 de Junho de 2017, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a)



mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2015/PROCESSO Nº 3458173/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE, RG nº 12900019 SSP CE e CPF nº 242.002.123-15, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 141/2015, publicado no D.O.E de 12.04.2016, de acordo com justificativa do Processo nº3458173/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência dos serviços ao Contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação, para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE no MUNICÍPIO DE RERIUTABA - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 27 de julho de 2017 até 22 de janeiro de 2018. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 08 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE -CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benicio Costa, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 05 de julho de 2017 .

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2015/PROCESSO Nº1420829/2017

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário da Educação Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: RADIER ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Av. Nova Fortaleza, nº 660, aptº 202, bloco A, Parque Novo Modubim - Maracanaú/CE, CEP: 61.930-350, inscrita no CNPJ sob o nº 05.216.577/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. JOSEFA AURI DE LAVOR, RG: 91002022080- SSP/CE, CPF: 081.093.383-72, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 175/2015, publicado no D.O.E de 02.10.2015, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 1420829/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo execução dos serviços e de vigência ao contrato, que tem por objetivo OBRAS DE CONSTRUÇÕES

DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NOS MUNICÍPIOS DE TIANGUÁ - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrante do Termo original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos prazos de vigência e execução ao contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 20 de julho de 2017 até 16 de março de 2018 e o prazo de execução prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 05 de janeiro de 2017 até 03 de junho de 2017. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 05 DE JUNHO DE 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CONTRATANTE, JOSEFA AURI DE LAVOR - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR -INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benicio Costa, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 05 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2016/PROCESSO Nº 17074667-4

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001 25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, portador do CPF n.º 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA, com sede na Av. Pontes Vieira n.º 281, São João do Tauape, loja 285 e 289, CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.805.967/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANTÔNIO RENAN VIEIRA E SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 20079106441 e do CPF nº 104.846.043-68E, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0140/2016, publicado no D.O.E de 31.05.2016; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a aquisição de centrais de ar condicionados, de 22.000 btus, para atender a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, conforme as especificações previstas no item 731311-0, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 20140025 - Processo nº 5466400/2014 - Ata de Registro de Preço nº 007/2015 - SEPLAG e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 19 de maio de 2017 até 18 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 18 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação , ANTÔNIO RENAN VIEIRA E SILVA -CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível , 2. Marinez da Costa. Fortaleza 06 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2017/PROCESSO Nº 17374732-9

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001 25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME, com sede na Rua Desembargador Praxedes, nº 815, Montese, Fortaleza/CE, CEP: 60.416-172., inscrita no CNPJ sob o nº 11.620.814/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. LUIZA ROSA HELENA DA SILVA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 91002287629 SSP/CE e CPF nº 727.287.443-00, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2017, publicado no D.O.E de 07.03.2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade alterar as rotas e acrescentar valor ao contrato, que tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada integral pelo menor preço unitário do Km rodado, por itinerário (ida e volta) com a utilização de 33 (trinta e três) veículos denominados ônibus, micro-ônibus e van, para o transporte dos 440 (quatrocentos e quarenta) alunos da rede pública estadual de ensino do

Município de Aurora, perfazendo 1.331 (um mil, trezentos e trinta e um) km/dia, ida e volta totalizando 199.650 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta) km, em 150 dias letivos, conforme Projeto Básico, de acordo com as especificações previstas no ANEXO I, do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DAS ROTAS O presente contrato sofreu alteração na Rota 34, passado a ter a seguinte redação: O roteiro a ser percorrido pelo transportador compreenderá viagens de ida e volta que passarão de 1331 km (um mil, trezentos trinta e um quilômetros) diários para 1.351 km (um mil, trezentos e cinquenta e um quilômetros) diários, correspondendo a 202.650 km (duzentos e dois mil, seiscentos e cinquenta quilômetros) em 150 (cento e cinquenta) dias ativos. O acréscimo de quilometragem é para atender a demanda de 5 (cinco) alunos, no período noturno, em uma rota (Rota - 34 – Morro Dourado – Tropas - Ingazeiras), com acréscimo de 20 Km (vinte quilômetros) diários para atender 5 (cinco) alunos.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais), passando de R\$ 734.712,00 (setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e doze reais) para R\$ 745.752,00 (setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao valor global do contrato, conforme Despacho COPEM/CECOF, às fls. 13 e 14 e a IG Nº 930618, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 01 DE JUNHO DE 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, LUIZA ROSA HELENA DA SILVA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Déborah A. Araújo, 2. Willian C. Guimarães. Fortaleza 03 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0447774/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016; II - CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS - CNPJ/MF 07.954.514/0304-66- 4ª CREDE - CAMOCIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO WELLINGTON MESQUITA DE ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: CAMOCIM/CE; IV - CONTRATADA: ANTONIO PEREIRA NETO, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO PEREIRA NETO; V - ENDEREÇO: CAMOCIM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com a Chamada Pública de nº 004/2016 publicado no DOE de 24/11/2016 e de acordo com o processo nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante e a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015 as condições seguintes; VII - FORO: CAMOCIM/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar o valor, e alterar a forma de pagamento do contrato, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da ESCOLA CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO DOS ITENS: O fornecimento dos gêneros alimentícios nos quantitativos previsto na CLÁUSULA QUARTA ficam acrescido 25 % nos itens MAMÃO FORMOSA, PIMENTAL VERDE, TOMATE IOGURTE, POLPA de fruta sabor GOIABA E POLPA de fruta sabor ACEROLA; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.172,78 (Hum Mil e Setenta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos), que representa 21,73 % (Vinte e Um Inteiros e Setenta e Três Décimo Por Cento), e será pago em 01 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de Fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO WELLINGTON MESQUITA DE ALBUQUERQUE - CONTRATANTE, ANTONIO PEREIRA NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LEONARDO VASCONCELOS FEITOSA, 02- MAIKON DOS SANTOS. Fortaleza, 03 de Julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº 2402905/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MONS. JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0100-07- SOBRAL/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCO ROGÉRIO BRAGA SABINO; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: IP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, representada neste ato pelo Sr. IGOR CARNEIRO PARENTE; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2016, oriundo da Carta Convite de nº 06/2016, publicado no DOE de 20/12/2016 e de acordo com o processo nº 6059390/2016 e regulamentado no artigo 57, §1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de**

execução referente ao contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA - construção de Caixa D'água e banheiro acessível, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60(SESSENTA) dias, a partir de 30 de MARÇO de 2017 até 28 de MAIO de 2017;; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ROGÉRIO BRAGA SABINO - CONTRATANTE, IGOR CARNEIRO PARENTE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - DENISE PENHA VIVEIROS, 02- IEDA FERREIRA LIMA. Fortaleza, 04 de julho de 2017 .

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 3422675/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES - inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0597-90, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a) MARIA DEUZANI DA SILVA; III - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA MR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, neste ato representado pelo Sr. ROGÉRIO BARBOSA PINHEIRO; V - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Nº 01/2016, publicado no DOE de 29/03/2017 e de acordo com o Processo nº 0796582/2017, datado em 03 de fevereiro de 2017, regulamentado pela Lei nº 8.666/1993, Art. 57, § 1º, inciso VI e suas alterações posteriores e fundamentado na modalidade convite nº 01/2017, mediante as condições seguintes; VII - FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o PRAZO DE EXECUÇÃO referente ao contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO MARIA DEUZANI DA SILVA DOS SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA (REFORMA DA CANTINA/DEPÓSITO/PÁTIO COBERTO/CALÇADA/RAMPAS DE ACESSO/FACHADA, na EEM. JOSÉ BEZERRA DE MENEZES; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: o prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 14 de junho de 2017 a 11 de Outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de Maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DEUZANI DA SILVA - CONTRATANTE, ROGÉRIO BARBOSA PINHEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - IASKARA SUELY SALES DANTAS MAXIMO, 02 - SANDRA BEZERRA BARBOSA. Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 3749836/2017

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 02/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO PROFESSORA LÍDIA CARNEIRO DE BARROS - inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0773-49, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a), Efrete Teixeira Gomes; III - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA, representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Gesilê Pires Farias; V - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2016 publicado no DOE de 19/07/2016 e de acordo com o processo nº 1806376/2016 e regulamentado no art. 57 § 1º inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: ITAPIPOCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de** vigência, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio Professora Lídia Carneiro de Barros, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 140 (cento e quarenta) dias, a partir de 23 de junho 2017 até 09 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de Junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: EFRETE TEIXEIRA GOMES - CONTRATANTE, FRANCISCO GESILÊ PIRES FARIAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ERIKA MORYA, 02- FRANCISCO GLEISON DOS SANTOS. Fortaleza, 03 de Julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº 4199953/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0463-89-FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARTA ÁUREA XIMENES VIEIRA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, neste ato representado pelo Sr. SÁVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2016, publicado no DOE de 30 de dezembro de 2016 e de acordo com o processo nº 60523452016 e regulamentado no artigo 57, §1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações;; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DA ESCOLA PARA TEMPO INTEGRAL**, da EEFM ANTÔNIO BEZERRA, por motivos de quadra invernal e feriados diversos; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90(NOVENTA) dias, a partir de 20 de abril de 2017 até 18 de Julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: MARTA ÁUREA XIMENES VIEIRA - CONTRATANTE, SÁVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIA ROSANGELA BARBOSA DE OLIVEIRA, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 117/2017 - SEDUC/PROCESSO Nº 17049190-0/17285066-5

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001 25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA CRIZANTO GADELHA PITOMBEIRA - ME, estabelecida na Rua Professor Cabral, nº 838, Parque Santa Rosa – CEP: 60.762-775, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 20.905.727/0001-25, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. CRIZANTO GADELHA PITOMBEIRA, brasileiro, portador do CPF nº 813.727.363-87 E RG nº 93019014848 SSP/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição em 04 (quatro) elevadores da marca OTIS, instalados no prédio da Sede da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170005, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. 8.1.1. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 19.099,92 (dezenove mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.122.500.220 51.15.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CONTRATANTE, CRIZANTO GADELHA PITOMBEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Francisco Gustavo Oliveira Gomes. Fortaleza 03 de julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 131/2017/PROCESSOS Nº: 7198149/2016 / 4955771/2016 (VOLUMES 1 e 2)

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/001-25, doravante denominada(o) CON-

TRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: RA-DIER ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Av. Nova Fortaleza, nº 660, aptº 202, bloco A, Parque Novo Modubim – Maracanaú/CE, CEP: 61.930-350, inscrita no CNPJ sob o nº 05.216.577/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. JOSEFA AURI DE LAVOR, RG: 91002022080- SSP/CE, CPF: 081.093.383-72, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro: Castelão, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.543.312/0001.93, doravante denominado DAE e/ou INTERVENIENTE, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847 SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital resolvem celebrar este contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei 8.666/1993 e suas alterações, no REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO-RDC PRESENCIAL Nº 20160007/SEDUC e seus anexos, na proposta da contratada, tudo fazendo parte deste contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: 2.1 O presente Contrato tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI - NO MUNICÍPIO DE URUOCA (LOTE III), devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20160007/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. 2.2. Os serviços objeto deste Contrato serão executados pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, fundamentado no INCISO IV, ART. 1º, e suas alterações, pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, pela Lei 12.980, de 28 de maio de 2014, em face da obra em objeto ter sido incluída no PAC, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, o RDC PRESENCIAL Nº 20160007/SEDUC e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 5.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 07 (Sete) meses corridos (Lote I), 07 (Sete) meses corridos (Lote II) e 07 (Sete) meses corridos (Lote III), contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 5.2.1. A eventual prorrogação do prazo somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1º, incisos I a VI do art. 57 da Lei 8.666/93; 5.2. O prazo de vigência do contrato será de 19 (Dezenove) meses corridos (Lote I), 19 (Dezenove) meses corridos (Lote II) e 19 (Dezenove) meses corridos (Lote III), contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, como condição de sua eficácia. 5.3. Os pedidos de **prorrogação de prazo** deverão ser fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico e financeiro adaptado às novas condições propostas e do novo plano de trabalho. 5.4. Os pedidos de **prorrogação de prazos** serão dirigido à SEDUC, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual. 5.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SEDUC, não serão considerados como inadimplemento contratual. Deverão também constar no Diário de Obras. VALOR GLOBAL: R\$ 1.212.924,40 (Um milhão, duzentos e doze mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.365.008.18683.05.449051.24645.1 22100022.12.365.008.18683.11.44 9051.24645.1 22100022.12.365.008.18683.05.449051.24645.1. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CONTRATANTE, JOSEFA AURI DE LAVOR - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benicio Costa, 2. Aparecida Rejane P. Linhares. Fortaleza 03 de julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 150/2017/PROCESSO SEDUC Nº 3676456/2017 SEDUC - CE

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001 25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, estabelecida na Rodovia BR 101 Km 127, Distrito Industrial São José de Mipibu/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 02.464.845/0001-63, doravante denominada CONTRATADA, representa-



da neste ato pelo Sr. HAROLDO TAVARES VASCONCELOS, brasileiro, portador do RG nº 1.146.161 SSP/RN, CPF nº 761.094.704-06, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 5.061 (cinco mil e sessenta e um) conjunto aluno – infantil, visando atender às Escolas da Rede Pública de Ensino do Estado do Ceará, de acordo com as especificações previstas no item 03 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20160068 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. 8.1.1. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.133.664,00 (um milhão, cento e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 20; PA: 18802 e 18804; Elementos de Despesa 44905200. Termo de Compromisso: 201400535; Subação 4.1.3.12 – MAPP 1423 Chave – Funcional programática: 22100022.12.362.020.18802.01.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.04.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.05.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.07.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.11.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.14.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.03.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.10.449052.28282.0.40. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -CONTRATANTE, HAROLDO TAVARES VASCONCELOS -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Caroline Nágela da S. Rooselt, 2. Isac de Souza Bezerra. Fortaleza 04 de julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 3619975/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CREDE – 13 - CNPJ/MF 07.954.514/0151-57- 13ºCREDE - CRATEÚS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Marta Leuda Lucas de Sousa CONTRATADA: ZENAIDE TEIXEIRA LOIOLA – ME, apresentada pela Sra. Zenaide Teixeira Loiola. OBJETO:O presente CONTRATO tem por objetivo a Contratação de serviços especializados em apoio logístico (Fornecimento de Alimentação) para realização de eventos e outros serviços complementares, tais como: coquetel, café da manhã, almoço, Lanche/coffe-break da tarde e Jantar na realização de formações, seminários, encontros e reuniões, objetivando o desenvolvimento da formação docente e corpo técnico da jurisdição da CREDE – 13 – CRATEÚS-CE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de referência da Convite de Zenaide Teixeira Loiola nº 2017/0010, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite de nº 2017/0010 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contando a partir da data da assinatura do presente Contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 59.929,75 (Cinquenta e nove mil nove centos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18823.12.33903900.20700.1.40.00 1079 22100022.12.362.023.18823.12.33903900.20700.1.40.00 1861 22100022.12.362.023.18064.12.33903900.10000.0.40.00 1848 22100022.12.362.023.18064.12.33903900.60700.1.40.00 1178 22100022.12.367.006.18665.12.33903900.20700.1.00.00 913 22100022.12.366.006.18659.12.33903900.28282.1.00.00 1397 22100022.12.361.006.18669.12.33903900.0.20700.1.00.00 921 22100022.12.361.006.18669.12.33903900.20700.1.00.00 922. DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - CONTRATANTE, Zenaide Teixeira Loiola - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Analice Morais Silva, 02- José Arles da Silva Rodrigues. Fortaleza, 03 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 2146755/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO, CNPJ nº 07.954.514/0731-90, CREDE 16, IGUATU/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr (a) Eriglecia de Lima Matias CONTRATADA: CONSTRUTORA ARAUJO E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Aparecido Jerivan Leite Batista.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EMERGENCIAL DA COBERTA DO HALL DE ENTRADA E BIBLIOTECA DA ESCOLA na EEEP Lucas Emmanuel Lima Pinheiro, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº 020/2017, regido pelo Art.23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 190 (Cento e Noventa) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 45.353,86 (Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da Fonte 00 Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Eriglecia de Lima Matias - Contratante, Aparecido Jerivan Leite Batista Contratada e Testemunhas: 1. Débora Maria Fernandes de Araújo Sena e 2. Renato Siqueira. Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 1002008/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT, CNPJ: 07.954.514/0539-11, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Leiliane Façanha de Oliveira CONTRATADA: J.A. PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO RICARDO MENDES DOS SANTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2017 FORO:FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura do Contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 61.744,31 (Sessenta e Um Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Um Centavos.) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 –5935. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Leiliane Façanha de Oliveira - Contratante, FRANCISCO RICARDO MENDES DOS SANTOS Contratada e Testemunhas: 1. Roberto Jorge Simões Menezes e 2. Edina Maria Julião da Costa. Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 6634611/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM RICARDO DE SOUSA NEVES - CNPJ/MF 07.954.514/0255-43- 3ºCREDE - MARCO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Eleglaystone Robson Silva CONTRATADA: MASTER PACK COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisco Hélio Leitão Barros. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Construção da caixa d'água e esgoto, na EEM Ricardo de Sousa Neves, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 06/2017, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: MARCO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: : O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 40.400,00 (Quarenta mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18828.05.44905100.11000.0.40.00 - 15054. DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Eleglaystone Robson Silva - CONTRATANTE, Francisco Hélio Leitão Barros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Allan Joanes Vasconcelos, 02- Ricardo Augusto Alves de Oliveira. Fortaleza, 04 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 3762697/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação- CNPJ/MF 07.954.514/0351-82- 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Gerso Mendes Coelho de Moraes CONTRATADA: S. JOSÉ L. DA SILVA - ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Silvio José Lopes da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço de Fornecimento de Alimentação para Formação da CREDE- 05, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02 e 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07/2017 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: 221000221236202318064 08339039006070014000. VALOR GLOBAL: R\$ 27.210,00 (vinte e sete mil, duzentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123670061866508339039002070014000 - 221000221236600618659 08339039002828214000 - 221000221236100618669 08339039002070014000 - 221000221236202318064 08339039006070014000. DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Gerso Mendes Coelho de Moraes - CONTRATANTE, Silvio José Lopes da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luiz Gonzaga Camelo Melo, 02- Marcilio Carvalho de Oliveira. Fortaleza, 04 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 4206879/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CEJA-PROFESSORA CECY CIALDINI, CNPJ/MF: 07.954.514.0109-45, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) AGLAIR VIEIRA DE ALMEIDA CONTRATADA: CRIATIVA CONSULTORES E CONTADORES ASSOCIADOS Ltda-ME, representado neste ato pelo senhor EDSON SALES DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL para realização da contabilidade em favor do CEJA PROFESSORA CECY CIALDINI pertencente à jurisdição da CREDE 6 -Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2016/15598 e Termo de Participação 2017/0015, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir do dia 19/11/2017, logo após conclusão do contrato 08/2016 ainda em vigência. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: O prazo de realização dos serviços de consultoria técnica em contabilidade será de até 15 (quinze) dias após a ciência da ordem de serviço, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir do dia 19/11/2017, logo após conclusão do contrato 08/2016 ainda em vigência. VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22662.11.3390360 0.10000.0.30.00-6340. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: AGLAIR VIEIRA DE ALMEIDA - CONTRATANTE, EDSON SALES DE OLIVEIRA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO KELGILSON FERREIRA GOMES e 2. MARCELO DE SOUSA MARTINS. Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 3701124/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CNPJ/MF 07.954.514/0621-55- 18ª CREDE - CRATO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Tereza Alencar CONTRATADA: ENILSON FERREIRA DA SILVA - ME, representado neste ato pelo Sr. Enilson Ferreira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA pertencente à jurisdição da CREDE 18, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica COEP nº 2017/11927 e Termo de Participação 2017/0005, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do Material para Festividades e Homenagens, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, a partir da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 1.992,94 (Hum mil, novecentos e noventa

e dois reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903000.10000.0.30.00-5949. DATA DA ASSINATURA: 23 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA TEREZA ALENCAR - CONTRATANTE, ENILSON FERREIRA DE FÁTIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA PEREIRA DE FÁTIMA, 02- FRANCISCO CARLOS DE BARROS. Fortaleza, 03 de Julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3950710/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA, CNPJ nº 07.954.514/0704-17, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. PEDRO PEREIRA DA COSTA NETO CONTRATADA: SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO, representado neste ato pela Sra. SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORAMENTO EM CONTABILIDADE em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA pertencente à jurisdição da SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/13261 e Termo de Participação 2017/0002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 249,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00-5959. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: PEDRO PEREIRA DA COSTA NETO - CONTRATANTE, SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCA ANA CRISTINA SANTOS e 2. RAIMUNDO JOSAFÁ GOMES FERREIRA. Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 3987036/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA MARIA LUIZA SABÓIA RIBEIRO, CNPJ nº 07.954.514/0149-32, CREDE 2, PARACURU/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Gilnar Barbosa Lucas CONTRATADA: R N P da Silva ME, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Braz Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04 e 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE nº 2017/0004 FORO: PARACURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123610232266103339 039001000003000/ 5605. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Gilnar Barbosa Lucas - CONTRATANTE, Rodrigo Braz Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisca Luiza Cordeiro Barros 2. Samara Pereira de Moraes. Fortaleza, 03 de Julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2694620/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA VIEIRA DE PINHO, CNPJ/MF 07.954.514/0162-00, CREDE 13, IPAPORANGA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO CLÉBIO FERREIRA LANDIM CONTRATADA: F A C MELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO ADILINO CAMELO MELO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS, na EEM Maria Vieira de Pinho/Ipaporanga-Ce, conforme cronograma de execução em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



Fundamento na modalidade CONVITE nº 2017/0006, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: IPAPORANGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (Trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 6.119,90 (Seis mil, cento e noventa reais e noventa centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263112339 039001000003000 – 5995 MAP 2209052015. DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CLÉBIO FERREIRA LANDIM - CONTRATANTE, FRANCISCO ADILINO CAMELO MELO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARIA SOCORRO MARQUES BEZERRA 2. ELENILCE SILVA BACELAR. Fortaleza, 04 de Julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 1626990/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0539-11- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(-sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Leiliane Façanha de Oliveira CONTRATADA: WLLIVANIA GOMES ARAUJO - ME, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Wllivania Gomes Araujo da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA/CLIMATIZAÇÃO DE 04 SALAS DE AULA, na EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 004/2017, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. A CONTRATADA terá 03 (três) dias para comparecer na Escola para assinar a referida ORDEM DE SERVIÇO. VALOR GLOBAL: R\$ 22.896,48 (Vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) (Vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NAT_DESP.F.P Nº (2017) 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.11000.0.40.00 – 15014. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Leiliane Façanha de Oliveira - CONTRATANTE, Wllivania Gomes Araujo da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Roberto Jorge Simões Menezes, 02 - Paulo Sergio Barbosa. Fortaleza, 04 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR/SEDUC

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 2832080/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA CAVALCANTE COSTA, CNPJ/MF 07.954.514/0290-26, CREDE 12, QUIXADÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA CONTRATADA: LILIAN DAYANE SOUZA LOPES-ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LILIAN DAYANE SOUZA LOPES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de ÁGUA MINERAL PARA CONSUMO DOS ALUNOS em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA CAVALCANTE COSTA pertencente à jurisdição da CREDE 12 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2017 e, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Claudenice dos Santos Macêdo de Freitas, matrícula nº 479072-1-7 e CPF nº 531.912.693-04 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 16.001,60 (DEZEIS MIL, UM REAL E SESENTA CENTAVOS) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221.00022.12.362.020.22668.09.33903000.10000.0.30.00-5733. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, LILIAN DAYANE SOUZA LOPES CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARTA MARIA DE SOUSA e 2. MANUELA CRISTINA CORDEIRO NEVES. Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3467806/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FREI POLICARPO, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0112-40- CREDE 7 - CANINDÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Márcio Sérgio Ferreira Lopes CONTRATADA: PROJETO CONSTRUÇÕES SERVIÇO COMERCIO TRANSPORTE LTDA - ME, representado neste ato pelo Senhor Lucas Benevenuto de Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM CARRO PIPA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20170005 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.10.33903900.10000.0.30.00 - 5987. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Márcio Sérgio Ferreira Lopes - CONTRATANTE, Lucas Benevenuto de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria de Fátima F. Nascimento, 02 - Ilegível. Fortaleza, 03 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 2074533/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEPF PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO inscrita no CNPJ: 07.954.514/0387-93 - Tianguá/Ce - 5ª CREDE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) BENEDITO BRAZ SOBRINHO CONTRATADA: RG MOREIRA SOUZA-EEP, representado neste ato pelo(a) Sr(a) JOSÉ MOREIRA SOUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: constante as disposições do Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta convite nº 2017/0004 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 280 dias contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 15.056,80 (QUINZE MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620202266808339030001000003000-5729. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: BENEDITO BRAZ SOBRINHO, CONTRATANTE - JOSÉ MOREIRA SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Antonio Francisco C. do Nascimento Rodrigues, 02- Gleicione Marques de Farias. Fortaleza, 04 de julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 2208670/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0367-40- CREDE 6 - HIDROLÂNDIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco George da Silva CONTRATADA: M. MIRANDA BARROS - ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcelo Miranda Barros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DO ENSINO REGULAR E EJA DA E.E.M -PRISCILA MACIEL DE FRANÇA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta CONVITE Nº 003/2017, VIPROC Nº 3062148/2017 FORO: HIDROLÂNDIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 220(duzentos e vinte) dias, contado a partir da assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será no período 200(duzentos) dias contados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903000.10000.0.30.00 – 5993. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco George da Silva - CONTRATANTE,



Marcelo Miranda Barros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Antonio Resende Caetano Martins, 02- Emanuela Maria Martins de Medeiros Mororó. Fortaleza, 03 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1918886/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ/MF 07.954.514/0424-72, SEFOR I, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Escolástica Lisboa de Oliveira CONTRATADA: Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE em favor da ESCOLA EEFM ESTADO DE ALAGOAS pertencente à jurisdição da CREDE 1 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2017e Termo de Participação 2017/001 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e setenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263103339 039001000003000 - 5959. DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Escolástica Lisboa de Oliveira - CONTRATANTE, Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Thamyres Lima Maia Sobreira 2. Bruna Rafaela Pinto Carneiro. Fortaleza, 04 de Julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 4061285/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/CEJA GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, inscrita no CNPJ:07.954.514/0671-14- Iguatu/Ce - 16º CREDE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. Francinilda Barros Maia CONTRATADA: ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Inácio Laélido Mesquita Lucas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0006/2017 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 649,00 (seiscentos e quarenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263102339030001000003000 - 5953. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Francinilda Barros Maia, CONTRATANTE - Inácio Laélido Mesquita Lucas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Ruth Souza, 02- Jânia Amancio Ferreira Fernandes. Fortaleza, 03 de julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2816963/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ 07.954.514/0519-78, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. ESMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, neste ato representada pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a Carta Convite de nº 006/2016, publicado no DOE de 23/03/2017 e de acordo com o processo nº 8318407/2016 e regulamentado pelo art. 57 §1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como prorrogar o prazo de execução, que tem por objetivo a REFORMA GERAL, na EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS, conforme orçamento de despesas, em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02 de Abril de 2017 até 30 de Junho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de Abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ESMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, MARIA CANILDES VIEIRA SALES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. KAIO EDUARDO SILVA LIMA 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 04 de Julho de 2017..

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3218008/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PRESIDENTE GEISEL, CNPJ nº 07.954.514/0599-52, CREDE 19, JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª PERGENTINA PARENTE JARDIM CONTRATADA: Jonas Inacio de Lima ME, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Jonas Inacio de Lima. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a REFORMA DA CANTINA, COZINHA, DEPÓSITOS, CASA DE GÁS E VESTIÁRIOS DA EEMTI PRESIDENTE GEISEL, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº 06/2017, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360(Trezentos e Sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será de 90(Noventa)dias a contar da publicação no D.O.E do extrato do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 101.642,00 pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18830.01.33903900.28282.1.40.0 0 - 15990. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: PERGENTINA PARENTE JARDIM - CONTRATANTE, JONAS INACIO DE LIMA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. SORAYA ROSANA DE ALMEIDA SILVA e 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3151353/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0382-89- CREDE 6 - PIRES FERREIRA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ISMARIA PONTES NERI DE SÁ MOREIRA CONTRATADA: CLEITON MORAIS LOPES - ME, representado neste ato pelo Sr. Cleiton Moraes Lopes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2, 4, 6, 7, 11, 14, 17,19 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20170003 FORO: PIRES FERREIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e cinquenta e nove (359) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.820,15 3.820,15 (Três mil oitocentos e vinte reais e quinze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.3390300 0.28282.1.30.00 - 5943 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: ISMARIA PONTES NERI DE SÁ MOREIRA - CONTRATANTE, CLEITON MORAIS LOPES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- SILVANA FERREIRA SOARES RAMOS, 02 - MARIA JOSÉ DE AZEVEDO. Fortaleza, 03 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 2557127/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0382-89- CREDE 6 - PIRES FERREIRA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ISMARIA PONTES NERI DE SÁ MOREIRA CONTRATADA: J AMILCAR MOREIRA - ME, representado neste ato pelo Sr. José Amílcar Moreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem



por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DA ESCOLA FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 8 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20170003 FORO: PIRES FERREIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e cinquenta e nove (359) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.866,30 (Quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 - 5943 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: ISMARYA PONTES NERI DE SÁ MOREIRA - CONTRATANTE, CLEITON MORAIS LOPES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SILVANA FERREIRA SOARES RAMOS, 02- MARIA JOSÉ DE AZEVEDO. Fortaleza, 03 de Julho de 2017 e TESTEMUNHAS: 01- SILVANA FERREIRA SOARES RAMOS, 02- MARIA JOSÉ DE AZEVEDO. Fortaleza, 03 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 3459552/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ/MF 07.954.514/0424-72, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Escolástica Lisboa de Oliveira CONTRATADA: José Hélio Flávio Viana da Silva Me, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Hélio Flávio Viana da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 5,13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 814,80 (Oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258303339030002828213000 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Escolástica Lisboa de Oliveira - CONTRATANTE, José Hélio Flávio Viana da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Madalena Domingos Ferreira 2. Thamyres Lima Maia Sobreira. Fortaleza, 03 de Julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 3459331/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ/MF 07.954.514/0424-72, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Escolástica Lisboa de Oliveira CONTRATADA: P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Pedro Anderson Ferreira de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2,7,8,9,16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.526,04 (Sete mil quinhentos e vinte e seis reais e quatro centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258303339030002828213000 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Escolástica Lisboa de Oliveira - CONTRATANTE, Pedro Anderson Ferreira de Lima - CON-

TRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Madalena Domingos Ferreira 2. Thamyres Lima Maia Sobreira. Fortaleza, 03 de Julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 4259735/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE - CNPJ/MF 07.954.514/0250-39, - 03ºCREDE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ IRANILDO DE CASSIA PAULO CONTRATADA: MARCO LOPES SANCHES JUNIOR-ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCO LOPES SANCHES JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 08,11,12,15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2017 FORO: JIJOCA DE JERICOACOARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de sJOSÉ IRANILDO DE CASSIA PAULO a publicação no Diário oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 736,20 (Setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.0.28282.1.30.00 - 5937. DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: JOSÉ IRANILDO DE CASSIA PAULO - CONTRATANTE, FMARCO LOPES SANCHES JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DO SOCORRO FREIRE PESSOA, 02- APARECIDA SILVA VASCONCELOS. Fortaleza, 03 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2435331/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS - CNPJ/MF 07.954.514/0182-53- 3ºCREDE - ACARAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Pedro Mendes da Costa CONTRATADA: Marco Lopes Sanches Júnior - Me, representado neste ato pelo Sr. Marco Lopes Sanches Júnior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM FAVOR DA ESCOLA CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2017 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350(trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.763,10 (sete mil, setecentos e sessenta e três reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123660232258505339030002828213000-6288. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: PEDRO MENDES DA COSTA - CONTRATANTE, MARCO LOPES SANCHES JÚNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JORGE RICARDO LANDIM CASSIANO, 02- ANA ALICE DOS SANTOS DA SILVA. Fortaleza, 03 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 3507026/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ /EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO, CNPJ nº 07.954.514/0594-48, CREDE 19, JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) MARIA ELIANE LINHARES DE HOLANDA CONTRATADA: NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) KENNEDY PESSOA BARROS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA INCLUINDO A COBERTURA E PARA A REFORMA DA CANTINA, COZINHA E DEPÓSITO NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fun-



damento na modalidade CONVITE nº 05 / 2017, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco dias), contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 134.996,20 (Cento e trinta e quatro mil nove centos e noventa e seis reais e vinte centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.01.33903900.11000.0.40.00 - 15012. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA ELIANE LINHARES DE HOLANDA - CONTRATANTE, KENNEDY PESSOA BARROS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. RAMON FERREIRA SILVA 2. MARIA APARECIDA L. MATIAS SUCUPIRA. Fortaleza, 04 de Julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2442400/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CNPJ/MF 07.954.514/0094-24- 6ºCREDE - SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Daniel Carlos da Costa CONTRATADA: Joaquim Gomes dos Santos, representado neste ato pelo Sr. Joaquim Gomes dos Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n1953438.º 01/2017 qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO:SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 8.468,86 (oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 - 5943. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: DANIEL CARLOS DA COSTA - CONTRATANTE, JOAQUIM GOMES DOS SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- VIRGINIA RUTE DO NASCIMENTO BARROZO 02- DAVI CELESTINO ANDRADE. Fortaleza, 04 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 4022190/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MONS. JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0100-07- CREDE 6 - SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Rogerio Braga Sabino CONTRATADA: Maria Louzanira Ximenes - ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a), Maria Louzanira Ximenes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2017 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.380,30 (TRES MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903000.10000.0.30.00 - 5989 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Rogerio Braga Sabino - CONTRATANTE, Maria Louzanira Ximenes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Ieda Ferreira Lima, 02 - Maria Cristiane Sales de Moraes. Fortaleza, 03 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 1002156/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT, CNPJ 07.954.514/0539-11, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretor(a) Geral, Sr.(a). LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos

alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública N.º 001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 01/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação em Diário Oficial (DOE). PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará através do Sr(a) BENEDITO FERREIRA POTI NETO, matrícula nº 11567010 e CPF nº 423.947.753-00 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 26.389,95 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Cinco Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA - Contratante, ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS Contratada e Testemunhas: 1. Roberto Jorge Simões Menezes e 2. Maria Goreti Porfírio. Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz

COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 4079540/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0286-40- CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Patricia Cavalcante de Queiroz CONTRATADA: JOAS MIQUEIA DE OLIVEIRA GADELHA ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Joás Miqueia de Oliveira Gadelha. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM CAMINHÃO PIPA em favor da EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA pertencente à jurisdição da CREDE 12 - Quixadá/Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20170005 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir de sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do abastecimento de água potável em caminhão pipa, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22 100022.12.362.023.22631.09.33903900.10000.0.30.00 - 5983. DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Ana Patricia Cavalcante de Queiroz - CONTRATANTE, Joás Miqueia de Oliveira Gadelha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Albertina Cláudia Leite, 02 - Francisca Janaina Bernardo Oliveira. Fortaleza, 04 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3672213/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DONA LUIZA TIMBÓ, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0274-06- CREDE 13 - TAMBORIL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ALDENES GONÇALVES CORIOLANO CONTRATADA: ANTONIO ELTON BARBOSA DE MESQUITA MEI, representado neste ato pelo(a) Sr. ANTONIO ELTON BARBOSA DE MESQUITA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de empresa especializada em SERVIÇO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.23, Inciso II, ALÍNEA "a" da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2017/12694 e Edital 2017/0002 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste Contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da publicação em Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do Objeto deste Contrato é de 8 (oito) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço que obedecerá a periodicidade definida no cronograma de Entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 10.960,00 (dez Mil Novecentos e Sessenta Reais) (dez Mil Novecentos e Sessenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.3390390 0.10000.0.30.00 - 5995. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: ALDENES GONÇALVES CORIOLANO - CONTRATANTE

TE, ANTONIO ELTON BARBOSA DE MESQUITA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ADRIANO DA LUZ CHAVES, 02 - ANTONIA DE MARIA BRICIO VIEIRA. Fortaleza, 04 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 3854494/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ/MF 07.954.514/0224-47- 10ª CREDE - RUSSAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO LEANDRO DE PAULA CONTRATADA: M Z COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, representado neste ato pela Sra. ZILMARA DOMINGOS DO NASCIMENTO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, Serviços de Locação de Veículo com Motorista, para atender aos Encontros e Formação da Gestão Escolar/ Pedagógica, Fortalecimento dos Grêmios Estudantis, e Protagonismo da CREDE 10 - Russas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I que integram este instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da Convite nº 12/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, o art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 9.143,20 (nove mil, cento e quarenta e três reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.0.23.18823.14.33903900.20700.1.40.00 - 5907 - MAPP - 1079 22100022.12.362.023.18823.14.33903900.20700.1.40.00 - 5907 - MAPP - 1861 22100022.12.362.023.18064.14.33903900.10000.0.40.00 - 17882 - MAPP - 1848 2210 0022.12.362.023.18064.14.33903900.60700.1.40.00 - 17898 - MAPP - 1178. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LEANDRO DE PAULA - CONTRATANTE, ZILMARA DOMINGOS DO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RAIMUNDO CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO, 02- BLYDYANE MARIA PINHEIRO DE LIMA. Fortaleza, 04 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 3701582/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CNPJ/MF 07.954.514/0560-07- 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antonio Roberto de Araújo Souza CONTRATADA: Maria Cristiana Silva Linard Eireli-ME, representado neste ato pelo Sr. Maria Cristina Silva Linard. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a Aquisição de Serviços de Alimentação e Locação de Veículos (transporte de pessoas), para realização dos eventos envolvendo a Crede 20 e as escolas sob sua jurisdição, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 e 2 do Grupo 1; item: 3 do Grupo 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 08/2017 FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 210 dias (duzentos e dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção com execução dos serviços periódicos Quizenalmente. VALOR GLOBAL: R\$ 31.693,60 (Trinta e um mil seiscientos e noventa e três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12362023.18823013390 39002070014000 - 22100022.12362023.18064013390 39001000004000. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonio Roberto de Araújo Souza - CONTRATANTE, Maria Cristina Silva Linard - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria das Graças de Sá Marcelino, 02- Maria Gorete Nascimento Sá. Fortaleza, 04 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2658314/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, CNPJ/MF 07.954.514/0621-55, CREDE 18, CRATO/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Tereza Alencar CONTRATADA: CONSTRUTORA MR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, neste ato representada pelo Sr. Rogério Barbosa Pinheiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a MANU-

TENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA pertencente à jurisdição da CREDE 18, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 08/2017 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903900.10000.0.30.00 - 5951 MAPP 2209012017. DATA DA ASSINATURA: 23 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Alencar - CONTRATANTE, Rogério Barbosa Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisco Carlos de Barros 2. Maria Pereira de Fátima. Fortaleza, 04 de Julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 2177065/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GABRIEL BEZERRA DE MORAIS, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0629-02 - Farias Brito/CE-19ª CREDE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Devanio Fideles Lourenço CONTRATADA: Maxcon Assessoria, Orientação e Assistência Operacional em Informática Ltda - Me, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Emanuel Pinheiro de Almeida Alcântara. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o SERVIÇO DE INTERNET - LINK DE INTERNET - OBS: Aquisição de serviço para o período de 12 meses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2017/0002 FORO: Farias Brito/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 9.372,00 (Nove Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12362023.2263101339039001000003000-5951. DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Devanio Fideles Lourenço, CONTRATANTE - Emanuel Pinheiro de Almeida Alcântara - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sandra Maria Moura Rodrigues, 02- Denis Jonson Rodrigues. Fortaleza, 03 de julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 1632001/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA ANTONIA LINDALVA DE MORAIS inscrita no CNPJ: 07.954.514/0570-70- Milagres/CE - 20ª CREDE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr(a) Ana Maria Nunes da Silva CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Maria do Socorro Gomes da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato rege - se, ainda, pela chamada pública nº 01/2017, pelas Resoluções CD/FN DE nº 26/2013 e nº 4/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos FORO: Milagres/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00-5933. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Ana Maria Nunes da Silva, CONTRATANTE, Maria do Socorro Gomes da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Socorro da Silva Sousa, 02- Maria de Fátima Macedo dos Santos. Fortaleza, 04 de julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3857795/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.F.M DEP. ANTÔNIO LEITE TAVARES, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0558-84- Barro/CE - 20º CREDE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Francisco Sanderley Justino Coelho CONTRATADA: CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Cicero Samuel de Sousa Luna. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2017 FORO: Barro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.227,00 (cinco mil duzentos e vinte e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00-5933. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Sanderley Justino Coelho, CONTRATANTE - Cicero Samuel de Sousa Luna - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Ana Lucia da Silva Vitorino, 02- Francisco Eder da Silva. Fortaleza, 04 de julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3708110/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA DE SENADOR POMPEU, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0341-00- CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) EDVONE SARAIVA MAGALHÃES CONTRATADA: HÉLIO BESERRA DE SOUSA, neste ato representado pelo Sr. HÉLIO BESERRA DE SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2017 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais (quatrocentos e trinta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.09.33903000.28282.1.30.00 - 6292 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: EDVONE SARAIVA MAGALHÃES - CONTRATANTE, HÉLIO BESERRA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- MARIA JOÉLIA ALVES BATISTA, 02 - SEBASTIANA RODRIGUES NORONHA. Fortaleza, 04 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3503608/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM Fenelon Rodrigues Pinheiro, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0278-30- CREDE 14 - SOLONÓPOLE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Lucilda Pereira da Silva CONTRATADA: Maria Joselane da Silva, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Joselane da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2017 FORO: SOLONÓPOLE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.527,00 (Quatro Mil Quinhentos e Vinte e Sete Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00 - 5941 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Lucilda Pereira da Silva - CONTRATANTE, Maria

Joselane da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- José Vanderlan Pinheiro Maia, 02 - Maria Odênia Pinheiro. Fortaleza, 04 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3052207/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA PRISCILA MACIEL DE FRANÇA, CNPJ/MF 07.954.514/0367-40, CREDE 6, HIDROLÂNDIA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO GEORGE DA SILVA CONTRATADA: Cooperativa Sertaneja Cearense, representando neste ato pelo(a) COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de Educação Básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2017 FORO: HIDROLÂNDIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr.(a) Raimunda Elizabeth Freitas Elmiro, matrícula nº 79674-1-1 e CPF nº 203.250.533-91 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 9.096,31 (Nove Mil e Noventa e Seis Reais e Trinta e Um Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202322 58312339030002828213000 -5944. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO GEORGE DA SILVA - CONTRATANTE, COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MAURO TIMBÓ DE PAIVA e 2. MARIA CRISTINA PAIVA DE ALMEIDA. Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 2999375/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM CARMINHA VASCONCELOS, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0257-05- CREDE 3 - MORRINHOS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Edna Jovino CONTRATADA: Manoel Carneiro da Rocha, neste ato representado pelo Sr. Manoel Carneiro da Rocha. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2017 FORO: MORRINHOS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.122,10 (Quatro mil, cento e vinte e dois reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.0.28282.1.30.00 - 5937 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Edna Jovino- CONTRATANTE, Manoel Carneiro da Rocha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Ilegível, 02 - Maria José Alves Neta. Fortaleza, 03 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3836755/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MARIA DO CARMO BEZERRA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0053-56- CREDE 8 - ACARAPE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Fernando Antonio da Costa Araújo CONTRATADA: Ilson Lino da Silva, representado neste ato pelo Sr. Ilson Lino da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2017 FORO: ACARAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMEN-



TÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.28282.1.30.00 – 5939 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Fernando Antonio da Costa Araújo - CONTRATANTE, Ilson Lino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Roseliane Alves Monteiro, 02 - João Batista Rodrigues. Fortaleza, 03 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3004962/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM HUET ARRUDA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0086-14- CREDE 6 - MORAÚJO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Cibelle Moreira de Araújo CONTRATADA: JOSE EDILSON DOS SANTOS, neste ato representado pelo Sr. José Edilson dos Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01 FORO: MORAÚJO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$ 2.846,90 (Dois mil oito centos e quarenta e seis reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 – 5943, Programa Nacional de Alimentação Escola - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Cibelle Moreira de Araújo - CONTRATANTE, José Edilson dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sergio Sampaio Moreira, 02 - Maria Ifigenia de Sampaio Moreira. Fortaleza, 03 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3427693/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CERE Prefeito José Euclides Ferreira Gomes Jr., - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0095-05- CREDE 6 - SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Francisco Lopes Sales, CONTRATADA: Benedita Nursia Lopes de Carvalho, neste ato representada pela Sra. Benedita Nursia Lopes de Carvalho. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2017 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$ 11.168,11 (onze mil, cento e sessenta e oito reais e onze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 - 5950 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: José Francisco Lopes Sales - CONTRATANTE, Benedita Nursia Lopes de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Thyago Texeira Farias, 02 - Nayra Lucas Ávila. Fortaleza, 03 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 6831922/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0209-08- CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Cilas Lopes dos Santos CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E CRIADORES DE MARACANAÚ, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonio Fernando Batista de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2017 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.971,10 (Dezoito mil novecentos e setenta e um reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Cilas Lopes dos Santos - CONTRATANTE, Antonio Fernando Batista de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02 - Leyciane de França Alves. Fortaleza, 03 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 772110/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY, CNPJ/MF 07.954.514/0126-46, CREDE 1, CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Josué Batista de Lima CONTRATADA: Cooperativa Agropecuária da Caucaia - COOPERCAU, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antônio Cristiano de Sousa Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 2017/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2017/0001 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 26.747,40 (Vinte e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Josué Batista de Lima - CONTRATANTE, Antônio Cristiano de Sousa Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Silvine de Sousa Leite 2. Aline Alves de Sousa. Fortaleza, 03 de Julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 4237693/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA Estado de Alagoas, CNPJ/MF 07.954.514-72, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Escolástica Lisboa de Oliveira CONTRATADA: Cooperativa Agropecuária e de Serviços Nossa Senhora Aparecida, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Araujo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 11.161,40 (Onze mil cento e sessenta e um reais e quarenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.0333903.00028282.13.0.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Escolástica Lisboa de Oliveira - CONTRATANTE, Rodrigo Araujo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Madalena Domingos Ferreira 2. Thamyres Lima Maia Sobreira. Fortaleza, 03 de Julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2883202/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA LICEU DE BANABUIU JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES, CNPJ/MF 07.954.514/0075-61, CREDE 12, BANABUIU/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E CRIADORES DE BANABUIU, representado neste ato pelo Sr. REGICLAUDIO CAVALCANTE DIAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, na verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada pública nº 02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das resoluções



FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2017 FORO: BANABUIU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 19.628,90 Dezenove mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00-5941 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA - CONTRATANTE, REGICLAUDIO CAVALCANTE DIAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. VALVILEANI DE JESUS QUEIROZ 2. ANTONIA HELENILZA SOUZA SILVA. Fortaleza, 03 de Julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3849040/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ TRISTÃO FILHO, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0118-36 - Guaiúba/CE 1ª CREDE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Rogerio Teixeira Garcia CONTRATADA: ERIDAN DA SILVA CASSIANO, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Eridan da Silva Cassiano. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para a alimentação escolar dos alunos da Escola de Ensino Fundamental e Médio José Tristão Filho município de Guaiúba, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2017 FORO: Guaiúba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.038,40 (quatro mil e trinta e oito reais e quarenta centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362023225830339030002828213000-5935. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Rogerio Teixeira Garcia, CONTRATANTE - Eridan da Silva Cassiano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Alan Rosario Nogueira, 02- Erica da Silva Vasconcelos. Fortaleza, 03 de julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3151035/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO MÉDIO FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, CNPJ/ MF: 07.954.514/0382-89, CREDE 6, PIRES FERREIRA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ISMARYA PONTES NERI DE SÁ MOREIRA CONTRATADA: C A C FONSECA - ME, representado neste ato pelo Sr. CRISTÓVÃO ARISTEU CARVALHO FONSECA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3, 5, 9, 10, 12, 13, 15, 18, 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20170003 FORO: PIRES FERREIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e cinquenta e nove (359) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.642,94 (Quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 - 5943 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: ISMARYA PONTES NERI DE SÁ MOREIRA - CONTRATANTE, CRISTÓVÃO ARISTEU CARVALHO FONSECA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANA CAROLINA SARAIVA 2. MARIA JOSÉ DE AZEVEDO. Fortaleza, 04 de Julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3030203/2017

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL, CNPJ 07.954.514/0181-72, CREDE 3, ACARAÚ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. RENATO GONÇALVES LOUZADA NETO CONTRATADA: EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME, representado neste ato pelo(a) Sr. EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA. OBJETO: O

presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02 e 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2017 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 475,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00 - 5937. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: RENATO GONÇALVES LOUZADA NETO - CONTRATANTE, EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. TEREZA DE JESUS DOS SANTOS e 2. GILBERTO GIOVANNE DOS SANTOS. Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1107721/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA - CNPJ/MF 07.954.514/0422-00- SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Rosângela Nascimento da Silva CONTRATADA: LE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Leonardo Rios Cajazeiras. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo 1952740 a aquisição/serviço Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 004/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 3.270,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 5959. DATA DA ASSINATURA: 23 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Rosângela Nascimento da Silva - CONTRATANTE, Leonardo Rios Cajazeiras - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Alexandre Diógenes Souza Ricardo, 02- Fabiana Souto de Sousa. Fortaleza, 03 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1618114/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA - CNPJ/MF 07.954.514/0378-00- 13ª CREDE - NOVA RUSSAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA CONTRATADA: J.V.W. CONSTRUÇÕES LTDA ME, neste ato representada pelo Sr. JHONATHAN HOLANDA OLIVEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, em favor do COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA - NOVA RUSSAS/CE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: neste ato representada pelo Sr. JHONATHAN HOLANDA OLIVEIRA, RG nº 2004009195568, CPF nº 021095363-22, residente e domiciliado no sítio MASSAPÊ S/N, Monsenhor Tabosa, CEP 63.780-000, consoante as disposições do Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2017/0009 FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento cont 1953067ratual, de vendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 15 (quinze) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço 1953067de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 6.487,92 (seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263112339039001000003000. DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA DEUSE-



LENA DIAS DE SOUZA - CONTRATANTE, JHONATHAN HOLANDA OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- RAIMUNDA ALVES DE CARVALHO, 02- ILEGIVEL. Fortaleza, 04 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3280463/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0290-26- CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA CONTRATADA: BARRETO ENGENHARIA EIRELI, neste ato representada pelo(a) Sr(a) LEANDRO D ALMEIDA COUTO BARRETO. OBJETO:Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA CANTINA, COZINHA, PRATELEIRAS NO DEPÓSITO DE ALIMENTOS, PRATELEIRAS NO DEPÓSITO DE UTENSÍLIOS, INSTALAÇÃO PARA CILINDROS GLP,INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA CANTINA E WC MASCULINO E FEMININO (TÉRREO E SUPERIOR) E FORROS DAS SALAS DE AULA - PVC, SALAS 01-03 - INST. ELÉTRICAS, SALAS 04-06-IN ST. ELÉTRICAS E LABORATÓRIOS (FÍSICA E BIOLOGIA) - INST. ELÉTRICAS, LEI 1 E 2 - INST. ELÉTRICAS, na EEEP. MARIA CAVALCANTE COSTA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 004/2017, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 135.185,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E CENTO E OITENTA E CINCO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, LEANDRO D ALMEIDA COUTO BARRETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- MARTA MARIA DE SOUSA, 02 - MANUELA CRISTINA CORDEIRO NEVES. Fortaleza, 04 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3200400/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DONA THEREZA ODETTE, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0375-50- CREDE 5 - IPU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Márcia Rodrigues Farias CONTRATADA: N. Martins Construtora & Empreendimentos Eireli ME, neste ato representada pelo Sr. Francisco Nicácio Gomes Martins. OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA na obra de construção da caixa d'água na EEM DONA THEREZA ODETTE, , conforme especificações nos anexos deste convite, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 006/2017, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta dias), contados a partir da publicação deste instrumento contratual no D.O.E., devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60(sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 40.426, 28 (Quarenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:22100022.12.362.023.18828.08.44905100.11000.0.40.00-15057. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Ana Márcia Rodrigues Farias - CONTRATANTE, Francisco Nicácio Gomes Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Francisco Eduardo da Costa Vieira, 02 - João Carlos Paiva Mororó. Fortaleza, 04 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3166962/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0200-70- CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA HELENA UCHOA ALMEIDA CONTRATADA: WLLIVANIA GOMES ARAUJO - ME, neste ato representada pelo(a) Sr(a)

WLLIVANIA GOMES ARAUJO - ME. OBJETO:Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DA REFORMA DO MURO COM A COLOCAÇÃO DE GRADIL E PORTÕES, na EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 004/2017 regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação deste instrumento contratual no Diário Oficial do Estado,devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 27.153,58 (VINTE E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NAT_DESP.F.P.Nº 22100022.12.362.023.18830.03.3 3903900.28282.1.40.00 - 16146. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA HELENA UCHOA ALMEIDA - CONTRATANTE, WLLIVANIA GOMES ARAUJO - ME - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- FRANCISCO GILSON DE MENEZES, 02 - DEIVSON OLIVEIRA DOS SANTOS. Fortaleza, 04 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 1053036/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS DE SENADOR POMPEU, CNPJ/MF 07.954.514/0341-00, CREDE 14, SENADOR POMPEU/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) EDVONE SARAIVA MAGALHÃES CONTRATADA: EDUARDO DA SILVA LOPES, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) EDUARDO DA SILVA LOPES. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2017 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Maria Márcia Linhares, matrícula nº 67761413 e CPF nº 953.450.193-04 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.481,04 (Hum Mil Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Quatro centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.09.3390300 0.28282.1.30.00 -6292. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: EDVONE SARAIVA MAGALHÃES - CONTRATANTE, EDUARDO DA SILVA LOPES CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. MARIA JOELIA ALVES BATISTA e 2. SEBASTIANA RODRIGUES NORONHA. Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR/

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 4285442/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GOVERNADOR VIRGILIO TAVORA, CNPJ/MF 07.954.514/0533-26, SEFOR 2, FORTALEZA/ CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ELONEIDE MARIA GOMES PARENTE E SOUZA CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES - CCPF, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA



DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: ELONEIDE MARIA GOMES PARENTE E SOUZA - CONTRATANTE, ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. ANA MARIA SILVA RODRIGUES. Fortaleza, 04 de Julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 3708072/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE SENADOR POMPEU, CNPJ/MF 07.954.514/0341-00, CREDE 14, SENADOR POMPEU/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) EDVONE SARAIVA MAGALHÃES CONTRATADA: ELTON BRUNO DA SILVA LOPES, representado pelo Sr. ELTON BRUNO DA SILVA LOPES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 01/2017 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180(cento e oitenta) dias contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.366.023.22585.09.33903000.28282.1.30.00 – 6292 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: EDVONE SARAIVA MAGALHÃES - CONTRATANTE, ELTON BRUNO DA SILVA LOPES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARIA JOÉLIA ALVES BATISTA 2. SEBASTIANA RODRIGUES NORONHA. Fortaleza, 04 de Julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 4285558/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GOVERNADOR VIRGILIO TAVORA, CNPJ/MF 07.954.514/0533-26, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ELONEIDE MARIA GOMES PARENTE E SOUZA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 0001/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 13.606,00 (treze mil seiscentos e seis reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: ELONEIDE MARIA GOMES PARENTE E SOUZA - CONTRATANTE, RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. ANA MARIA SILVA RODRIGUES. Fortaleza, 04 de Julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 2030900/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0426-34 - FORTALEZA/CE - SEFOR 1, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Walquíria Araújo Leite CONTRATADA: ENGTEC-PROJETOS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) José Rubens Barbosa Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA - REFORMA ELÉTRICA em favor da ESCOLA EEFM JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS, pertencente à jurisdição da SEFOR 01, conforme orçamento de despesas em anexo e que possa fazer parte deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade Carta Convite n.º 09/2017, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei n.º 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n.º 137/2014 e seu Decreto n.º 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será

de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no DOE PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço, após a assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 106.394,81 (cento e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais, oitenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.11000.0.40.00-15014. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Walquíria Araújo Leite, CONTRATANTE - José Rubens Barbosa Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Lucieuda Silva Gomes, 02- Rilson Albuquerque de Araújo. Fortaleza, 04 de julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3116574/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA, CNPJ 07.954.514/0378-00, CREDE 13, NOVA RUSSAS/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA CONTRATADA: DINARES CONSTRUÇÕES LTDA -ME, representada neste ato pela Sra. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SOARES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA DE 112,5 KVA, no Colégio Estadual Olegário Abreu Memória, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE n.º 0007/2017, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei n.º 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n.º 137/2014 e seu Decreto n.º 31.543/2014 e suas alterações FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: VALOR GLOBAL: R\$ 49.906,05 (Quarenta e nove mil novecentos e seis reais e cinco centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18830.12.44905100.28282.1.40.00 -16813 1809. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA - CONTRATANTE, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SOARES CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. IRENE BEZERRA DE SOUSA e 2. MARIA ENGRÁCIA CARVALHO MADUREIRO. Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2710030/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI LILI FEITOSA - CNPJ/MF 07.954.514/0280-54- 15ª CREDE - TAUÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) João Pereira de Melo Filho CONTRATADA: MEDEIROS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Paulo Vinicius Pereira de Medeiros. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a OBRA/ SERVIÇOS ENGENHARIA. (REFORMA ELÉTRICA: CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULA E QUADRA POLIESPORTIVA), na EEMTI LILI FEITOSA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE n.º 2017/013, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei n.º 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n.º 137/2014 e seu Decreto n.º 31.543/2014 e suas alterações, bem como pela Lei Complementar n.º 123/2006, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias , contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 47.288,69 João Pereira de Melo Filho (QUARENTA E SETE MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18830.13.33903900.28282.1.40.00 – 16823. DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: JOÃO PEREIRA DE MELO FILHO - CONTRATANTE, PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CLENÚBIA OLIVEIRA BARBOSA, 02- MARIA GRACIMARIA ALVES DE LIMA BIZERRA. Fortaleza, 04 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 1533291/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP PROFESSORA MARIA CÉLIA PINHEIRO FALCÃO, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0652-51- CREDE 11 - PEREIRO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Teogenes Pereira de Brito CONTRATADA:



BRISANTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Josivan Fernandes de Queiroz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço de Internet, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 759766 – Serviço de Internet – Link de Internet – Obs.: Link de Internet 5MB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2017/0001 FORO: PEREIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessentas reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362022266814339 039001000003000 - 5755. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Teogenes Pereira de Brito - CONTRATANTE, Josivan Fernandes de Queiroz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria das Candeias Negreiros Martins, 02 - Rafaela Almeida Cavalcante. Fortaleza, 03 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 2713420/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da ESCOLA EEM PREFEITO JOSE MARIA MONTEIRO, CNPJ: 07.954.514/0237-61, CREDE 3, ITAREMA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. RODRIGO ANTONIO DE OLIVEIRA CONTRATADA: CYBER INFO PROVEDOR DE ACESSO LTDA-ME, representado neste ato pelo(a) Sr. JOÃO JOSILEUDO DO NASCIMENTO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 5 Mbps (Megabit por segundo), possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2017 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) 12 meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12 meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.05.33903900.10000.0.30.00 - 5967. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: RODRIGO ANTONIO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, JOÃO JOSILEUDO DO NASCIMENTO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL e 2. REGIANE BARBOSA RODRIGUES. Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1335538/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM ELZA GOMES MARTINS, CNPJ/MF 07.954.514/0336-43, CREDE 14, PEDRA BRANCA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Evanildo Fernandes de Sousa CONTRATADA: Medeiros Construções e Serviços EIRELI - ME, neste ato representado pelo Sr. Antonio Diego Pereira de Medeiros. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a REFORMA NAS SALAS DE AULA, WC DOS ALUNOS, CAIXA DÁGUA, QUADRA ESPORTIVA E CALHA PLUVIAL, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na modalidade CONVITE nº 0003/2017, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e § 1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 250 (Duzentos e Cinquenta) dias, a partir da publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 30.729,41 (Trinta Mil, Setecentos e Vinte e Nove

Reais e Quarenta e Hum Centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.09.33903900.11000.0.40.00 - 15022. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: José Evanildo Fernandes de Sousa - CONTRATANTE, Antonio Diego Pereira de Medeiros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Antonio Ronyelle da Silva 2. Francisca Julia Cavalcante Lima. Fortaleza, 04 de Julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 166406/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, CNPJ nº 07.954.514/0419-005, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Silvio César de Castro e Santos CONTRATADA: Pilar Construções e Serviços LTDA - ME, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Antônio Araújo de Sousa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EMERGENCIAL DA COBERTA E ESTRUTURA, na EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2017, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e § 1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 (Trezentos e sessenta dias), contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 14.158,90 (Catorze mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.11000.0.40.00 - 15014. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Silvio César de Castro e Santos - CONTRATANTE, Antônio Araújo de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Julia de Lima 2. Ileuda Leite de Loliola Vieira. Fortaleza, 03 de Julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 1374533/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.F.M PROFª MARIA ANTONIETA NUNES, CNPJ 07.954.514/0517-06, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representado por sua diretora, Sr.(a) DIANA MENDES ROCHA CONTRATADA: MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA -ME, representado neste ato pelo Sr. REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, em favor da E.E.F.M PROFª MARIA ANTONIETA NUNES pertencente à jurisdição da SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundament o na Cotação Eletrônica nº 2017/006 e Termo de Participação 20170006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 03 (três) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.547,52 (HUM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 -5957. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: DIANA MENDES ROCHA - CONTRATANTE, REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ETEVALDO PINTO DE MACÊDO e 2. MARIA APARECIDA MARTINS ALMEIDA. Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 1784723/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0103-50 - Sobral/CE - 6ª CREDE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Jorge Celio Coelho Aguiar CONTRATADA: M DE BARROS LIMA PETROLEO - ME, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Marília de Barros Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da EEMTI PROFESSORA



CARMOSINA FERREIRA GOMES pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 08396 / 2017 e Termo de Participação 10 / 2017 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias A PARTIR DA ASSINATURA DESTE CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, A PARTIR D A EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA. VALOR GLOBAL: R\$ 4.399,20 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.3390300 0.10000.0.30.00 - 5989. DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Jorge Celio Coelho Aguiar, CONTRATANTE - Marília de Barros Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Vicente Oliveira Albuquerque, 02- Ticiane Albuquerque Aragão. Fortaleza, 04 de julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3156371/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o CEJA-PROFESSORA CECY CIALDINI, CNPJ/MF 07.954.514/0109-45, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada por seu Diretor(a) Sr.(a) AGLAIR VIEIRA DE ALMEIDA CONTRATADA: C H NOGUEIRA DE VASCONCELOS COM DE GAS LTDA, representada neste ato pelo Sr. CARLOS HAROLDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor do CEJA-PROFESSORA CECY CIALDINI pertencente à jurisdição da CREDE 6-Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/09288 e Termo de Participação 20170005, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir do dia 01/09/2017, mês subsequente da última entrega de gás do contrato 07/2016 ainda em vigência. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 01/09/2017, mês subsequente da última entrega de gás do contrato 07/2016 ainda em vigência. VALOR GLOBAL: R\$ 2.688,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS) pagos em Conformidade com o Contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22662.11.339030 00.10000.0.30.00 -6339. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: AGLAIR VIEIRA DE ALMEIDA - CONTRATANTE, CARLOS HAROLDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO KELGILSON FERREIRA GOMES e 2. MARCELO DE SOUSA MARTINS. Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 4183445/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Luzia Araújo Barros, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0236-80- CREDE 3 - ITAREMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco de Assis Costa Júnior CONTRATADA: GERALDO TIBÚRCIO DOS SANTOS NETO - ME, representado neste ato pelo Sr. Geraldo Tibúrcio dos Santos Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da EEM LUZIA ARAÚJO BARROS pertencente à jurisdição da CREDE 3º ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/13555 e Termo de Participação 2017/0016, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE ENTREGA:O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 200 (Duzentos) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 227,96 (Duzentos e Vinte Sete Reais e Noventa e Seis Centavos) pagos em CONFORMIDA-

DE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.05.33903000.10000.0.30.00 - 5965. DATA DA ASSINATURA: 23 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Costa Júnior - CONTRATANTE, Geraldo Tibúrcio dos Santos Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Ana Maria Beserra Celestino Costa, 02 - Francisco Marlon de Paulo Araújo. Fortaleza, 04 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 3146597/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a Escola Indígena Jardim das Oliveiras, CNPJ/MF 07.954.514/0384-40, CREDE 13, PORANGA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral,Sr.(a) ANTÔNIO THYELESON MARQUES DA SILVA CONTRATADA: CLEIDE GOMES MARTINS - ME, representado neste ato pelo Senhora CLEIDE GOMES MARTINS . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO em favor da Escola Indígena Jardim das Oliveiras. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/09749 e Termo de Participação 2017/0004, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: PORANGA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos dias) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento dos MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (duzentos e setenta e três) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 215,10 (Duzentos e quinze reais e dez centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212361023226 6112339030001000003000 - 5639. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO THYELESON MARQUES DA SILVA - CONTRATANTE, CLEIDE GOMES MARTINS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARCOS DA CONCEIÇÃO FEITOSA 2. ANA MARIA RODRIGUES DE PINHO. Fortaleza, 04 de Julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 3444288/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES - CNPJ/ MF 07.954.514/0220-13, - 1ªCREDE - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA CONTRATADA: MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GAS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES pertencente à jurisdição da CREDE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/10752 e Termo de Participação 2017/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MARACANAÚ/ CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (Duzentos e quarenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.450,88 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2 2631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5957. DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA - CONTRATANTE, REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES - CONTRA- TADA e TESTEMUNHAS:01- NIVANILDA DA SILVA FERNANDES, 02- ANELI NOGUEIRA DA SILVA. Fortaleza, 03 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 3375863/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA CERE PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, CNPJ 07.954.514/0460-36, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TABOSA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM, neste ato representada pelo Sr. AIRTON ALOISIO KERN. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMEN-



TAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.03.33903000.28282.1.30.00-5582 do PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TABOSA - CONTRATANTE, AIRTON ALOISIO KERN - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. JOAQUIM LOPES NETO 2. MARIA IRISVANIA DE ARAÚJO. Fortaleza, 04 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3146392/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola Indígena Jardim das Oliveiras, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0384-40- CREDE 13 - PORANGA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônio Thyelsson Marques da Silva CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME, representado neste ato pelo Senhora Maria de Fátima Marques de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE em favor da Escola Indígena Jardim das Oliveiras. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/09675 e Termo de Participação 2017/0002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: PORANGA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 300 (trezentos dias) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos Matérias de Expediente, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (duzentos e setenta e três) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 616,49 (seiscentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.123610232266112339030001000003000 - 5639. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Antônio Thyelsson Marques da Silva - CONTRATANTE, Maria de Fátima Marques de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcos da Conceição Feitosa, 02 - Ana Maria Rodrigues de Pinho. Fortaleza, 04 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3531733/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0084-52- CREDE 6 - MASSAPÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) DANIELA VIANA VASCONCELOS CONTRATADA: Firma GERALDO DE OLIVEIRA SILVESTRE NETO - ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Geraldo de Oliveira Silvestre. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA a EEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na dispensa de nº 0004/2017, VIPROC Nº 3531733/2017 FORO: MASSAPÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.128,00 (DOIS MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.11.33903000.10000.0.30.00 - 5741 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: DANIELA VIANA VASCONCELOS - CONTRATANTE, GERALDO DE OLIVEIRA SILVESTRE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CARLOS MAURICIO COSTA NASCIMENTO, 02 - GLEICIVANIA MARQUES LIMA. Fortaleza, 03 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3844022/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0459-00- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Eliene Sales Andrade CONTRATADA: R N P ME, representado neste ato pelo(a) Sr. Rodrigo Braz Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 1 - subitens 9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.123610232266103339039001000003000. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Eliene Sales Andrade - CONTRATANTE, Rodrigo Braz Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria A. de Sousa, 02 - Ilegível. Fortaleza, 04 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2082781/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA - CNPJ/MF 07.954.514/0156-61- 13ª CREDE - CRATEÚS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) QUITÉRIA FERREIRA BALACÓ CONTRATADA: F GALVÃO DE MENEZES - ME, representado neste ato pelo Srº LUIS MOTA DA SILVA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição da EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA pertencente à jurisdição da CREDE 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/09860 e Termo de Participação 2017/0005, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 90 (noventa) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução do serviço de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 90 (noventa) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903900.10000.0.30.00 - 5995. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: QUITÉRIA FERREIRA BALACÓ - CONTRATANTE, LUIS MOTA DA SILVA JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rubens Oliveira Sampaio, 02- Suzana Miranda dos Santos. Fortaleza, 03 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 2074398/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0466-21- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Edinardo de Sousa Lima CONTRATADA: MARCIA MARIA SATIRO TELES ME, representada neste ato pela Senhora Nayara Sátiro Teles. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de 02 (dois) serviços de manutenção preventiva e corretiva de 15 (quinze) máquinas centrais de ar modelo split e 01 (uma) máquina de ar condicionado modelo janela, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este Instrumento, independente da transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/12007, e Termo de Participação 04/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 180 (cento e oitenta dias) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 2.499,80 (Dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631



.03.33903900.10000.0.30.00 - 5959 do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2017
SIGNATÁRIOS: José Edinardo de Sousa Lima - CONTRATANTE, Nayara Sátiro Teles - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- taylor Regina Matias Franco, 02 - Maria Elucineide Lemos Peixoto. Fortaleza, 03 de Julho de 2017
Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2779219/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA Ceja Padre Antônio Tomás, CNPJ: 07.954.514/0182-53, CREDE 3, ACARAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Pedro Mendes da Costa CONTRATADA: CRIATIVA CONSULTORES E CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Edson Sales de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE em favor da ESCOLA CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS pertencente à jurisdição da CREDE 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/10173 e Termo de Participação 0006/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta dias) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263105339 030001000005965. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Pedro Mendes da Costa - CONTRATANTE, Edson Sales de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ilegível 2. Bruna Maria Frota Araújo de Oliveira. Fortaleza, 03 de Julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3301606/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO WALTER DE SÁ CAVALCANTE, CNPJ/MF 07.954.514/0545-60, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA CONTRATADA: SOS GÁS LTDA, representado neste ato pelo Sr. MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA EEFM IRACEMA pertencente à jurisdição da SEFOR 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0001/2017 e Termo de Participação 2017/09977, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.050,00 (Dois Mil e Cinqüenta Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00-5957. DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA - CONTRATANTE, MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO LENNON SANTOS CARNEIRO e 2. MARIA DA PENHA DE ALMEIDA GUERRA. Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 3200915/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM ELZA GOERSCH, CNPJ/MF 07.954.514/0078-04, CREDE 6, FORQUILHA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO KLEBER RODRIGUES ALVES CONTRATADA: PRO CONTABIL ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCOS ROBERTO LIMA ARAUJO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ELZA GOERSCH pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante

as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/09621 e Termo de Participação 01/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORQUILHA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será de até 15 (quinze) dias após a ciência da ordem de serviços, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a sua ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903900.10000.0.30.00 - 5991. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO KLEBER RODRIGUES ALVES - CONTRATANTE, MARCOS ROBERTO LIMA ARAUJO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARIA DE LOURDES MACIEL ARAUJO 2. ANNE DAYANA MARQUES DO NASCIMENTO. Fortaleza, 03 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 3034640/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO ALMIR PINTO - CNPJ/MF 07.954.514/0054-37- 8ªCREDE - ARACOIABA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Meiryvan de Oliveira CONTRATADA: AQUI COMERCIO DE GÁS LTDA EPP, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO pertencente à jurisdição da CREDE 8 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 08646/2017 e Termo de Participação 08/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ARACOIABA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a data da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da data da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.07.3390300 0.10000.0.30.00 - 5973. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Meiryvan de Oliveira - CONTRATANTE, Helton Jhon Oliveira Anjos Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGIVEL, 02- SILMARA ALVES DE LIMA. Fortaleza, 03 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 97/2017 - PROCESSO Nº 16492582-1

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 1372/2017, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa B&K TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.677.659/0001-30, referente à prestação de serviço de transporte escolar, sem cobertura contratual no município de Trairi, de 09 dias do mês de novembro de 2013 e 19 dias de dezembro de 2013, no valor de R\$ 375.575,20 (trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO Secretaria da Educação, em Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 98/2017 - PROCESSO Nº 14341759-2

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa TRENNAS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.032.924/0001-59, concernente a execução do Contrato



nº 01/2014 oriundo do Convite nº 01/2014, firmado entre a EEFM LIDIA BEZERRA e a referida Empresa no valor de R\$ 28.035,95 (vinte e oito mil, trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), em razão da execução dos serviços de Construção de um Laboratório de Ciências na supracitada Unidade Escolar. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº 2879493/2017

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, LEONARDO SILVA BARBOSA, matrícula nº 98200171399214, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 12/04/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/04/2017, página 120, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 2879493/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº 3033075/2017

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 12ª CREDE – QUIXADÁ/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, MARLEUDA GOMES GUERREIRO, matrícula nº 98200169844316, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 27/04/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/03/2017, páginas 177 e 178, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 12ª CREDE - QUIXADÁ/CEARÁ, exarada no processo nº 3033075/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº 2584604/2017

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CEARÁ, representado (a) por seu (a) titular Sr (a) Maria Jucineide da Costa Fernandes, e do outro lado, SUELLEN LIMA MONTEIRO, matrícula nº 98200169828116, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 05/04/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/03/17, página 39, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do (a) Coordenador (a) da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CEARÁ, exarada no processo nº 2584604/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº 1369500/2015

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Gerso Mendes Coelho de Moraes, e do outro lado, MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 98200166205614, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar

o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 02/02/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, página 32, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº 1369500/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº 3883800/2017

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, MATEUS DE CASTRO FERREIRA, matrícula nº 98200170095513, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/05/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/02/2017, páginas 88 e 89, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº 3883800/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº 4012713/2017

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, MARIO SERGIO DE OLIVEIRA PAZ, matrícula nº 98200171597512, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 12/06/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/04/2017, página 96, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 4012713/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº 3884067/2017

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, SITONIO ROSA DE SOUSA, matrícula nº 98200170094711, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/05/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/02/2017, páginas 88 e 89, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº 3884067/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº 3859631/2017

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, MANOEL VALDENI PEREIRA CRUZ, matrícula nº 98200172703715, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 19/04/2017, em



todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/06/2017, página 34, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº 3859631/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 243/2017 O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR a servidora REGINIANE MARIA SIQUEIRA LIMA, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 104312-1-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento em Tauá, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR a titular FRANCISCA MARIA NOBREGA PINHEIRO, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 106691-1-1, em virtude de férias, no período de 26.06.2017 a 13.07.2017. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de Junho de 2017.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº 244/2017 O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR a servidora CHEYLA MARIA MAGALHAES DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 102948-1-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Iguatu, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR a titular ANA SUELY GONÇALVES DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 103607-1-4, em virtude de férias, no período de 03.07.2017 a 21.07.2017. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de Junho de 2017.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº 245/2017 O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR a servidora IDELSA NOGUEIRA DE QUEIROZ, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 038018-1-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular RAIMUNDO FRUTUOSO DE OLIVEIRA JUNIOR, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 103560-1-6, em virtude de férias, no período de 10.07.2017 a 20.07.2017. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de Junho de 2017.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº 246/2017 O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR o servidor MAURO CESAR DE MAGALHAES BASTOS, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 103600-1-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Gestão, Planejamento e Acompanhamento, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR a titular IDELSA NOGUEIRA DE QUEIROZ, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 038018-1-0, em virtude de estar respondendo pelo Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária, RAIMUNDO FRUTUOSO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 103560-1-6 em virtude de férias no período de 10.07.2017 a 20.07.2017. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de Junho de 2017.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº 249/2017 O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR o servidor FRANCISCO ANSELMO DOS SANTOS FILHO, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº 063665-1-1, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Gestão da Terceirização, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR a titular ANA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA SABOIA, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº 106088-1-3, em virtude de férias, no período de 03.07.2017 a 17.07.2017. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de Junho de 2017.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 025 / 2017

PROCESSO Nº : 3387063 / 2017 SEFAZ / ALMOXARIFADO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 315 (TREZENTOS E QUINZE) UNIDADES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS (SÓ O LÍQUIDO), ENVASADA EM GARRAFÕES DE POLICARBONATO, ASPECTO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ALVARÁ SANITÁRIO EMITIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA USO NO CEXAT DE TIANGUÁ E DE IPU. JUSTIFICATIVA: O presente fornecimento consta no Pregão Eletrônico Nº 20160034 como FRACASSADO, pois a proposta da única licitante interessada foi desclassificada por apresentar preço superior ao estimado pela administração para contratação. Pela essencialidade e grande necessidade de adquirir o produto, conforme



justificativa constante nos autos do processo, e considerando que o citado fornecedor apresentou todas as condições habilitatórias e de regularidade fiscal/trabalhista exigidas por lei, optou-se por contratá-lo. VALOR GLOBAL : R\$ 1.890,00 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.08.339030.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : ARTIGO 24, INCISO VII, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATADA : PARNAÍBA GÁS LTDA. DISPENSA : MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO Secretário Executivo RATIFICAÇÃO : JOÃO MARCOS MAIA Secretário Adjunto

Francisco Xavier De Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2017**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERC. ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.518.535.190,36	10.299.350.627,32		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	9.902.548.744,50	9.683.364.181,46		
Empréstimos	8.837.850.423,71	8.625.356.217,68		
Interna	3.759.999.988,95	3.643.588.438,93		
Externa	5.077.850.434,76	4.981.767.778,75		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	879.405.132,61	881.630.575,51		
Financiamentos	92.082.802,68	82.463.085,22		
Interna	0,00	0,00		
Externa	92.082.802,68	82.463.085,22		
Parcelamento e Renegociações de dívida	93.210.385,50	93.914.303,05		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	36.408.058,05	36.718.605,27		
De Contribuições Sociais	56.802.327,45	57.195.697,78		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituições Não Financeiras	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)-Venc. e não pagos	615.986.445,86	615.986.445,86		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	2.743.475.897,34	3.652.585.927,28		
Disponibilidade de Caixa	2.743.475.897,34	3.652.585.927,28		
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.924.592.501,33	3.662.508.625,59		
(-) Restos a Pagar Processados	181.116.603,99	9.922.698,31		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA -DCL (III) = (I - II)	7.775.059.293,02	6.646.764.700,04		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.831.937.421,85	18.070.171.733,00		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	58,99	57,00		
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	43,60	36,78		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	200,00	200,00	200,00	200,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	180,00	180,00	180,00	180,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	436.597.766,42	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	147.175.368.355,63	147.175.368.355,63	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS (DEP. JUDICIAIS LEI 15.878/2015)	436.597.766,42	434.528.609,64	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	49.282.041,27	161.299.559,98	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA-ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 13/07/2017 19:10

Nota 1: A disponibilidade de caixa compreende aos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Dependentes e os outros poderes;

Nota 2: Excluídos da disponibilidade de caixa os valores de R\$ 470.941.703,36 e R\$ 369.335.760,00 referentes aos recursos da folha de pessoal do mês de Abril/17 e a disponibilidade do RPPS, respectivamente;

Nota 3: Incluído dos restos a pagar processados o valor de R\$ 1.587.207,19 referente aos RP não processados liquidados a pagar em 2017;

Nota 4: Excluído dos restos a pagar processados o valor de R\$ 46.436,20 referente aos RP processados a pagar em 2017 do RPPS.

Nota 5: O Valor do Passivo Atuarial apresentado no Quadro da "Dívida Consolidada Previdenciária" foi extraído da última avaliação atuarial do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA 2016. Valores Projetados em 31/12/2016;

Nota 6: Saldos dos Depósitos Judiciais da Lei nº 15.878/2015 compostos pelos valores líquidos, ou seja, aqueles em que o Estado não é parte.

Maria Dolores Pereira
ORIENTADORA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº DE 110/2017 O SECRETARIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR ocupante do cargo do Superintendente do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, matrícula nº 300068-1-X, a viajar a cidade de Tauá, no dia 05/07/2017, a fim de realizar fiscalização as obras na região dos Inhamuns, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 43,81 (Quarenta e tres reais e oitenta e um centavos), acrescidos de 20% de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DAE. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 04 de JULHO de 2017.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SEINFRA

*** ** *

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 11 / 2017.

PROCESSO Nº : 4234880 / 2017. ORIGEM CEARÁPORTOS. OBJETO: Contratação da Empresa Zênite Informação e Consultoria S/A., cujo objeto é a assinatura do Informativo de Licitações e Contratos – ILC, 5 (cinco) acessos anuais à ZENITE FÁCIL e Orientação por escrito em Licitações e Contratos, Limite de 18(dezoito) consultas anuais, tudo por um período de 12 (doze) meses, nos termos previstos no art. 26 da Lei nº 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Necessidade de material de consulta atualizado, suporte jurídico em licitações e contratos para a Assessoria Jurídica. VALOR : R\$ 42.150,02 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta reais e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cearáportos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Tendo em vista as razões expendidas nos autos, sob o nº 4234880/2017 e pareceres jurídicos acostados ao processo e a a declaração de INEXIGIBILIDADE, prolatada pelo Diretor Presidente da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS. CONTRATADA : Zênite Informação e Consultoria S/A. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Declarada por Danilo Gurgel Serpa, Diretor Presidente da Cearáportos RATIFICAÇÃO : Ratificada por Antônio José Câmara Fernandes, Secretário Adjunto da Infraestrutura

Roberta Nayara Moreira Quinderé
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença de Instalação para o Projeto de Construção do Bloco do Corpo de Bombeiros na Área do Terminal Portuário do Pecém, localizado no Distrito de Pecém, município de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** ** *

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Renovação da Licença de Instalação da obra do Veículo Leve sobre Trilhos - VLT, Trecho Parangaba-Mucuripe, no município de Fortaleza-Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº 378/2017 - AUXÍLIO TRANSPORTE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, AUXÍLIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2017. Departamento Estadual de Rodovias do Estado do Ceará, em Fortaleza, 03 de Julho de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 378 / 2017, 03 DE AGOSTO 2017

Nº	NOME	MATRICULA	VALOR	MÊS/ANO
1	ANA BEATRIZ DOMINGOS SILVA	300084.1-3	R\$ 73,60	Agosto/2017
2	ARIANE PONTES GUIMARÃESRS 73,60	300075.1-4	R\$ 73,60	Agosto/2017
3	BRENDA BEATRIZ DE ALMEIDA ROCHA	300077.1-9	R\$ 73,60	Agosto/2017
4	BRUNO HENRIQUE RAMOS ALVES	300078.1-6	R\$ 73,60	Agosto/2017
5	FRANCISCO RONYEL FEITOSA DA SILVA	300079.1-3	R\$ 73,60	Agosto/2017
6	JULIANA DANTAS LOIOLA	300074.1-7	R\$ 73,60	Agosto/2017
7	LUCAS CAVALCANTE REBOUÇAS	300083.1-6	R\$ 73,60	Agosto/2017
8	LUCIANA MAYRA LIMA DE CASTRO	300076.1-1	R\$ 73,60	Agosto/2017
9	MARIA ELANE DE ALENCAR SANTOS	300085.1-0	R\$ 73,60	Agosto/2017
10	PAULO ROBERTO LIMA FEITOSO	300080.1-4	R\$ 73,60	Agosto/2017
11	YANA LOBO MENDONÇA	300081.1-1	R\$ 73,60	Agosto/2017

*** ** *

PORTARIA Nº 379/2017 - SUBSTITUIÇÃO - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR, nos termos do parágrafo único do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 39 e § 2º do art. 40 da mesma Lei, o servidor LUCIANO BOTELHO PONTE, Agente de Administração, matrícula 010152.1-4, para responder pela gerência do Recursos Humanos - GEREH, símbolo ADO, integrante da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Rodovias, para SUBSTITUIR a titular Adilia Maria de Albuquerque Rocha, matrícula – 300029.1-1 DAS-3, em virtude de férias, no período de 04 de julho à 21 de julho de 2017. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Eng.º José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se

*** ** *



PORTARIA N.º 380/2017 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, COMPOR UMA COMISSÃO, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO N.º 016/2017

COMISSÃO	MATRICULA	CREA
PRESIDENTE: GEÓL.º FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	10.127-1-1	3707-D
1º MEMBRO: ENG.º ROBERTO XAVIER DE LIMA	10.130-1-7	3747-D
2º MEMBRO: ENG.º PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	10.083-1-5	5863-D

OBRA

CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DE DUPLICAÇÃO E MELHORAMENTOS DO ANEL VIÁRIO DE FORTALEZA, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM O CONSÓRCIO ANEL VIÁRIO TORC – VIA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 03 de julho de 2017.

Eng.º José Sérgio Fontenele De Azevedo
SUPERINTENDENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

*** **

PORTARIA: 385/2017 - Dt. Portaria: 04/07/2017. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de JULHO/2017, processo nº4514581/2017.

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtde	Valor Unitário	ADICIONAL			Total
										Fixo	%	Cidade	
01312618 - FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar Serviços no Levantamento topográfico na pericia de um imóvel cidade.	FORTALEZA	AIUABA	17/07/2017	21/07/2017	4,0	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 245,32
01123513 - FRANCISCO VALDEMIR PONCIANO DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar Serviços no Levantamento topográfico na pericia de um imóvel cidade.	FORTALEZA	AIUABA	19/07/2017	21/07/2017	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 153,33
01017810 - GALDINO GONDIM LINS RIBEIRO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalizar Projeto Rodoviário no trecho:Entr. BR.226(B)Pereiro-Divisa CE/RN	FORTALEZA	PEREIRO	19/07/2017	21/07/2017	2,0	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 154,20
01017810 - GALDINO GONDIM LINS RIBEIRO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalizar Projeto Rodoviário no trecho: Entr. CE-060 p/ jardim- Entr.BR.116.	FORTALEZA	JARDIM	25/07/2017	28/07/2017	3,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 269,85
01019716 - HAROLDO DE AGUIAR MIRANDA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalizar Projeto Rodoviário no trecho: Entr.BR.403/Entr.CE-183-Amanaiara.	FORTALEZA	RERIUTABA	11/07/2017	12/07/2017	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 97,25
01304119 - JOSÉ OSVALDO BRITO MAIA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Levantamento topográfico para pericia de um imóvel cidade.	FORTALEZA	AIUABA	17/07/2017	21/07/2017	4,0	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 245,32
01313010 - RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar Serviços no Levantamento topográfico na pericia de um imóvel cidade.	FORTALEZA	AIUABA	17/07/2017	21/07/2017	4,0	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 245,32
										Total:R\$ 1.410,59			

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Terça-feira, 4 de julho de 2017.

Eng.º José Sérgio Fontenele De Azevedo
SUPERINTENDENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2016

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2016; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: CONSÓRCIO SILVEIRA SALLES/SS&B/BRITÂNIA; V - ENDEREÇO: AVENIDA DOM LUIS, 609 - 609 - SALLA 1005 EDIFÍCIO P&G CENTER II - BAIRRO MEIRELES; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 090/2017, de 27/06/2017, com fundamento no que dispõe o art. 57 § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo de Execução por mais 60 (sessenta) dias corridos, ficando seu término previsto para o dia 29/08/2017 e prorrogação do prazo de Vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos, ficando seu término previsto para o dia 28/09/2017, ambos do Contrato nº 018/2016; IX - VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para o dia 28/09/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO; XII - DATA: 27.06.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ENG.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. MARCO AURÉLIO DA SILVEIRA SALLES.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO. Nº DO DOCUMENTO 020/2017.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, PARA ATENDEREM ÀS DEMANDAS POR ESTES SERVIÇOS NOS TRECHOS RODOVIÁRIOS LOCALIZADOS NO ÂMBITO DO DISTRITO OPERACIONAL DE MARANGUAPE (LOTE I). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20160009/DER/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses corridos para todos e lotes, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 8.462.797,15 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e quinze centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.010.18721 – Conservação e Manutenção de Rodovias; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, ADR – 01, 02, 03, 06, 09 e 12; Fontes: 00 – Recursos Ordinários e 69 – Operações de Crédito Externo.. DATA DA ASSINATURA: 28.06.2017 SIGNATÁRIOS: Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e Sr. CRISTIANO PEIXOTO MAIA.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA



DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA Nº 0858/2017 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ - DAE , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor Hebert Alan Batista Magalhães , ocupante do cargo Gerente - DNS - 3 , matrícula 300.162-1-1 , durante o mês de Maio / 2017 Departamento de Arquitetura e Engenharia, em Fortaleza, 03 de Julho de 2017.

Eng. Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº 0859/2017 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ - DAE , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO / 2017 . DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 03 de Julho de 2017.

Eng. Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 0859/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Alice Helena da Silva Pinto Menezes	Gerente - Dns 3	300.163-1-9	12,11	21	254,31
Hebert Alan Batista Magalhães	Gerente - Dns 3	300.162-1-1	12,11	21	254,31

*** ** *

PORTARIA Nº 0860/2017 - SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ - DAE , no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos ESTAGIÁRIOS relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Junho de 2017 . Departamento de Arquitetura e Engenharia, em Fortaleza, 03 de Julho de 2017.

Eng. Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 0860/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017.

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
300.166-1-8	Ana Vitoria Arruda Santiago	13,00	Junho de 2017
300.168-1-5	Hadana Carneiro Pereira	13,00	Junho de 2017
300.165-1-3	Joabe Farias Mota	13,00	Junho de 2017
300.167-1-8	Marcus Prince Araujo Marques	13,00	Junho de 2017
300.164-1-6	Victorio Emanuel Lucio Camilo	13,00	Junho de 2017

*** ** *

PORTARIA Nº 0861/2017 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ - DAE , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO / 2017 . DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 03 de Julho de 2017.

Eng. Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 0861/2017 DE 29 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Alice Helena da Silva Pinto Menezes	Gerente - Dns 3	300.163-1-9	12,11	21	254,31
Hebert Alan Batista Magalhães	Gerente - Dns 3	300.162-1-1	12,11	21	254,31

*** ** *

PORTARIA Nº 0862/2017 - SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ - DAE , no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos ESTAGIÁRIOS relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Julho de 2017 . Departamento de Arquitetura e Engenharia, em Fortaleza, 03 de Julho de 2017.

Eng. Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 0862/2017 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
300.166-1-8	Ana Vitoria Arruda Santiago	54,60	Julho de 2017
300.168-1-5	Hadana Carneiro Pereira	54,60	Julho de 2017
300.165-1-3	Joabe Farias Mota	54,60	Julho de 2017
300.167-1-8	Marcus Prince Araujo Marques	54,60	Julho de 2017
300.164-1-6	Victorio Emanuel Lucio Camilo	54,60	Julho de 2017

*** ** *

PORTARIA Nº 0863/2017 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ - DAE , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Agosto / 2017 . DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 03 de Julho de 2017.

Eng. Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 0863/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Alice Helena da Silva Pinto Menezes	Gerente - Dns 3	300.163-1-9	12,11	22	266,42
Alexandre Cavalcante do Carmo	Articulador - DNS - 3	300.096-1-4	12,11	22	266,42
Felipe Silva Gonçalves	Articulador - DNS - 3	300.148-1-2	12,11	22	266,42
Francisco Célio Firmino da Costa	Desenhista	014.032-1-4	12,11	22	266,42
Francisco Edmilson Vitor	Articulador	300.109-1-4	12,11	22	266,42
Hebert Alan Batista Magalhães	Gerente - Dns 3	300.162-1-1	12,11	22	266,42
João Alberto Teixeira	Gerente - Dns 3	300.095-1-7	12,11	22	266,42
João Diniz Barbosa	Gerente - DNS 3	300.094-1-X	12,11	22	266,42
Luciano Costa Souza Gurgel	Gerente - DNS 3	300.092-1-5	12,11	22	266,42
Manoel Carlos Ferreira da Cunha	Articulador	000033-1-X	12,11	22	266,42
Sergio Ricardo Martins Evangelista	Assessor Técnico	300.158-1-9	12,11	22	266,42

*** **

PORTARIA Nº 0864/2017 - SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ - DAE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos ESTAGIÁRIOS relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Agosto de 2017. Departamento de Arquitetura e Engenharia, em Fortaleza, 03 de Julho de 2017.

Eng. Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 0863/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017.

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
300.166-1-8	Ana Vitoria Arruda Santiago	57,20	Agosto de 2017
300.168-1-5	Hadana Carneiro Pereira	57,20	Agosto de 2017
300.165-1-3	Joabe Farias Mota	57,20	Agosto de 2017
300.160-1-7	Michele Beatriz Gadelha Monteiro	57,20	Agosto de 2017
300.161-1-4	Maiana Rocha Pereira	57,20	Agosto de 2017
300.167-1-8	Marcus Prince Araujo Marques	57,20	Agosto de 2017
300.164-1-6	Victorio Emanuel Lucio Camilo	57,20	Agosto de 2017

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 060/2017 - O Diretor Presidente da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Designar os **SERVIDORES** Wagner Moreira Araujo, matrícula nº 00276, Paulo Henrique Fernandes Martins Filho, matrícula nº 00500, e Wellington Silva Tavares, matrícula nº 00171, para compor a Comissão de Desfazimento de Veículos para efetuar levantamento de veículos obsoletos com vistas à realização de Leilão Público de Bens Patrimoniais Móveis Inservíveis ou Antieconômicos de propriedade da Companhia. Esta comissão terá validade de 15 (quinze) dias a contar da publicação da presente Portaria. Presidência da Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS, Pecém, 28 de junho de 2017.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 07/2016; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, S/Nº Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante CE CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: NA BEZERRA - ME; V - ENDEREÇO: Rua São Luiz Gonzaga, 674, Centro, CEP: 62.670-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem por fundamento a cláusula quarta, item 4.1, do Termo de Referência da Tomada de Preços nº 20150002 – CEARÁPORTOS(ATUALIZADA II), a cláusula sexta, item 6.1, do ajuste original, bem como o artigo 57, inciso 2º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na exploração de restaurante com serviço do tipo “self-service” e lanchonete, mediante concessão administrativa de uso de área total de 393,26 m2, no prédio do Bloco de Utilidades e Serviços localizado no Terminal Portuário do Pecém, para atender os **SERVIDORES** da Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS bem como ao público externo, em especial os funcionários dos Órgãos Públicos Federais, Estaduais e das demais empresas intervenientes no processo operacional portuário; IX - VALOR GLOBAL: A contraprestação mensal pelo uso da área, a ser paga pela CONCESSIONÁRIA será de R\$ 3.759,81 (três mil e setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11 de maio de 2017 até o dia 11 de maio de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, passando o presente termo aditivo a fazer parte integrante do mesmo, independente de transcrição; XII - DATA: 10 de maio de 2017.; XIII - SIGNATARIOS: Francisco Roberto Araújo Loureiro, Rebeca do Carmo Oliveira e Nathan Alves Bezerra.

Werber Campos Tavares
JURÍDICO/CEARÁPORTOS

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº 118/2017-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor PLÍNIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO, ocupante do cargo de Diretor de Operação e Manutenção, matrícula nº. 00079, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Sobral-CE, no período de 04.07.2017 a 06.07.2017, com a finalidade de realizar visita técnica ao Metrô de Sobral, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, em Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/METROFOR/2014
 I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de serviço para realização de capacitação para os **SERVIDORES**/empregados da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, em suas áreas de atuação, incluso material didático, material de expediente, avaliações, relatórios e certificados;
 II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: DEPARTAMENTO REGIONAL DO SENAI DO CEARÁ; V - ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, 1980, Aldeota - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Acrescer ao valor global do Contrato a importância de R\$19.924,12 (dezenove mil, novecentos e vinte quatro reais e doze centavos), que representa um percentual de 22,5% (vinte e dois virgula cinco por cento), passando assim o valor global de R\$88.562,50 (oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para R\$108.486,62 (cento e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$108.486,62 (cento e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 21 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicial que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 09 de junho de 2017;
 XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Paulo André de Castro Holanda pela Empresa DEPARTAMENTO REGIONAL DO SENAI DO CEARÁ.

Bruno César Braga Araripe
 ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) JOAO PAULO DE MORAIS LIMA, matrícula 472999-18, lotado(a) no(a) CENTRO DE TRIAGEM E OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Junho de 2017. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 30 de JUNHO de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
 Francisco de Queiroz Maia Júnior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FABIANO DE CASTRO CAMPOS, matrícula 472482-13, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA VIII, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Junho de 2017. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 30 de junho de 2017

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA
 Francisco de Queiroz Maia Júnior
 SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.192 de 11 de Abril de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de Abril de 2017, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) FABIANO DE CASTRO CAMPOS, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) CENTRO DE TRIAGEM E OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Junho de 2017. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 30 de JUNHO de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
 Francisco de Queiroz Maia Júnior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do

Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) HELIO JACKSON CARVALHO MOREIRA, matrícula 472932-19, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA VIII, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 03 de Julho de 2017. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 4 de JULHO de 2017 .

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
 Francisco de Queiroz Maia Júnior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.192 de 11 de Abril de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de Abril de 2017, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) CRISTIANO DE CARVALHO FRANCELINO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA VIII, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 03 de Julho de 2017. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de JUNHO de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
 Francisco de Queiroz Maia Júnior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) SERGIO FRANCA CAVALCANTE, matrícula 472627-12, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA IV, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 03 de Julho de 2017. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de JULHO de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
 Francisco de Queiroz Maia Júnior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.192 de 11 de Abril de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de Abril de 2017, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) GERMANO LUCIO DE FREITAS SALES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA IV, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 03 de Julho de 2017. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de JULHO de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
 Francisco de Queiroz Maia Júnior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) WANDERSON

PEREIRA DE SOUZA, matrícula 430637-15, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Junho de 2017. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de JULHO de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº 266/2017 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o que consta no Processo Administrativo nº. 3912826/2017, RESOLVE designar o servidor FRANCISCO GEORGE MACHADO DE SOUSA, matrícula nº 472928-1-6, como gestor do Contrato nº 068/2013, firmado com a empresa TELETRÔNICO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E DE INFORMÁTICA LTDA, e do Contrato nº 106/2013, firmado com a empresa TRUNKNET COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, a partir de 30/04/2017. Ficam revogadas as Portarias anteriores e demais disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Maria Do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 93/2017 O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto nº 31.692 de 23 de março de 2015, que estabelece sua estrutura organizacional; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; RESOLVE: Art. 1º Designar os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, na função de Gestor de Contrato. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 77/2017. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e Publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 93/2017, 03 DE JULHO DE 2017.

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	OBJETO	GESTOR	VIGÊNCIA	OBSERVAÇÕES
FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA	37/2012	Prestação de serviços de mão de obra terceirizada. Tipo III – apa da lagoa do Uruaú, apa da bica do Ipú	Nelianne Cruz Ribeiro Ratts. Mat. 30007115	02/12/2017	A partir de 03 de março de 2017
INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA	05/2013	Prestação de serviços de mão de obra terceirizada. Tipo I parque ecológico do coco.	Nelianne Cruz Ribeiro Ratts. Mat. 30007115	14/02/2018	A partir de 03 de março de 2017
EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA	07/2013	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos do CONPAM.	Nelianne Cruz Ribeiro Ratts. Mat. 30007115	16/07/2018	A partir de 03 de março de 2017
EMPRESA CASA BLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA	13/2013	Fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional	Nelianne Cruz Ribeiro Ratts. Mat. 30007115	29/07/2017	A partir de 03 de março de 2017
SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ	05/2014	Fornecimento de vale transporte eletrônicos.	Katia Neide Costa Gomes. Mat. 30006917	20/03/2018	A partir de 03 de março de 2017
VISION NET LTDA – EPP	11/2014	Serviço de rastreamento veicular via internet para o controle dos 34 veículos da frota do CONPAM.	Nelianne Cruz Ribeiro Ratts. Mat. 30007115	27/06/2017	A partir de 03 de março de 2017
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE	14/2014	Fornecimento de água tratada e coleta de esgoto. Sede pecém – São Gonçalo do amarante	Aline Parente Oliveira. Mat. 30004213	15/08/2017	A partir da data de publicação deste Instrumento
MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA – ME	16/2014	Fornecimento de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais	Nelianne Cruz Ribeiro Ratts. Mat. 30007115	13/10/2017	A partir de 03 de março de 2017
MANUEL ALBERTO FELICIANO JUNIOR – ME	01/2015	Serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação dos equipamentos condicionadores de ar da sema (lote I)	Katia Neide Costa Gomes. Mat. 30006917	16/01/2018	A partir de 03 de março de 2017
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A (TICKT Log)	07/2015	Contratação do serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários.	Nelianne Cruz Ribeiro Ratts. Mat. 30007115	05/06/2018	A partir de 03 de março de 2017
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE	15/2015	Prestação de serviços de água e esgoto sanitário do estado do ceará.	George da Justa Feijão. Mat. 3000451-5	03/08/2017	A partir da data de publicação deste Instrumento
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPU (SAAE – IPU)	20/2015	Fornecimento de água tratada e coleta de esgoto. Sede da apa da bica do Ipú	Helaine Saraiva Matos. Mat. 30005015	05/10/2017	A partir da data de publicação deste Instrumento
SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC	24/2015	Fornecimento, por parte da contratada à contratante, de água encanada para o pares sítio fundão.	Rose Mary Feitosa Macedo. Mat. 30001214	01/11/2017	A partir da data de publicação deste Instrumento
PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	29/2015	Fornecimento de 02(dois) baterias, 18(dezoito) amperes, 12(doze) volts	Luiz Jose de Almeida Correia. Mat. 30005619	11/11/2017	A partir da data de publicação deste Instrumento
FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA	01/2016	Prestação de serviços de mão de obra terceirizada	Nelianne Cruz Ribeiro Ratts. Mat. 30007115	07/01/2018	A partir de 03 de março de 2017
D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	02/2016	Prestação de serviços de mão de obra terceirizada	Nelianne Cruz Ribeiro Ratts. Mat. 30007115	07/01/2018	A partir de 03 de março de 2017
ATTITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	03/2016	Prestação de serviços de mão de obra terceirizada	Nelianne Cruz Ribeiro Ratts. Mat. 30007115	07/01/2019	A partir de 03 de março de 2017
FAZF ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	04/2016	Prestação de serviços de mão de obra terceirizada	Nelianne Cruz Ribeiro Ratts. Mat. 30007115	07/01/2020	A partir de 03 de março de 2017
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS	11/2016	Serviços e vendas de produtos da ECT	Katia Neide Costa Gomes. Mat. 30006917	12 (doze) meses da data da assinatura 28/08/2016	A partir de 03 de março de 2017
KOOK FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA	17/2016	Serviço de fornecimento de alimentação	Katia Neide Costa Gomes. Mat. 30006917	18 (doze) meses da data da assinatura: 15/07/2016	A partir da data de publicação deste Instrumento



CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	OBJETO	GESTOR	VIGÊNCIA	OBSERVAÇÕES
CONSÓRCIO AQUINO – MCRIT – BBG	18/2016	Serviço de consultoria PforR	Lúcia Maria Bezerra da Silva. Mat. 30004612	345 (dias) da data da assinatura: 16/08/2016	A partir da data de publicação do Contrato
BUREAU DE PROJETO E CONSULTORIA LTDA	20/2016	Serviço de consultoria PforR	Lúcia Maria Bezerra da Silva. Mat. 30004612	17 (dezesete) meses da data da assinatura: 01/09/2016	A partir da data de publicação do Contrato
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	23/2016	Fornecimento de Energia elétrica Sede	Katia Neide Costa Gomes. Mat. 30006917	12 (doze) meses da data da assinatura: 01/08/2016	A partir de 03 de março de 2017
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	26/2016	Fornecimento de Energia elétrica Unidades de conservação	Doris day Santos da Silva. Mat. 30006119	12 (doze) meses da data da assinatura: 01/09/2016	A partir da data de publicação deste Instrumento
RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA – ME	28/2016	Aquisição de água mineral.	Nelianne Cruz Ribeiro Ratts. Mat. 30007115	12 (doze) meses da data da assinatura: 05/10/2016	A partir de 03 de março de 2017
EDITORA VERDES MARES LTDA	29/2016	Assinatura anual de dois exemplares do jornal diário do nordeste,	Demétrio de Andrade Bezerra Farias Matrícula 30004817	12 (doze) meses da data da assinatura: 01/11/2016	A partir da data de publicação do Contrato
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE	31/2016	Fornecimento de água tratada e coleta de esgoto da Sede	Katia Neide Costa Gomes. Mat. 30006917	12 (doze) meses da data da assinatura: 17/10/2016	A partir de 03 de março de 2017
CERNE AMBIENTAL LTDA. - ME	34/2016	Florestamento e Reflorestamento Pacoti	Doris day Santos da Silva. Mat. 30006119	24 (vinte e quatro) meses da data da assinatura: 01/12/2016	A partir da data de publicação do Contrato
VERDE VIDA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA,	01/2017	Serviço de Assistência Técnica Plano de Manejo Florestal	Lúcia Maria Bezerra da Silva. Mat. 30004612	25 (vinte e cinco) meses da data da publicação: 29/12/2016	A partir da data de publicação do Contrato
ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA,	04/2017	Prestação de mão de obra terceiriza	Nelianne Cruz Ribeiro Ratts. Mat. 30007115	12 (doze) meses da data da assinatura: 01/02/2017	A partir de 03 de março de 2017
CONSÓRCIO STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA - LUDOVINO LOPES, RICCI E SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	08/2017	Serviço de consultoria PforR	Lúcia Maria Bezerra da Silva. Mat. 30004612	12 (doze) meses da data da assinatura: 09/02/2017	A partir da data de publicação do Contrato
ECOSSISTEMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	09/2017	Serviço de Revisão e Atualização Plano de Manejo	Aline Parente Oliveira. Mat. 30004213	14 (quatorze) meses da data da assinatura: 13/03/2017	A partir da data de publicação do Contrato
ANTÔNIA CRISTINA TEIXEIRA	11/2017	Locação Imóvel Jijoca	Doris day Santos da Silva. Mat. 30006119	12 (doze) meses da data da assinatura: 01/03/2017	A partir da data de publicação deste Instrumento
I&T INFORMAÇÕES E TÉCNICAS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	19/2017	Contratação de serviços de consultoria (Pessoa jurídica)	Luana Karla Bezerra Ferreira. Mat. 30007018	300 (trezentos) dias a partir da data da assinatura 20/03/2017	A partir da data de publicação do Contrato

*** **

PORTARIA SEMA Nº 94/2017 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto nº 31.692 de 23 de março de 2015, que estabelece sua estrutura organizacional; RESOLVE: Art.1º DESIGNAR os integrantes, que constam no art.2º, inciso I a VIII deste ato, para compor Comissão Técnica para acompanhamento das ações de regulamentação do Parque Estadual do Cocó. §1º Os pareceres de aceitabilidade serão assinados em conjunto pelos oito servidores ora designados, constituindo função não remunerada e considerada atividade de relevante interesse público. §2º Em caso de ausência justificada de um dos servidores, terão plena validade os supraditos pareceres, desde que assinados por no mínimo 04 (quatro) dos membros. Art.2º Integram a comissão os seguintes servidores: I - Maria Dias Cavalcante – Secretária Executiva - SEMA, matrícula nº 3000011-0; II - Dóris Day Santos da Silva – Coordenadora, matrícula nº 3000611-9; III – Luiz José de Almeida Correia – Orientador de Célula, matrícula nº 3000561-9; IV - Leonardo Almeida Borralho - Articulador, matrícula nº 3000731-X; V – Shirley Emanuelle Esteves Ivo Gomes – Coordenadora, matrícula nº 3000761-1; VI - Andréa de Sousa Moreira – Orientadora de Célula, Matrícula nº 3000621-6; VII - Hermógenes Henrique Oliveira Nascimento - Gestor Ambiental, matrícula nº 599-1-9; VIII - João Rafael Muniz Silva – Orientador de Célula, matrícula nº 3000741-7. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e Publique-se.

*** **

PORTARIA SEMA Nº 95/2017 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do art. 93, inciso I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto nº 31.692 de 23 de março de 2015, que estabelece sua estrutura organizacional. CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 29.307, de 05 de junho de 2008, que cria o Parque Estadual Sítio Fundão; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 14.950, de 27 de Junho de 2011, que estabelece os objetivos, definições e diretrizes estabelecidos pelo Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Ceará – SEUC; RESOLVE: Art. 1º Aprovar, na forma do anexo único desta portaria, o protocolo de visitação ao Parque Estadual Sítio Fundão, situado no município de Crato, estado do Ceará. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e seu efeito será suspenso após a publicação do plano de manejo da referida Unidade de Conservação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e Publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEMA Nº 95/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017.

PROTOCOLO DE VISITAÇÃO DO PARQUE ESTADUAL SÍTIO FUNDÃO. 1.O Parque Estadual Sítio Fundão, Unidade de Conservação de Proteção Integral, fica situado no município de Crato, região do Cariri, com área de 93,52 hectares, criado pelo decreto nº. 29.307/2008, tem por finalidade assegurar integral proteção à flora, à fauna, às belezas naturais e aos sítios históricos nele existentes, bem como garantir sua utilização com objetivos educacionais, recreativos e científicos. 1.As atividades de caminhada e contemplação de natureza poderão ser desenvolvidas no Parque nos horários de 7h00 às 9h00 e 15h00 às 17h30. 1.1. Atividades que apresentam especificidades atreladas ao clima, como por exemplo, a observação de pássaros, poderão ter horários diferenciados. 2. Acampamento e banho no rio Batateiras, no trecho compreendido no interior do Parque, durante a vigência dessa portaria, estarão suspensos. 1. A visitação ao Parque ocorrerá semanalmente, de segunda a sábado, das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00, e dependendo da disponibilidade de funcionários, o Parque poderá funcionar também aos domingos e feriados. 1. Os guias de turismo com atuação no Parque deverão possuir um cadastro junto a Unidade de Conservação. 1. Todos os visitantes serão convidados a assinar para fins de registro, o Livro de Visitantes. 1. Para adentrar o circuito de bicicleta, deve o visitante, fazer uso de equipamentos de segurança, no mínimo capacete. 1. O agendamento das escolas e entidades deverá ser solicitado no site da Secretaria Estadual do meio Ambiente - SEMA, no local Trilhas Ecológicas Guiadas com antecedência mínima de 3 dias, para a posterior autorização da Unidade de Conservação. 1. Na condução das trilhas, o limite máximo de pessoas por educador ambiental/responsável é de no máximo, 25 (vinte e cinco) pessoas; 1. A visitação com crianças

menores de 12 anos só será permitida quando devidamente acompanhadas pelo adulto responsável. I. Não será permitido o ingresso no Parque: a) de visitantes com veículos motorizados; b) de vendedores ambulantes; c) de pessoas conduzindo animais domésticos; d) de pessoas alcoolizadas e/ou portando bebidas alcoólicas e fumando; I. Não será permitido no interior do Parque: a) Coletar plantas e animais, exceto quando devidamente autorizado pela SEMA; b) Subir ou escrever em árvores; c) Danificar e subtrair bens públicos; d) Lançar galhos, detritos ou outros objetos nos cursos da água; e) Molestar ou alimentar animais; f) Caçar ou pescar; g) Importunar os demais visitantes; h) Fumar; i) Jogar lixo na área de visitação; j) Permanecer sem prévia autorização em locais ou fora do horário estabelecidos. k) Uso do fogo, salvo casos, devidamente autorizados pela Gerência do Parque. I. Os visitantes deverão obrigatoriamente: a) Utilizar roupas e calçados adequados para caminhadas em trilhas de área natural (exemplo: calça comprida e sapato fechado). b) Respeitar os educadores ambientais, funcionários. c) Respeitar a sinalização. I. Não será cobrada taxa de visitação para acesso ao Parque, porém deverá ser observado o agendamento prévio. Esta isenção se aplica exclusivamente às trilhas interpretativas. I. O protocolo de visitação será avaliado anualmente e, em caso de necessidade, poderá ser objeto de readequação. I. As visitas para fins de pesquisas científicas, já devidamente autorizadas, deverão ser agendadas via e-mail pares.sitiofundao@sema.ce.gov.br. I. Maiores informações sobre agendamento e pedido de autorização de pesquisa poderão ser dirimidas através do telefone do Parque (88) 3523 8404 e da Coordenadoria da Biodiversidade (85) 3101 5549. I. A inobservância das regras estabelecidas neste protocolo, poderá constituir infração em que serão acionados os órgãos competentes para aplicação das penalidades previstas em lei.

*** **

PORTARIA Nº 96/2017 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ELOGIAR a servidora Andréa de Sousa Moreira, orientadora de célula, matrícula nº 3000621-6, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e comprometimento na Comissão Técnica para avaliação das propostas técnicas e financeiras, referente à contratação de consultoria para revisão e atualização do Plano de Manejo da Estação Ecológica do Pecém. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de Julho de 2017.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e Publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 97/2017 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto nº 31.692 de 23 de março de 2015, que estabelece sua estrutura organizacional; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os integrantes, que constam no art. 2º, inciso I a IV deste ato, para compor Comissão Técnica Avaliadora dos produtos da empresa de consultoria contratada do Projeto de Apoio Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará - Programa para Resultados [PforR], para o Projeto que cria "Projeto de Lei que institui o Programa de Serviços Ambientais no Estado". §1º Os pareceres de aceitabilidade de produtos serão assinados em conjunto pelos quatro SERVIDORES ora designados, constituindo função não remunerada e considerada atividade de relevante interesse público. §2º Em caso de ausência justificada de um dos SERVIDORES, terão plena validade os supraditos pareceres, desde que assinados individualmente por dois deles. Art. 2º Integram a comissão os seguintes SERVIDORES: - Mônica Carvalho Freitas - Gestora Ambiental, matrícula nº 560-1-4; II - Magda Marinho Braga - Orientadora de Célula, matrícula nº 3000411-6; III - Andréa de Sousa Moreira - Orientadora de Célula, Matrícula nº 3000621-6; IV - Shirley Emanuelle Esteves Ivo Gomes - Assessora Jurídica, matrícula nº 3000761-1. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de Julho de 2017.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e Publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 98/2017 O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual, Nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda, o Decreto nº 31.692, de 23 de março de 2015, que estabelece sua estrutura organizacional; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, os INTEGRANTES que constam no art. 2º, incisos I a VII deste Ato, para, sob a coordenação do primeiro integrante, compor GRUPO DE TRABALHO, função não remunerada e considerada atividade de relevante interesse público, para avaliação e análise dos instrumentos elaborados referentes ao Projeto de Lei que institui o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais financiado pelo Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará - Programa para Resultados [PforR]. Art. 2º Serão designados para o GT do Programa para Pagamento

por Serviços Ambientais no Estado do Ceará, a partir de 27 de maio de 2017; I - Mônica Carvalho Freitas - Gestora Ambiental, matrícula nº 560-14; II - Magda Marinho Braga - Gestora Ambiental, matrícula nº 3000411-6; III - Andréa de Sousa Moreira - Orientadora de Célula, Matrícula nº 3000621-6; IV - Shirley Emanuelle Esteves Ivo Gomes - Assessora Jurídica, matrícula nº 3000761-1 V - Nelci de Almeida Gadelha - Assessor de Desenvolvimento Institucional, matrícula nº 30002911; VI - Luana Karla Bezerra Ferreira - Orientadora de célula, matrícula nº 3000701-8; VII - Lúcia Maria Bezerra da Silva - Coordenadora, matrícula nº 3000461-2. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de Julho de 2017.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e Publique-se.

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2016 - SEMA/ DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

PROCESSO Nº 3165249/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADA: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato 37/2016, pelo período adicional de 120 (cento e vinte) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficam renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à execução do Contrato nº 37/2016, correndo por conta das Dotações orçamentárias nº 57100001.18.541.066.1757 1.03.449051.61600.1 - Cod. Reduzido 17036. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente Termo Aditivo terá início a partir de 22 (vinte e dois) de junho de 2017, vigorando até 19 (dezenove) de outubro de 2017. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente; Jaime Dean Sousa Alexandre - Representante Legal da Empresa DATERRA e Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente do DAE; DATA DA ASSINATURA: 22 DE Junho de 2017. Certifico que o presente extrato confere com o aditivo original. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 03 de Julho de 2017.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA À PORTARIA 70/2017 - SEMA

Aos 03 (três) dias do mês de julho de 2017 (dois mil e dezessete) a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, com sede na Avenida Pontes Vieira, 2666, Bairro Dionísio Torres, CEP 60.135-238, Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 22.156.351/0001-29, faz saber e publicar CORRIGENDA à Portaria nº 70/2017, nos termos abaixo: No Diário Oficial nº 101 SÉRIE 3 ANO IX, páginas 02-03, de 30 de maio de 2017, que publicou a Portaria nº 70/2017. **Onde se lê:** ... PORTARIA Nº 70/2017 - [...] Art. 2º Serão designados, a partir de 02 de maio de 2017, com o objetivo de tratar das ocupações irregulares no entorno do Açude Cedro em Quixadá, a fim de garantir a preservação das Áreas de Preservação Permanente (APP's), definir limites de tolerância para os sistemas ambientais e identificar os vetores de pressão, decorrentes dos diversos tipos de ocupação no local, inserido na Unidade de Conservação de Proteção Integral do Monumento Natural Os Monólitos de Quixadá, que integra as áreas protegidas e é gerenciada pela COORDENADORIA DA BIODIVERSIDADE/COBIO - SEMA, os seguintes membros: I - DORIS DAY SANTOS DA SILVA - COORDENADORA, MAT. 30003217; II - LEONARDO DE ALMEIDA BORRALHO - GESTOR AMBIENTAL/MAT. 3000331-4; **Leia-se:** ... PORTARIA Nº 70/2017 [...] Art. 2º Serão designados, a partir de 02 de maio de 2017, com o objetivo de tratar das ocupações irregulares no entorno do Açude Cedro em Quixadá, a fim de garantir a preservação das Áreas de Preservação Permanente (APP's), definir limites de tolerância para os sistemas ambientais e identificar os vetores de pressão, decorrentes dos diversos tipos de ocupação no local, inserido na Unidade de Conservação de Proteção Integral do Monumento Natural Os Monólitos de Quixadá, que integra as áreas protegidas e é gerenciada pela COORDENADORIA DA BIODIVERSIDADE/COBIO - SEMA, os seguintes membros: I - DORIS DAY SANTOS DA SILVA - COORDENADORA, MAT. 30003217; II - LEONARDO DE ALMEIDA BORRALHO - ARTICULADOR/MAT. 3000731- X; SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de Maio de 2017.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 094642290/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, parágrafo único, da



Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, a dependente do ex-servidor PAULO CABRAL DE ARAÚJO, CPF nº 000.332.356-00, aposentado pela Procuradoria Geral do Estado – PGE, com os proventos correspondentes ao cargo de Procurador do Estado, 1ª categoria, atualmente PROCURADOR DO ESTADO, classe A, matrícula nº 09811419, com óbito em 20/09/2009, **pensão** mensal no valor de R\$ 17.790,37 (dezesete mil setecentos e noventa reais e trinta e sete centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite a partir de 20/09/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao beneficiário constante no D.O.E. de 19/11/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor (R\$)
Maria Coeli Cabral de Araújo	Viúva	417.220.271-34	17.790,37

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 05/10/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/10/2010, que concedeu **pensão** mensal no valor de R\$ 17.880,26 à Maria Coeli Cabral de Araújo. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de Junho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 7220620/2011 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s), da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) José Adilton Rodrigues Pereira, CPF nº 09310240300, lotado(a) no(a) Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Vistoriador, nível/referência 26, matrícula nº 000184-1-4, com óbito em 02/12/2011, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.440,84 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 02/12/2011, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 16/02/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA VILANI OLIVEIRA PEREIRA	CÔNJUGE	04559444315	2.440,84

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de Junho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 0323401/2016, resolve TORNAR SEM EFEITO, em razão do posicionamento da douta Procuradoria Geral do Estado, pelo indeferimento do benefício, o Ato datado de 08/12/2016, publicado no D.O.E. nº 019, p. 122, de 26/01/2017, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$ 2.508,78 (dois mil, quinhentos e oito reais e setenta e oito centavos) ao Sr. Manoel Edmilson do Nascimento, dependente na qualidade de companheiro da ex-servidora Maria Pia Machado Frota, CPF nº 17239095304, aposentada pela Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, onde percebia proventos do(a) cargo/função de Advogado, Classe III, nível/referência 12, com óbito em 03/01/2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de Junho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0536580/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) José Augusto Anselmo Rodrigues, CPF nº 02631270363, aposentado(a) pelo(a) Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 096034-1-7, com óbito em 05/12/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 627,91 (seiscentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 05/12/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
ELIETE DA SILVA RODRIGUES	CÔNJUGE	18710972315	627,91	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 7826123/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Gomes Filho, CPF nº 03291340353, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Motorista, nível/referência 12, matrícula nº 016572-1-6, com óbito em 10/11/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 381,24 (trezentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 10/11/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes do D.O.E. Publicado em 26/01/2017:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
FRANCISCA LINDAURA MARTINS GOMES	CÔNJUGE	64069710353	381,24	art. 6º, §5º, III



Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de Junho de 2017 .

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4749234/2007 VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Cavalcante De Sousa, CPF 155.466.833-68, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia a remuneração do(a) função de OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS, Grupo Ocupacional - ADO, nível/referência 18, matrícula nº 642200101672215, com óbito em 09/01/2007, **pensão** mensal no valor de R\$: 1.541,48(hum mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 02/10/2014, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 12/11/2014: NOME: ARETUSA PEREIRA DE SOUZA. PARENTESCO: COMPANHEIRA. CPF: 210.926.213-34. VALOR: R\$ 1.541,48. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de Junho de 2017 .

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 107748258-SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§ 7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA, CPF nº 015.727.683-04, servidor inativo da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, onde percebia os proventos do(a) função de Médico, SES, nível/referência 08, matrícula nº 241100140225811, com óbito em 29/03/2004, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.291,25 (um mil e duzentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), correspondente a totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 19/04/2011, a ser concedida conforme descrição abaixo, cessando os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) publicado no D.O.E de 01/08/2011.

Nome	Parentesco	CPF	Valor (R\$)
Maria Lúcia Evangelista de Sousa	Companheira	102.526.223-91	1.291,25

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. Secretaria do Planejamento e Gestão, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 7511815/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Maria Estela Nogueira Oriá, CPF nº 10729178315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 6, matrícula nº 063243-1-2, com óbito em 07/11/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 401,60 (quatrocentos e um reais e sessenta centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 07/11/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 17/02/2017:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
FRANCISCO FERNANDES ORIA	CÔNJUGE	12365394353	401,60	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de Junho de 2017 .

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4431432/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) Francisca Delmira Teixeira Leite, CPF nº 141.665.693-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Iniciante I, nível/referência 2, atualmente Professor Iniciante I, nível/referência 1, matrícula nº 07565518, com óbito em 19/06/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 919,56 (novecentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 19/06/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 21/08/2015:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Antônio Leite Filho	Cônjuge	212.358.563-72	919,56

Secretária do Planejamento e Gestão, em Fortaleza, aos 30 de Junho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 7070584/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Maria Aldenora Lima da Silveira, CPF nº 19124961353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 8,



matrícula nº152223-1-X. óbito em 02/10/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 387,42 (trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 02/10/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 22/02/2017:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
VALDIR SOARES DA SILVA	CÔNJUGE	09787771315	387,42	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de Junho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 118259997/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, § 1º inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Luzanir Pinheiro Ferreira, CPF 20364474300, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe ADO, nível/referência 10, matrícula nº 221100107743610, com óbito em 12/10/2012, **pensão** mensal no valor de R\$: 410,92 (quatrocentos e dez reais e noventa e dois centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 12/10/2012, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE de 19/12/2012. Nome: JOÃO FERREIRA LIMA Parentesco: VIÚVO CPF: 026.376.183-53 VALOR R\$: 410,92. Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de Junho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3810451/2016 – Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA, CPF nº 092.489.273-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 10, matrícula nº 064667-1-0, com óbito em 10/02/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 447,48 (quatrocentos e quarenta e sete reais e oito centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 09/06/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
Guiomar Brito de Souza	Cônjuge	458.025.563-15	447,48	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. Secretaria do Planejamento e Gestão, em Fortaleza, 30 de Junho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nºs 5087476/2014 e 6201205/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) DAMIÃO AUTO DOS SANTOS, CPF nº 327.015.513-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Especializado, nível/referência 12, matrícula nº 121971-1-X, com óbito em 26/07/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.752,71 (três mil e setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 26/07/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 16/07/2015:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria do Socorro Pereira	Companheira	222.927.483-04	3.752,71

Secretaria do Planejamento e Gestão, em Fortaleza, aos 30 de Junho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 143605330 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) ISAIAS CRUZ, CPF 07033206372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 6, matrícula nº 221100103435911, com óbito em 21/05/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 267,23 (Duzentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 21/05/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 19/10/2015:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Luzia Araujo da Cruz	Cônjuge	187.087573-72	R\$ 267,23

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a Legislação Estadual e Federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de Junho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3232512/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Maria de Jesus de Queiroz Bezerra, CPF nº 03367908304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nº III, Grupo 1, atualmente Professor, nível/referência 1, matrícula nº 050948-1-X, com óbito em 24/04/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.057,60 (um mil, cinquenta e sete reais e sessenta centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 24/04/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 23/08/2016:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
FRANCISCO DJACI BEZERRA	CÔNJUGE	033.682.383-53	1.057,60	Art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de Junho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 070321604 e 072538210/SPU, RESOLVE REVER o ato datado de 05/08/2002, publicado no DOE de 09/08/2002, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Heliomar Mendes Bastos, CPF 00122645391, aposentado pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, onde percebia os proventos do cargo PROFESSOR, Classe E, nível 15, lotado na Secretaria da Educação, atualmente Professor Pleno I, referência 16, matrícula nº 2211001143747-1-X, com óbito em 21/07/2001, **pensão** mensal no valor de R\$ 534,25 (quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) e a partir de 01/03/2007, data do requerimento da companheira MARIA IVONE LINHARES, CPF nº 566971713-91, R\$ 703,59 (setecentos e três reais e cinquenta e nove centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada: A partir de 21/07/2001, data do óbito: Nome: MARIETE DE SOUZA ALBUQUERQUE. Parentesco: Cônjuge. CPF 101747453-20. Valor R\$ 534,23. A partir de 01/03/2007, data do requerimento da companheira: Nome: MARIETE DE SOUZA ALBUQUERQUE. Parentesco: Cônjuge. CPF 101747453-20. Valor R\$ 351,80. Nome: MARIA IVONE LINHARES. Parentesco: Companheira. CPF 566971713-91. Valor R\$ 351,80. A partir de 25/08/2014, data do óbito de Mariete de Souza Albuquerque: Nome: MARIA IVONE LINHARES. Parentesco: Companheira. CPF 566971713-91. Valor R\$ 703,59. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em FORTALEZA, 30 de Junho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº 474 /2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 3350674/2017-VIPROC e, Considerando o Parecer Jurídico Nº 0886/2017, da Assessoria Jurídica da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, datado de 23 de junho de 2017, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 22 de maio de 2017, do Anexo Único a que se refere a Portaria nº 278/2016, datada de 12 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de abril de 2016, a servidora ROSÂNGELA MARQUES SILVA OLIVEIRA, Professor Mestre, Matrícula nº 096362-1-8, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedida, para prestar serviços no Centro Educacional da Juventude Padre João Piamarta, com ônus para origem a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2016; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso de Albuquerque Lima, s/n - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: IADH&DELOS formado pelas consultoras Instituto de Assessoria para o Desenvolvimento Humano - IADH e Delos Associados Ltda; V - ENDEREÇO: Rua da Aurora nº 295, sl 502, Boa Vista, Recife-Pe; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 da Lei nº 8666/93; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Acrescentar 90 (noventa) dias à vigência do Contrato e ao prazo de execução dos serviços, inclusive o cronograma; substituição do consultor da equipe principal do projeto, Valério Turnes que passa a ser substituído pela consultora Elza Maria Franco Braga; IX - VALOR GLOBAL: Valor permanece 1.025.662,05 (Um milhão, vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 30 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco de Queiroz Maia Junior - Secretário do Planejamento e Gestão e Silvana Maria Parente Neiva Santos - Consórcio IADH&DELOS.

Franklin Vieira Moreira
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 043/2017 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em FORTALEZA, 27 de JUNHO de 2017.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 043/2017, 27 DE JUNHO DE 2017.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
TIAGO PEIXOTO FELICIANO - MAT. 163445-1-6	GRADUADO	35,00	ÉTICA E CONTROLE SOCIAL: SISTEMA DE ÉTICA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL - TURMA 01 - PFGP	19 A 22 DE JUNHO DE 2017	16 H/A	560,00
DULCE ANE PITOMBEIRA DE LUCENA CAPISTRANO - MAT. 104315-1-4	MESTRE	50,00	GESTÃO DO CONHECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES COM FOCO NA GESTÃO PARA RESULTADO - TURMA 02 - PROGPR	19 A 23 DE JUNHO DE 2017	20 H/A	1.000,00
ANA LÚCIA CARNEIRO BEZERRA	ESPECIALISTA	40,00	GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - TURMA 02 - PFGP	19 A 23 DE JUNHO DE 2017	20 H/A	800,00
ZIRLÂNEA DA SILVA GONÇALVES - MAT. 430706-1-4	DOCTORA	60,00	GESTÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - TURMA 01 - PROGPR	19 A 23 DE JUNHO DE 2017	20 H/A	1.200,00

*** **



PORTARIA Nº 044/2017 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em FORTALEZA, 30 de JUNHO de 2017.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº044/2017, 30 DE JUNHO DE 2017.

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
PAULO VENÍCIO BRAGA DE PAULA - MAT. 121111-1-8	MESTRE	50,00	FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - TURMA EXCLUSIVA - DETRAN - FORTALEZA - TURMA 18	29 E 30 DE MAIO DE 2017	16 H/A	800,00
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS - MAT. 000712-1-8	ESPECIALISTA	40,00	FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - TURMA EXCLUSIVA - DETRAN - FORTALEZA - TURMA 18	06 E 07 DE JUNHO DE 2017	8 H/A	320,00
ZENILDO LIMA SARAIVA - MAT. 000658-1-1	ESPECIALISTA	40,00	FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - TURMA EXCLUSIVA - DETRAN - FORTALEZA - TURMA 18	06 DE JUNHO DE 2017	4 H/A	160,00
FERNANDO IBIAPINA SÓLON JÚNIOR - MAT. 300314-1-5	ESPECIALISTA	40,00	FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - TURMA EXCLUSIVA - DETRAN - FORTALEZA - TURMA 18	07 E 09 DE JUNHO DE 2017	8 H/A	320,00
LORENA SAMPAIO MARTINS - MAT. 002903-1-9	GRADUADO	35,00	FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - TURMA EXCLUSIVA - DETRAN - FORTALEZA - TURMA 18	08 DE JUNHO DE 2017	4 H/A	140,00
MIGUEL DE ALENCAR HILUY - MAT. 0002795-1-X	ESPECIALISTA	40,00	FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - TURMA EXCLUSIVA - DETRAN - FORTALEZA - TURMA 18	14,19,20,21 E 22 DE JUNHO DE 2017	40 H/A	1.600,00

*** **

PORTARIA Nº 045/2017 A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em FORTALEZA, 04 DE JULHO de 2017.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 045/2017 DE, 04 DE JUNHO DE 2017.

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
STEPHANIA TELES GONDIM VIANA - MAT. 101971-1-2	GRADUADA	35,00	TREINAMENTO DE KARATÊ DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA	01,06,08,13,20,22,27 E 29 DE JUNHO DE 2017	24 H/A	840,00

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 057/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CIRO LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROCURADOR AUTARQUICO, matrícula nº 111870.1.3, desta Autarquia, a viajar à cidade de Uruoca-CE, no dia 03 de julho do ano em curso, a fim de efetuar a entrega dos autos com Petição referente ao processo nº 100-22.2004.8.06.0179 de José Davilson Siqueira de Araújo, da Comarca de Uruoca, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 28 de junho de 2017.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/SRH/CE/2014I

ESPÉCIE: Nº 06; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo - Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambéba - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Eusébio de Queiroz, s/n, sala 216, Bairro Panamirim, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da empresa contratada, na análise técnica da Diretoria de Águas Superficiais - DAS/SOHIDRA, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e da SRH, e nos arts. 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos substanciados nos autos do Processo nº 1465067/2017; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o REPLANILHAMENTO CONTRATUAL SEM REFLEXO FINANCEIRO do Contrato nº 04/SRH/CE/2014, que tem por objeto a execução dos SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PLANO DE IDENTIFICAÇÃO E RESGATE DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E PALEONTOLÓGICO E PROJETO DE REASSENTAMENTO DAS OBRAS DA BARRAGEM GERMINAL, NO MUNICÍPIO DE PACOTI, NO ESTADO DO CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL: Os acréscimos e supressões que correspondem ao valor de R\$ 173.453,77 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos) cada um, representando, respectivamente, um percentual de 7,79% (sete vírgula setenta e nove por cento) do valor contratado, constando no presente aditivo somente para fins de contabilização dos ajustes realizados no contrato, segundo a regra que aplica a ambos, sem nenhuma compensação, o limite de 25% (vinte e cinco por cento), estabelecido no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. Permanece inalterado, em virtude do presente aditivo o valor contratual original de R\$ 2.226.943,46 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 01 de outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 27 de março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretária dos Recursos Hídricos, JOSÉ EXPEDITO MAIA HOLANDA, JM Engenheiros Consultores Ltda, YURI CASTRO DE OLIVEIRA, Superintendência de Obras Hidráulicas.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

Publique-se

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/SRH/CE/2014

I - ESPÉCIE: OITAVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo - Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambéba; IV - CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.467/0001-82; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 1267, sala 208, Aldeota, em Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na solicitação do Orientador da Célula Administrativa, nos termos da cláusula oitava do contrato original, no art. 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos constantes do Processo nº 3601014/2017, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a prorrogação do prazo do Contrato nº 14/SRH/CE/2014, cujo objeto é a

prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de Informática, motorista, asseio e conservação, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de julho de 2017; IX - VALOR GLOBAL: Em virtude da presente **prorrogação de prazo**, este aditivo representará uma repercussão financeira mensal no valor de R\$ 69.465,97 (sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), permanecendo inalterado o valor global do contrato, no montante de R\$ 833.591,64 (oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Por força deste Termo Aditivo, o prazo contratual fica prorrogado até 03 de julho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 30 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, E PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA, FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

Publique-se

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/SRH/CE/2015

I - ESPÉCIE: TERCEIRO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambeba; IV - CONTRATADA: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.006.548/0001-37; V - ENDEREÇO: Rua Manoel Aguiar Pontes, 1354, Mata Galinha, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da Coordenadoria de Infraestrutura da SRH - COINF, na audiência da Contratada, na análise técnica da Coordenação de Infraestrutura - COINF/SRH, no parecer jurídico da Assessoria Jurídica - ASJUR/SRH, no art. 65, I, b e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos substanciados nos autos do Processo nº 3196349/2017; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é o Replaniamento do Contrato nº 07/SRH/CE/2015, que tem como objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM MELANCIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO CURU, NO ESTADO DO CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL: O replaniamento dos quantitativos resultou em um DECRÉSCIMO FINANCEIRO no valor de R\$ 2.244.888,41 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos), que corresponde a uma SUPRESSÃO no percentual de 12,68% (doze vírgula sessenta e oito por cento), passando o valor do contrato, inicialmente ajustado no valor de R\$ 17.696.021,59 (dezesete milhões, seiscentos e noventa e seis mil, vinte e um reais e cinquenta e nove centavos) para o valor de R\$ 15.451.133,18 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e três reais e dezoito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 15 de outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: Fortaleza, 03 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e YURI CASTRO DE OLIVEIRA, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

Publique-se

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/PFORR/SRH/CE/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, com sede nesta Capital, na inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso A. Lima, S/N – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Edifício SRH/SEINFRA-Térreo – Cambeba – CEP Nº 60.830-120 - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: DORIAN PONTE LIMA, Inscrito no CPF nº. 122.085.073-04; V - ENDEREÇO: Rua Frei Mansueto, 1240, apartamento 103 – Meireles, CEP 60.175-070; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação do Contratado, na cláusula quinta do contrato nº 01/PFORR/SRH/CE/2016, nos pareceres técnico e jurídico da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, nas Diretrizes e Normas do Banco Mundial, no art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos dos autos do Processo nº 4097719/2017; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo é a prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato nº 01/PFORR/SRH/CE/2016, que tem como objeto a prestação dos serviços de CONSULTORIA PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO INICIAL DOS SISTEMAS DE ADUÇÃO E ELABORAÇÃO DE MAPA DO ESTADO DO CEARÁ COM A DISPOSIÇÃO PRELIMINAR DAS ADUTORAS – MALHA D'ÁGUA, por mais 02 (dois) meses.; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: Por força deste Termo Aditivo, fica prorrogado, por mais 02 (dois) meses o prazo de execução, encerrando-se no dia 02 de setembro de 2017. O contrato terá sua vigência prorrogada até 30 de outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: Fortaleza, 28 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, e DORIAN PONTE LIMA, CONSULTOR.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

Publique-se

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº 076 / 2017 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de supervisionar, transportar, acompanhar, realizar perfilagem, fiscalizar, instalar sistema de abastecimento de água, limpeza, teste de vazão e perfuração de poços profundos no interior do estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, em Fortaleza, 30 de Junho de 2017.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 70/2017 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
André Gildo Nogueira	Agente de Administração	7901831-7	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21, 24 a 28 e 31/07	Umirm e outros	18,5	61,33		1.134,60
Antonio Alcides Lemos Abreu	Motorista	790051-1-8	V	05 a 22 e 24 a 25/07	Amontada e outros	19,0	61,33		1.165,27
Severino Cosmo da Silva	Mecânico	790173-1-0	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21, 24 a 28 e 31/07	Baturité e outros	18,5	61,33		1.134,60
Paulo Pio da Silva	Auxiliar de Perfuração	7901651-9	V	05 a 22 e 24 a 25/07	Baturité e outros	19,0	61,33		1.165,27
Francisco Wiliams Magalhães Menezes	Auxiliar de Perfuração	7901051-0	V	05 a 22 e 24 a 25/07	Baturité e outros	19,0	61,33		1.165,27
José Messias Paiva de Sá	Motorista	7901371-4	V	05 a 22 e 24 a 25/07	Ipaporanga e outros	19,0	61,33		1.165,27
Mauricelio Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	7901621-7	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21, 24 a 28 e 31/07	Madalena e outros	18,5	61,33		1.134,60
Marcos Henrique Martins Pinho	Diretor	300010-1-X	V	17 a 21, 24 a 28 e 31/07	Milha e outros	9,5	77,10		732,45
José Cláudio da Silva	Mecânico de maquinas e veiculos	7901231-9	V	05 a 22 e 24 a 25/07	Campos Sales e outros	19,0	61,33		1.165,27
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Perfuratriz	7901181-9	V	05 a 22 e 24 a 25/07	Amontada e outros	19,0	61,33		1.165,27
José Wilson Pereira	Motorista	7901471-0	V	05 a 22 e 24 a 25/07	Amontada e outros	19,0	61,33		1.165,27
Ernani Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	7900731-5	V	05 a 22 e 24 a 25/07	Ipaporanga e outros	19,0	61,33		1.165,27
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	7900941-5	V	05 a 22 e 24 a 25/07	Ipaporanga e outros	19,0	61,33		1.165,27



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	7900851-6	V	05 a 22 e 24 a 25/07	Campos Sales e Araripe	19,0	61,33		1.165,27
Francisco Ednisio Silva Magalhães	Oficial de manutenção	7900811-7	V	05 a 22 e 24 a 25/07	Campos Sales e Araripe	19,0	61,33		1.165,27
Antonio Edmar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	7900561-4	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21, 24 a 28 e 31/07	Caridade e Canidê	18,5	61,33		1.134,60
Raimundo Ronaldo Gregório Teixeira	Auxiliar Administrativo	0257631-7	V	03 a 07/07	Caridade e Canidê	4,5	61,33		275,98
Antonio Décio Irineu dos Santos	Motorista	7900551-7	V	18 a 21, 24 a 28 e 31/07	Umirim e Irauçuba	8,5	61,33		521,30
Total									18.886,10

*** **

PORTARIA Nº 077 / 2017 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de supervisionar, transportar, acompanhar, realizar perfilagem, fiscalizar, instalar sistema de abastecimento de água, limpeza, teste de vazão e perfuração de poços profundos no interior do estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, em Fortaleza, 30 de Junho de 2017.

YURI CASTRO DE OLIVEIRA
Superintendente da SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 77/2017 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Damião da Silva Filho	Auxiliar de Administração	1337431-7	V	05 a 22 e 24 a 25/07	Potiretama e outros	19,0	61,33		1.165,27
Luiz Vieira dos Angeles	Auxiliar de Serviços Gerais	7901541-5	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21, 24 a 28 e 31/07	Crateús e Poranga	18,5	61,33		1.134,60
Manoel Costa Santos	Motorista	7901571-7	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21, 24 a 28 e 31/07	Crateús e Paporanga	18,5	61,33		1.134,60
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	7901411-7	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21, 24 a 28 e 31/07	Crateús e outros	18,5	61,33		1.134,60
Francisco Umbelino da Silva	Motorista	7901031-6	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21, 24 a 28 e 31/07	Cratêus e outros	18,5	61,33		1.134,60
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	7901321-8	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21, 24 a 28 e 31/07	Amontada e outros	18,5	61,33		1.134,60
Manoel Neris Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	7901601-2	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21, 24 a 28 e 31/07	Amontada e outros	18,5	61,33		1.134,60
Francisco José do Nascimento	Aux. de Serv. Gerais	7900901-6	V	05 a 22 e 24 a 25/07	Amontada e outros	19,0	61,33		1.165,27
José Carlos de Sousa	Oper. de Máquinas Agrícolas	7901211-4	V	05 a 22 e 24 a 25/07	Orós e Granjeiro	19,0	61,33		1.165,27
José Alberto de Sousa	Mecânico de máquinas e veículos	1112471-2	V	05 a 22 e 24 a 25/07	Juazeiro do Norte e Brejo Santo	19,0	61,33		1.165,27
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	7901121-5	V	05 a 22 e 24 a 25/07	Milhã e Boa Viagem	19,0	61,33		1.165,27
José Inácio Saldanha da Silva	Operador de Compressor	7901331-5	V	05 a 22 e 24 a 25/07	Ipueiras e outros	19,0	61,33		1.165,27
Antonio Claudio da Silva	Motorista	7900541-X	V	05 a 22 e 24 a 25/07	Ipueiras e outros	19,0	61,33		1.165,27
Helvécio de Freire Moura	Geólogo	7901081-2	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21, 24 a 28 e 31/07	Crateús e Poranga	18,5	64,83		1.199,35
José Alzenir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	7901171-1	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21, 24 a 28 e 31/07	Crateús e Poranga	18,5	61,33		1.134,60
Antonio Gaspar de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	7900571-1	V	05 a 22 e 24 a 25/07	Jucás e Granjeiro	19,0	61,33		1.165,27
Galdino Gondim Lins dos Santos	Fiscal de Construção	1259471-2	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21, 24 a 28 e 31/07	Ipueiras e outros	18,5	61,33		1.134,60
Everardo Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	7900741-2	V	05 a 22 e 24 a 25/07	Campos Sales e Ipueiras	19,0	61,33		1.165,27
Total									20.763,58

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 078/2017 - O PRESIDENTE DA FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 19 de Junho de 2017.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 078/2017 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	Valor	TOTAL	TOTAL
Carlos Humberto B. Sobrinho	Ag. de Administração	CLASSE V	21 a 30/06/07	Tejuçuoca, Canindé, Boa Viagem, Pedra Branca, Catarina, Acopiara, Piquet Carneiro e Solonópole-Ce	09 e 1/2	61,33	582,64	582,64
Ronaldo Carlos Brilhante	Operador de Máquinas	CLASSE V	21 a 30/06/2017	Tejuçuoca, Canindé, Boa Viagem, Pedra Branca, Catarina, Acopiara, Piquet Carneiro e Solonópole-Ce	09 e 1/2	61,33	582,64	582,64
José Airon Rodrigues de Moraes	Motorista	CLASSE V	21 a 30/06/2017	Tejuçuoca, Canindé, Boa Viagem, Pedra Branca, Catarina, Acopiara, Piquet Carneiro e Solonópole-Ce	09 e 1/2	61,33	582,64	582,64

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 061/2017 - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704 de 8 de abril de 2009, resolve **destigar o Estudante** relacionado no anexo único desta Portaria, para a qual havia sido concedido estágio através da Portaria Nº 015/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de

17 de fevereiro de 2017. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2017.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 061/2017 DE 05 DE JUNHO DE 2017

NOME

JOSÉ OSMAR COSMO REIS JUNIOR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2013/COGERH.

I - ESPÉCIE: QUARTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA - CDL; V - ENDEREÇO: RUA 25 DE MARÇO, Nº 882; BAIRRO CENTRO; CEP.: 60.060-120; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 57, II c/c art. 65, § 2º, II, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 3457339/2017/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetos aditar o prazo contratual e a diminuição quantitativa de seu objeto; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 19.971,56 (dezenove mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 16/09/2017 a 16/09/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 071/2013/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 05/06/2017;

XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho /CONTRATANTE e Severino Ramalho Neto/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016/COGERH.

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S - EPP; V - ENDEREÇO: RUA MONSENHOR BRUNO, Nº 1600; BAIRRO ALDEOTA; CEP.: 60.115-191; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, arts. 57, II, 65 § 8º, na justificativa apresentada pela Auditoria Interna da COGERH, bem como nas demais disposições do Processo Administrativo protocolado sob o nº 3145256/2017/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetos aditar o prazo contratual e reajustar o valor; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 46.139,46 (quarenta e seis mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 15/06/2017 até 15/09/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 007/2016/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 14/06/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE, Sílvia Solange Marinho Pinto/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2016/COGERH.

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: MATEUS GUERRA DE FARIAS - ME; V - ENDEREÇO: AV. PONTES VIEIRA, Nº 710/14; BAIRRO SÃO JOÃO DO TAUAPE; CEP.: 60.130-240; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 65, I, “b”, § 1º, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 3981151/2017/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao contrato nº 057/2016/COGERH, que trata da aquisição de manta asfáltica; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 89.925,00 (oitenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 23/11/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 057/2016/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 22/06/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Francisco Mariano Nunes Sobrinho/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 027/2017/COGERH.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; RUA 13, QUADRA 10, LOTE 19/24; BAIRRO POLO EMPRESARIAL; CEP.: 54.120-560; APARECIDA DE GOIÂNIA-GO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de divisórias para a sala de videoconferência da COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento as Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, a Ata de Registro de Preços nº 01/07/2016/Conselho Regional de Administração de São Paulo, relativa ao Pregão Eletrônico SRP 07/2016, bem como tudo que consta do Processo Administrativo nº 2874084/2017/COGERH, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 3 (três) meses, contados a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contatos a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 56.357,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e sete centavos) pagos em Recursos Próprios – Fonte 70 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação serão provenientes dos recursos próprios, fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2017 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Antônio Vazquez Lineira/CONTRATADA

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO/COGERH

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 029/2017/COGERH.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; RUA 13, QUADRA 10, LOTE 19/24; BAIRRO POLO EMPRESARIAL; CEP.: 54.120-560; APARECIDA DE GOIÂNIA-GO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de móveis para a sala de videoconferência da COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento as Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, a Ata de Registro de Preços nº 96/2016 decorrente do Pregão SRP nº 35/2016 da Fundação Universidade Federal do Amapá, bem como tudo que consta do Processo Administrativo nº 2873410/2017/COGERH, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 3 (três) meses, contados a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contatos a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.820,00 (nove mil, oitocentos e vinte reais) pagos em Recursos Próprios – Fonte 70 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação serão provenientes dos recursos próprios, fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2017 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Antônio Vazquez Lineira/CONTRATADA

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO/COGERH

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 010/2017 / COGERH.

PROCESSO Nº: 3307884/2017 / COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ/MF: 74.075.938/0001-07; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE OBJETO: Inscrição do empregado José Arimatéia Cavalcante de Sousa no Curso de Proteção Catódica/CP 2 - Cathodic Protection Technician (NACE) a ser realizado pela Associação Brasileira de Corrosão-ABRACO, no período de 24 a 28 de julho de 2017 JUSTIFICATIVA: Necessidade de qualificar o colaborador da COGERH para atuar nas mais modernas técnicas de Proteção Catódica, tendo em vias que a COGERH administra e matém mais de 300 km de adutoras, as quais abastecem toda a Região Metropolitana de Fortaleza (RMF) e o Complexo Industrial do Portuária Pecém (CIPP) e são providas de proteção contra corrosão pelo método de Proteção Catódica VALOR : R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta Orçamentária Treinamentos – 21300. Solicitação Orçamentária nº 1925 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Lei Nº 8.666/93, art. 25, contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme especificações contidas no Parecer Jurídico Nº 063/2017/COGERH, bem como no Processo Administrativo Nº 3307884/2017/COGERH CONTRATADA : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CORROSÃO - ABRACO; AV. VENEZUELA, Nº 27, SLS 412, 414, 416, 418, CAIS DO PORTO, RIO DE JANEIRO – RJ. CEP: 20.081-310 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : João Lúcio Farias de Oliveira / Diretor - Presidente da COGERH RATIFICAÇÃO : Francisco José Coelho Teixeira /Secretário dos Recursos Hídricos.

FRANCISCO ASSIS RABELO PEREIRA
ASSESSORIA JURÍDICA

